

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 828, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 218/2014
AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIACÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Perusbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

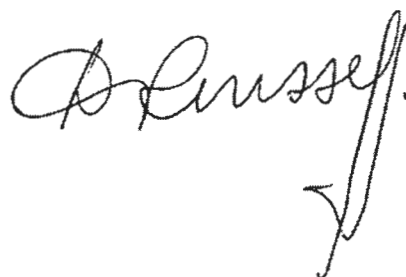
- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho -RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

TVR
828/2014

3

- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agrônômica, no município de Agrônômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



PORT. 292/13

EM nº 00148/2013 MC

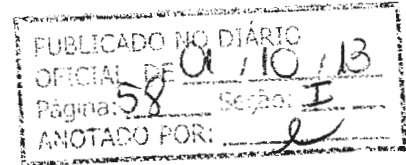
Brasília, 1 de Novembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão**, no Município de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028227/2012-28, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



PORTARIA Nº 292, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028227/2012-28, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1057 A, Bairro Bom Jesus, Município de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 56' 12" S e longitude em 41º 51' 28" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM 248

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 29 / 7 / 2014 às 15:30 horas
Joia Venor 4766
Assinatura

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218 / 2014


A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

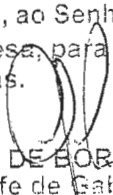
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 23 / 07 / 14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 300/Jul/2014 09:53
Porto: 14928-SES. deunif
Dr. 19em: Jasec

TR
828

NOTA SAJ
2472/13

- Radcom
- PL

17 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO:
53000. 028227/2012-28

INTERESSADO:
Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão.

ASSUNTO:
Outorga de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO: RADCOM
CURRAL DE DENTRO / MG
AVISO Nº 04/2012 (46)

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02	NT: 117		/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
14 OUT 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento
ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária
INTERESSADA: Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): **53000.028227/2012-28**
AVISO DE HABILITAÇÃO: N° 04 de 12/04/2012 (N° 46)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 13/06/2012, eu, Fernando Duarte Linhares, Matrícula n° 1787584, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 31 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2012.

Fernando Duarte Linhares

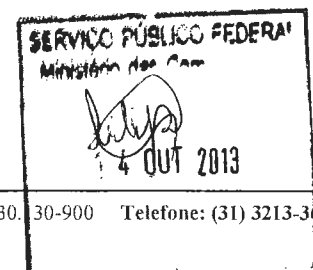
FERNANDO DUARTE LINHARES
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2012.

Luciano Alves Corgosinho

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais – Substituto





REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), inscrita no CNPJ sob o nº 15.668.637/0001-28, com sede na AV. AFONSO PENA Nº 1057A NO BAIRRO= BOM JESUS, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado MINAS GERAIS, CEP 39569-000, Telefone OXX(38) 9801-0059, correio eletrônico: radiocidadefmdecurraldedentro@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^ª, em atendimento ao Aviso nº 04/2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

CURRAL DE DENTRO, 08 de junho de 2012.
(local e data)

Mariene dos Santos Souza 
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: MARILENE DOS SANTOS SOUZA

CPF: 340.175.668-04

CARTÓRIO PÓRTO	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE	TOTAL	
	MARILENE DOS SANTOS	R\$ 4,51	
	SOUZA		
	E DOU FÉ.		
TAIOBEIRAS, 11 de 06 de 2012			
EM TESTE	DA VERDADE		
			



Alan Pôrto Silva
SUBSTITUTO





I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim	Não
	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	





10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não
	X	

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	X	

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	X	

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		





3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Marilene dos Santos Souza
MARILENE DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE



Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência : Av: Afonso Pena nº 1057 no bairro: Bom Jesus, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado MINAS GERIAS, CEP 39569-000,

Telefone para contato: OXX-38 - 9801-0059;

Correio eletrônico (e-mail) radiocidadefmdecurraldedentro@gmail.com,

CARTÓRIO PÓRTO	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE	TOTAL
	MARILENE DOS SANTOS SOUZA	R\$ 4,51
	TAIOBEIRAS, 12 de 06 de 2012	EM TESTE DA VERDADE
	Assinatura	

Alan Porto Silva
SUBSTITUTO





REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENES DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), inscrita no CNPJ sob o nº 15.668.637/0001-28, com sede na AV. AFONSO PENA Nº 1057A NO BAIRRO= BOM JESUS, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado MINAS GERAIS, CEP 39569-000, telefone OXX-38-9801-0059, correio eletrônico radiocidadefmdecurraldedentro@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^o., nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na AV. AFONSOS PENA Nº 1057A NO BAIRRO= BOM JESUS, de coordenadas geográficas 15° S 56' 12.9" de latitude e 41° W 58' 28.6" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

CURRAL DE DENTRO 08 de junho de 2012. (local e data)

Marilene dos Santos Souza (assinatura do representante legal da entidade)

29 JANEIRO

Nome do representante da entidade: MARILENE DOS SANTOS SOUZA CPF: 340.175.668-04

Endereço para correspondência: Av. Afonso Pena nº 1057A no bairro: Bom Jesus, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado MINAS GERAIS, CEP 39569-000

Telefone para contato: OXX- 38 - 9801-0059;

Correio eletrônico (e-mail): radiocidadefmdecurraldedentro@gmail.com,



Form: RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE MARILENE DOS SANTOS SOUZA. TAIÓBEIRAS, 11 de 06 de 2012. EM TESTE DA VERDADE. TOTAL R\$ 4,51



Alan Pôrto Silva SUBSTITUTO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.668.637/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO CIDADE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO CASA: A;	
CEP 39.569-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO CURRAL DE DENTRO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

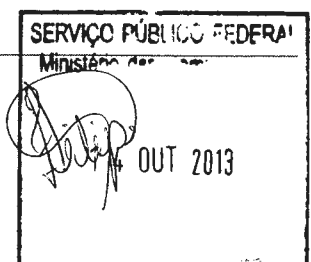
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/06/2012** às **13:59:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/06/2012





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE
DE RADIODIFUSÃO**

AV. AFONSO PENA Nº 1057A, Bairro: BOM JESUS.
CEP: 39569-000 – CURRAL DE DENTRO– MG

**ESTATUTO SOCIAL
I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.**

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO, doravante denominada **ACCCR**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Curral de Dentro, Estado Minas Gerais, com sede, na Av. Afonso Pena, nº 1057A, Bairro: Bom Jesus.

Parágrafo Único – A **ACCCR** utilizara como denominação fantasia **RÁDIO CIDADE FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

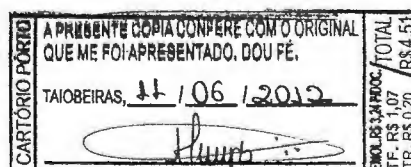
I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

1/10



Alan Porto Silva
SUBSTITUTO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE
DE RADIODIFUSÃO**

AV. AFONSO PENA Nº 1057A, Bairro: BOM JESUS.
CEP: 39569-000 – CURRAL DE DENTRO – MG



- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias; não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

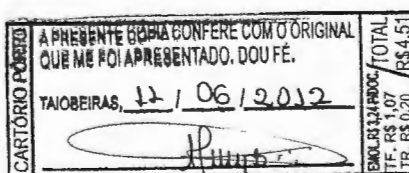
Art.4º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º - A ACCCR será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – os que se inscreverem após o encerramento do Livro da Rádio e mantenham suas contribuições e participações em dia.

2/10



Alan Pôrto Silva
SUBSTITUTO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE
DE RADIODIFUSÃO**

AV. AFONSO PENA Nº 1057A, Bairro: BOM JESUS.
CEP: 39569-000 – CURRAL DE DENTRO– MG



III- Honorários – cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao Município, ao Estado e à Sociedade.

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º - São direitos e deveres dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art.12;
- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- Podem se associar às pessoas físicas residentes ou que desenvolvam suas atividades profissionais e econômicas na área compreendida pela comunidade residente em toda a área do município de CURRAL DE DENTRO – MG sem limitação de numero por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político partidária;
- Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste Estatuto, assinando-o como prova de concordância com as suas condições, podendo qualquer cidadão da comunidade beneficiada emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, desde que encaminhados a diretoria;

Art.9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja, indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, devera submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

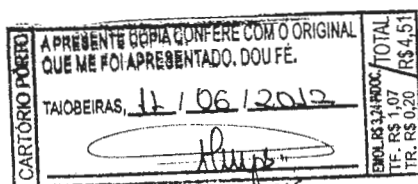
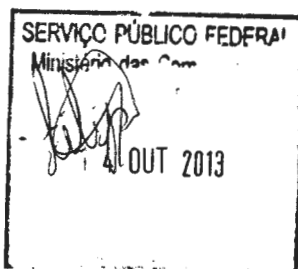
III – DOS ORGAOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10º - São órgãos da ACCCR:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal.

Art.11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCCR, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia

3/10



Alan Porto Silva
SUBSTITUTO



EM BRANCO

EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE
DE RADIODIFUSÃO**

AV. AFONSO PENA Nº 1057A, Bairro: BOM JESUS.
CEP: 39569-000 – CURRAL DE DENTRO – MG



22 do mês de Maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão ou decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCCR e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

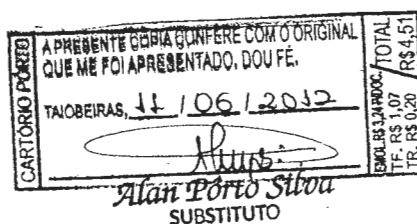
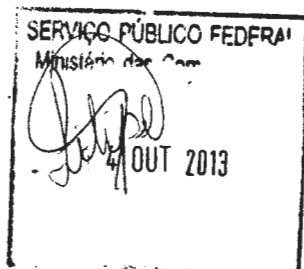
§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

Art.12º - A Diretoria da ACCCR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACCCR poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições no §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências

4/10



EM BRANCO

EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE
DE RADIODIFUSÃO**

AV. AFONSO PENA Nº 1057A, Bairro: BOM JESUS.
CEP: 39569-000 – CURRAL DE DENTRO– MG



sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

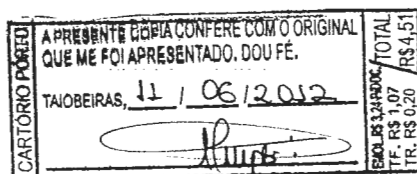
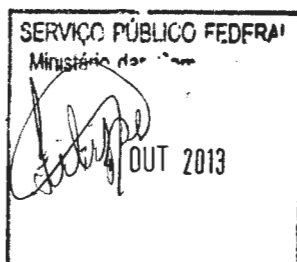
I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ACCCR** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ACCCR**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a **ACCCR**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ACCCR**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de

5/10



Alan Porto Silva
SUBSTITUTO



EM BRANCO

EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE
DE RADIODIFUSÃO**

AV. AFONSO PENA Nº 1057A, Bairro: BOM JESUS.
CEP: 39569-000 – CURRAL DE DENTRO– MG



radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - A entidade, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

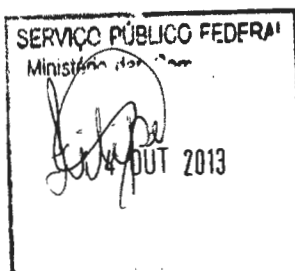
Art. 15 – O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membro suplente, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo único - Não poderá compor o Conselho Fiscal o sócio que faça parte dos demais órgãos integrantes da Diretoria Executiva.

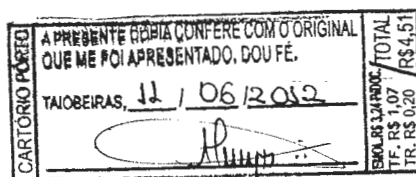
Art. 16– Compete ao Conselho Fiscal:

- I – fiscalizar todo o movimento financeiro da Presidência, que seja de despesa, quer de receita;
- II – Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo, e se bem guardados;
- III – Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente do Conselho Consultivo, com cópia para o Presidente da Rádio.

Parágrafo único – As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples.



6/10



Alan Pôrto Silva
SUBSTITUTO



EM BRANCO

EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE
DE RADIODIFUSÃO**

AV. AFONSO PENA Nº 1057A, Bairro: BOM JESUS.
CEP: 39569-000 – CURRAL DE DENTRO– MG



Art. 17 – Ordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á uma vez por ano, para examinar as contas da Rádio.

Art. 18 – Extraordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que se fizer necessário, para conhecer e dar parecer sobre irregularidades financeiras ocorridas na Administração.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. - 19 O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o disposto no subitem 3.3 da Norma Complementar 1/2011.

§1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

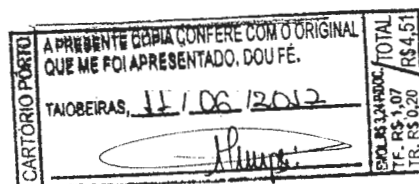
V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 20 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas disposta na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

7/10



Alan Porto Silva
SUBSTITUTO



EM BRANCO

EM BRANCO



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE
DE RADIODIFUSÃO**

AV. AFONSO PENA Nº 1057A, Bairro: BOM JESUS.
CEP: 39569-000 – CURRAL DE DENTRO– MG

Art.21 – O Patrimônio e Receita da **ACCCR** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 22 – A Presidência poderá a qualquer momento e tempo requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios à Associação, para o bom desempenho de suas atividades.

Art. 23 – A Presidência poderá autorizar a Diretoria Administrativa e a Diretoria Operacional a convidar pessoas não filiadas à Associação para assessorá-las.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deveser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

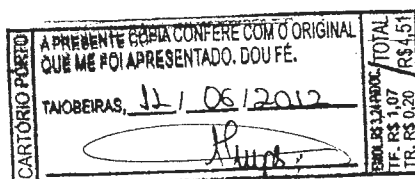
VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo único – As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições da Norma Complementar 1/2011, deverão ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua realização.

Art. 25- A extinção da(o) **ACCCR** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e a destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

8/10



Alan Pôrto Silva
SUBSTITUTO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE
DE RADIODIFUSÃO**

AV. AFONSO PENA Nº 1057A, Bairro: BOM JESUS.
CEP: 39569-000 – CURRAL DE DENTRO– MG



VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

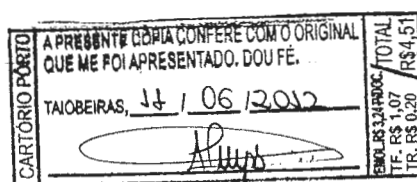
Art. 26 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelos associados que se achar prejudicado.

Art. 27 – São membros instituidores da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO**, as pessoas relacionadas abaixo:

- a) Marilene Dos Santos Souza, brasileira, solteira, doméstica;
- b) Anair Ferreira Lucas, brasileira, solteira, costureira;
- c) Maria Irley Fernandes Ferreira, brasileira, casada, instrutora de artes manuais;
- d) Maria Olivia Cardoso, brasileira, casada, trabalhadora rural;
- e) Cleudes Reny Leal De Sá, brasileira, casada, costureira;
- f) Elisene Moreira Dos Santos, brasileira, solteira, doméstica;
- g) Carlos Roberto De Souza, brasileiro, solteiro, serralheiro;
- h) Adelaido Rufino Da Silva, brasileiro, casado, trabalhador rural;
- i) Osmar Pereira Dias Júnior, brasileiro, casado, técnico agrícola;
- j) Valdeir Moreira Magalhães, brasileiro, casado, cabelereiro;
- k) Edson Luiz Chaves Dos Santos, brasileiro, solteiro, lanterneiro;
- l) Luiz Carlos Dos Anjos, brasileiro, solteiro, mecânico;
- m) Danilo Ricardo Santos Oliveira, brasileiro, casado, marceneiro;
- n) Willans Andrade Batista, brasileiro, solteiro, marceneiro;
- o) Adimilsa Rodriguês Santos, brasileiro, solteira, trabalhadora rural;
- p) Generi Da Silva, brasileiro, solteiro, motorista;

Art. 28 – A primeira Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO** fica composta pelas seguintes pessoas:

9/10



Alan Porto Silva
SUBSTITUTO



EM BRANCO

EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE
DE RADIODIFUSÃO**

AV. AFONSO PENA Nº 1057A, Bairro: BOM JESUS.
CEP: 39569-000 – CURRAL DE DENTRO – MG



- a) **Diretor Geral** (Presidente): Marilene Dos Santos Souza, brasileira, solteira, doméstica, portadora de cédula de identidade numero 38.261.856-7 e do CPF numero 340.175.668-04, residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro numero 228, bairro Centro, Curral De Dentro - Minas Gerais;
- b) **Diretor Administrativo**: Anair Ferreira Lucas, brasileira, solteira, costureira, portadora de cédula de identidade numero M 3.186.949 e do CPF numero 821.979.206-00, residente e domiciliada a Rua Belo Horizonte numero 209, bairro Centro, Curral De Dentro – Minas Gerais;
- c) **Diretor De Operações**: Maria Irley Fernandes Ferreira, brasileira, casada, instrutora de artes manuais, portadora de cédula de identidade numero M-9.147.366 e do CPF numero 893.550.246-49, residente e domiciliada a Av. Afonso Pena numero 1057, bairro Bom Jesus, Curral De Dentro – Minas Gerais;

Art. 29 – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 22 de Maio de 2012 e entra em vigor na data da inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CURRAL DE DENTRO, 22, de MAIO de 2012

Marilene dos Santos Souza

2º TABELIONATO

MARILENE DOS SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

José Messias Pereira Mota

2º TABELIONATO

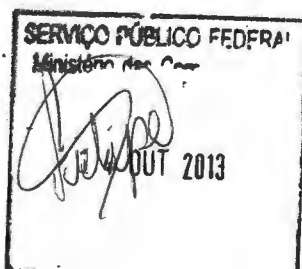
José Messias Pereira Mota
Adv. OAB/MG Nº 136.161



CARTÓRIO PÚBLICO TAIOBEIRAS	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE	marilene dos santos souza e José messias pereira mota		TOTAL R\$ 4,51
	EM TESTE	DA VERDADE		
	E DOU FE			
	TAIOBEIRAS, 04 de 06 de 2012			
EMOL: R\$ 3,24 PIASS. / TOTAL TF: R\$ 1,07 TR: R\$ 0,20				

10/10

Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA



CARTÓRIO PÚBLICO TAIOBEIRAS	A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.	TOTAL R\$ 4,51	
	TAIOBEIRAS, 11/06/2012		
	EMOL: R\$ 3,24 PIASS. / TOTAL TF: R\$ 1,07 TR: R\$ 0,20		

Alan Porto Silva
SUBSTITUTO



APONTADO HOJE DIA 04/06/2012
LIVRO DE PROTOCOLO Nº 04 FLS. 52
SOB O Nº DE ORDEM 56/2012
ma

Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA

01 859 067/0001-49

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

RUA SALINAS Nº 265

CENTRO

CEP. 39.550-000

TAIOBEIRAS — MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Registrado em 04/06/2012
no livro A-4 sob nº. do ordm. 504
Taubeiras, 04 de 06 de 2012
ma

Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA



CARTÓRIO PÚBLICO
A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE,
TAIOBEIRAS, 11/06/2012
Alan Porto Silva
ENC. R\$ 1,00
T.R. R\$ 0,20
R\$ 1,20

Alan Porto Silva
SUBSTITUTO

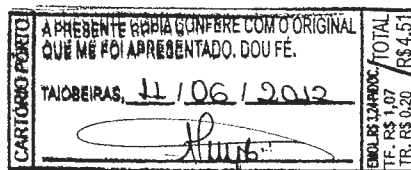
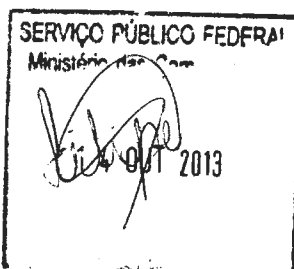


EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CRIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO DE CURRAL DE DENTRO.



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze), as 19:00 (dezenove horas), na Av. Afonso Pena numero 1057A, no Bairro: Bom Jesus no Município de Curral De Dentro - Minas Gerais, reuniram-se em assembleia geral extraordinária as presentes 16 (dezesesseis) pessoas instituidoras, conforme seguem as assinatura no final, todas do município de Curral De Dentro - Minas Gerais com o propósito de instituir a Associação Comunitária Cultural Curraldentense De Radiodifusão, aprovar o Estatuto Social, eleger e dar posse a primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes para o Quadriênio de (2012) dois mil de doze a (2016) dois mil e dezesseis. Para presidir e secretariar a reunião foram aclamados as senhoras Marilene Dos Santos Souza e Anair Ferreira Lucas, respectivamente. A Senhora Presidente da Sessão ao tomar a palavra, deu por iniciada os trabalhos, fazendo a chamada dos presentes e oficializando a instalação da Assembleia Geral, com a leitura da ordem do dia, onde constava como item, o propósito de formalizar a criação da Associação Comunitária Cultural Curraldentense De Radiodifusão, aprovar o Estatuto, eleger e dar posse à primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes para o Quadriênio de (2012) dois mil e doze a (2016) dois mil e dezesseis. Na sequência, falou aos presentes da importância da criação da Associação. Após explanações, os presentes aprovaram unanimemente a criação da Entidade. Em seguida a Presidente solicitou a Senhora Secretária da sessão Anair Ferreira Lucas que fizesse a leitura das propostas de Estatuto Social e o submeteu à apreciação da Assembleia Geral, tendo recebido à aprovação unânime e integralmente, visto não haver nenhuma modificação no teor do texto original, a Senhora Presidente passou então a coordenar o processo de eleição da primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes da associação, abrindo à inscrição de chapas concorrentes a eleição. Foi apresentada pelos presentes e unicamente uma chapa de consenso, indicada para compor a primeira administração e os cargos da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o Quadriênio de (2012) dois mil e doze a (2016) dois mil e dezesseis. As seguintes pessoas foram aclamadas para compor os cargos conforme segue: **Diretoria Executiva: Diretor Geral (Presidente): Marilene Dos Santos Souza**, brasileira, solteira, doméstica, portadora de cédula de identidade numero 38.261.856-7 e do CPF numero 340.175.668-04, residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro numero 228, bairro Centro, Curral De Dentro - Minas Gerais; **Diretor Administrativo: Anair Ferreira Lucas**, brasileira, solteira, costureira, portadora de cédula de identidade numero M 3.186.949 e do CPF numero 821.979.206-00, residente e domiciliada a Rua Belo Horizonte numero 209, bairro Centro, Curral De Dentro - Minas Gerais; **Diretor de Operações: Maria Irley Fernandes Ferreira**, brasileira, casada, instrutora de artes manuais, portadora de cédula de identidade numero M-9.147.366 e do CPF numero 893.550.246-49, residente e domiciliada a Av. Afonso Pena numero 1057, bairro Bom Jesus, Curral De Dentro - Minas Gerais; **Conselho Fiscal Efetivo: Maria Olívia Cardoso**, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora da cédula de identidade numero M-8.995.729 e do CPF numero 887.915.486-91, residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro numero 224, bairro Centro, Curral De Dentro - Minas Gerais, **Cleudes Reny Leal De Sá**, brasileira, casada, costureira, portadora da cédula de identidade numero M-9.147.376 e do CPF numero 843.479.536-15, residente e domiciliada na Rua Paracatu numero 115, bairro Centro, Curral De Dentro - Minas Gerais, **Elisene Moreira Dos Santos**, brasileira, solteira, doméstica, portadora da cédula de identidade numero MG-14.056.523 e do CPF numero 124.447.136.-48, residente e domiciliada a Rua Governador Valadares numero 272, bairro Bom Jesus, Curral De Dentro - Minas Gerais; **Conselho Fiscal Suplentes: Carlos Roberto De Souza**, brasileiro, solteiro, serralheiro, portador da carteira de identidade numero 45.623.453-6, residente e domiciliado a Rua Getulio Vargas numero 525, bairro Centro, Curral De Dentro - Minas Gerais, **Adelaido Rufino Da Silva**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da carteira de identidade numero 17.669.185 e do CPF numero 027.801.918.80, residente e domiciliado a Rua Uba numero 240, bairro Boa Esperança, Curral De Dentro - Minas Gerais. Após aclamação por unanimidade por parte dos



Alan Pôrto Silva
SUBSTITUTO



EM BRANCO

EM BRANCO



presentes, a Secretária propôs a Senhora Presidente da sessão que se procedesse à posse dos aclamados para a primeira administração da Associação, a Senhora Presidente acolhendo a proposta chamou para a mesa os eleitos, e diante de todos os presentes deu como empossados nos seus respectivos cargos a primeira administração da Associação Comunitária Cultural Curraldentense De Radiodifusão para um mandato de 4 (quatro) anos, ou seja, de 22 (vinte e dois) do mês de maio de 2012 (dois mil e doze) a 22 (vinte e dois) do mês de maio de 2016 (dois mil de dezesseis). A Presidente colocou a palavra franca e como ninguém quis fazer uso da mesma encerrou a reunião da Assembléia Geral Extraordinária agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Anair Ferreira Lucas, que funcionei como secretária desta sessão, que presenciei tudo lavro a presente ata que será assinada por mim pela Presidente e por todos os sócios fundadores. Curral De Dentro/MG, 22 (vinte e dois) de maio de 2012 (dois mil e doze) as 20h30m (vinte horas e trinta minutos). Marilene Dos Santos Souza, Anair Ferreira Lucas, Maria Irley Fernandes Ferreira, Maria Olivia Cardoso, Cleudes Reny Leal De Sá, Elisene Moreira Dos Santos, Carlos Roberto de Souza, Adelaido Rufino Da Silva, Osmar Pereira Dias Júnior, Vadeir Moreira Magalhães, Edson Luiz Chaves Dos Santos, Luiz Carlos Dos Anjos, Danilo Ricardo Santos Oliveira, Willans Andrade Batista, Adimilsa Rodriguês Santos, Generi Da Silva.

Declaro que esta transcrição da Ata da Assembléia Geral Extraordinária para criação, aprovação de Estatuto, eleição e posse da primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes, confere com a original lavrada às folhas 1 a 2 do livro de ata numero 1 (um) da Associação Comunitária Cultural Curraldentense De Radiodifusão de Curral De Dentro/MG.

Associação Comunitária Cultural Curraldentense De Radiodifusão – Curral De Dentro/MG, 22 de maio de 2012.

Marilene dos Santos Souza



Marilene Dos Santos Souza - Presidente

José Messias Pereira Mota



José Messias Pereira Mota
Adv. OAB/MG Nº 136.161

CARTÓRIO PÚBLICO de Taiobeiras - MG	RECONHEÇA(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE	TOTAL
	<i>marilene dos santos souza e josé messias pereira mota</i>	R\$ 4,51
	EM TESTE	TR. R\$ 0,20
	DA VERDADE	

EM OBRIG. 3,74 PASS. TOTAL
TF. R\$ 1,07
TR. R\$ 0,20

EM OBRIG. 3,74 PASS. TOTAL
TF. R\$ 1,07
TR. R\$ 0,20

TAIOBEIRAS, 04 de 06 de 2012

Yara Almeida Porto

Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA



CARTÓRIO PÚBLICO de Taiobeiras - MG	A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.	TOTAL
	<i>Alan Porto Silva</i>	R\$ 4,51
	EM TESTE	TR. R\$ 0,20
	DA VERDADE	

EM OBRIG. 3,74 PASS. TOTAL
TF. R\$ 1,07
TR. R\$ 0,20

TAIOBEIRAS, 11/06/2012

Alan Porto Silva
SUBSTITUTO



APONTADO HOJE DIA 04/06/2012
LIVRO DE PROTOCOLO Nº 04 FLS. 52
SOB O Nº DE ORDEM 56/2012

ma
Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA

01 859 067/0001-49

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

RUA DALINAS Nº 285

CENTRO

CEP. 30550-000

TAIOBEIRAS — MG

AVERBAÇÃO
Título averbado sob nº 01 no livro de
Registro de Pessoas jurídicas
nº A-4 de nº 3.068 referente
ao Registro nº 504
Taiobeiras, 04 de 06 de 2012

ma
Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA



CARTÓRIO PORTO
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FE.
TAIOBEIRAS, 11/06/2012
Alan

EMOLP. 12,24R\$
T.F. R\$ 1,07
T.R. R\$ 0,20
TOTAL R\$ 4,51

Alan Porto Silva
SUBSTITUTO



EM BRANCO



RELAÇÃO DOS SOCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO.

MARILENE DOS SANTOS SOUZA: CPF: 340.175.668-04, CI: 38.261.856-7, RUA SETE DE SETEMBRO Nº 228

ANAIR FERREIRA LUCAS: CPF: 821.979.206-00, CI: M 3.186.949, RUA BELO HORIZONTE Nº 209

MARIA IRLEY FERNADES FERREIRA: CPF: 893.550.246-49, CI: M-9.147.366, AV. AFONSO PENA Nº1057

MARIA OLIVIA CARDOSO: CPF:887.915.486-91, CI: M-8.995.729, RUA SETE DE SETEMBRO Nº224

CLEUDES RENY LEAL DE SÁ: CPF: 843.479.536-15, CI: M-9.147.376, RUA PARACATU Nº 115

ELISENE MOREIRA DOS SANTOS: CPF: 124.447.136.-48, CI: MG-14.056.523, RUA GOVERNADOR VALADARES Nº 272

CARLOS ROBERTO DE SOUZA: CI: 45.623.453-6, RUA GETULIO VARGAS Nº 525,

ADELAIDO RUFINO DA SILVA: CPF: 027.801.918.80, CI: 17.669.185, RUA UBA Nº 240,

OSMAR PEREIRA DIAS JÚNIOR: CI: 12.236.534 SSPMG, RUA JOÃO AVES AGUILAR Nº 314

VALDEIR MOREIRA MAGALHÃES: CPF: 045.259.896-61, CI: MG-11.758.504, RUA TAIOBEIRAS Nº 301

EDSON LUIZ CHAVES DOS SANTOS: CPF: 075.606.066-44, CI: MG-14.039.605, AV. JOÃO ALVES GOMES Nº 164 A

LUIZ CARLOS DOS ANJOS: CPF: 006.043.366-52, CI: MG-5.203.187, RUA SETE DE SETEMBRO Nº 97

DANILO RICARDO SANTOS OLIVEIRA: CPF: 108.426.236-39, CI: MG-16.718.102, AV. AFONSO PENA Nº 546

WILLANS ANDRADE BATISTA: CPF: 131.846.116-20, CI: MG-19.646.983, RUA SANTA CATARINA Nº 80

ADIMILSA RODRIGUÊS SANTOS: CPF: 073.440.766-16 CI: 16.828.829, AV. JOÃO ALVES TEIXEIRA Nº301

GENERI DA SILVA: CPF: 057.626.126-27, CI: MG-13.160.883, RUA PARANÁ Nº 66

Marilene dos Santos Souza

MARILENE DOS SANTOS SOUZA

PRESIDENTE



CARTÓRIO PORTO	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE			TOTAL
	MARILENE DOS SANTOS SOUZA			
EM TESTE				EMOL: R\$ 3,24 PIASS
TAIOBEIRAS, 11 de 06 de 2017				TE: R\$ 1,07
DA VERDADE				TR: R\$ 0,20

Alan Porto Silva
SUBSTITUTO



DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CARTÓRIO GOMES

Mariene dos Santos Souza

MARILENE DOS SANTOS SOUZA

Representante Legal: PRESIDENTE

CPF: 340.175.668-04

CARTÓRIO GOMES

Anair Ferreira Lucas

ANAIR FERRIERA LUCAS

Dirigente: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 821.979.206-00

CARTÓRIO GOMES

Maria Irley Fernandes Ferreira

MARIA IRLEY FERNANDES FERREIRA

Dirigente: DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF: 893.550.246-49



Endereço para correspondência : Av. Afonso Pena nº 1057 bairro: Bom Jesus, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado MINAS GERAIS, CEP 39569-000,

Telefone para contato: 0XX-38- 9801-0059;

Correio eletrônico (e-mail): radiocidadefmdecurraldedentro@gmail.com,

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança de
Márcilene das Santas Souza, Anair Ferreira Lucas e Maria IX-
ley Ferrnandas Ferreira. Dou fé

Curral de Dentro-MG 08 de Junho de 2012.

Wilson Gomes de Amaral
Escrivente Substituto

SERV. R\$ 10,32

FISC. R\$ 3,21

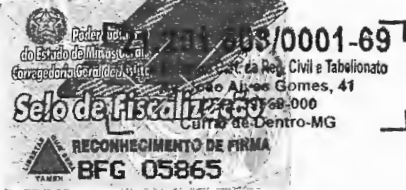
TOTAL R\$ 13,53

21.251.608/0001-69

Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69

Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG





CARTORIO PORTO
 A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.
 TAIBOIRAS, 11/06/2012
 ENOL. R\$ 3,24 + DOC. TOTAL R\$ 4,51
 TF. R\$ 1,07
 TR. R\$ 0,20

Alan Porto Silva
 SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
 821.979.206-00
 Nome
 ANAIR FERREIRA LUCAS
 Nascimento
 26/07/1954
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
 GE6B.E0A4.27EB.C1F7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 09:29:19 do dia 28/03/2012 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Fazenda
 28/03/2012

CARTORIO PORTO
 A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.
 TAIBOIRAS, 11/06/2012
 ENOL. R\$ 3,24 + DOC. TOTAL R\$ 4,51
 TF. R\$ 1,07
 TR. R\$ 0,20

Alan Porto Silva
 SUBSTITUTO



EM BRANCO



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CLEANE PEREIRA DOS SANTOS
RUA BELO HORIZONTE 209 CS
CENTRO
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG
CPF 062.693.536-96

Referente a
JAN/2012
Código de Débito Automático:
000046176582

Nº DO CLIENTE
7000599121

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004465873 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico	Medição ABN969024592	Datas de Leitura ANTERIOR: 16/12 ATUAL: 16/01 PRÓXIMA: 14/02	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 18/01 APRESENTAÇÃO: 24/01	Nº DA INSTALAÇÃO 3004617658
---	--------------------------------	--	--	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 13.370	Leitura Atual 13.537	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 167
-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2012
Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004348503), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2009 a 31/12/2011, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 23,39

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,20210740	6,05
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,34645645	24,21
Energia de 101 a 180 kWh	67	0,51977833	34,81
Encargos / Cobrança			
Multa 2% conta de 12/2011 sobre R\$ 62,10			1,24
Juros mora 1% am+IGPM: 4 dia(s) sobre R\$62,10			0,07
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia até 30 kWh		0,12947000	
Energia de 31 a 100 kWh		0,22194000	
Energia de 101 a 180 kWh		0,33297000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
4 OUT 2013

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Taiobeiras
Mês: 11/2011

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
DIC	1,73	6,03	12,06	24,12
FIC	1,00	3,73	7,47	14,95
DMIC	1,73	3,64	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$27,40

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	13,61	20,92	Enc. Setoriais	3,71	5,70
Distribuição	22,55	34,65	Tributos	23,37	35,92
Transmissão	1,83	2,81	Total	65,07	100,00

VENCIMENTO
08/02/2012

VALOR A PAGAR
R\$ 66,38

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JAN/12	167	5,39	31
DEZ/11	165	5,69	29
NOV/11	170	5,67	30
OUT/11	140	4,38	32
SET/11	173	5,77	30
AGO/11	156	4,73	33
JUL/11	165	5,50	30
JUN/11	138	4,76	29
MAI/11	155	4,84	32
ABR/11	135	4,66	29
MAR/11	176	5,87	30
FEV/11	125	4,31	29
JAN/11	115	3,48	33

Reservado ao Fisco
A6C9.2501.2B46.20B5.D2FC.7356.6DC2.F3C5

Base de cálculo(R\$)	ICMS Alíquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
65,07	30	19,52	0,68	3,17



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

CARTÓRIO PÚBLICO
APRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.
TAIOBEIRAS, 11/06/2012
Alan Porto Silva
ENQUIL: R\$ 12,4000 / TOTAL: R\$ 4,51
T.F.: R\$ 1,07 / T.R.: R\$ 0,20

Alan Porto Silva
SUBSTITUTO

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOSÉ SOUZA DE PAIVA
47 anos.
Desaparecido em
Senhora de Oliveira/MG
desde 15/08/2011



ROBERTO VIANA DE REZENDE
36 anos.
Desaparecido em
Contagem/MG
desde 03/10/2001

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução: **DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO**
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

11195301
1002
ABN969024592



**CADA NOVO ANO TRAZ COM ELE
A CHANCE DE FAZER UM NOVO MUNDO.
QUE ESSA SEJA
A NOSSA ENERGIA EM 2012.**



Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

www.cemig.com.br/atendimento



CLEANE PEREIRA DOS SANTOS
RUA BELO HORIZONTE 209 CS
CENTRO
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG

SMI: 18-MG-01-10-18402532-033627

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 08/02/2012



0710023917190112456641233004617658

Atualize os dados da sua unidade consumidora e receba via e-mail informações e comunicados da Cemig, como por exemplo Comunicado de Desligamento Programado.

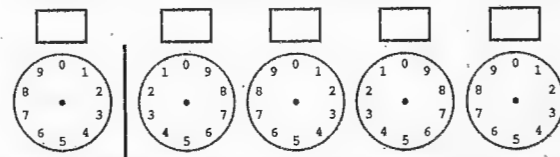
Para isto, basta enviar um e-mail para atendimento@cemig.com.br, assunto: Atualização Cadastral e inserir no corpo do e-mail o Número do Cliente, CPF, RG, telefones (fixo e móvel) e e-mail.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fomecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fomecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento.
O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores

Janeiro é mês de quitar o IPVA 2012. O prazo para pagamento à vista com desconto ou da primeira parcela é de 16 a 27 de janeiro de acordo com o final da placa. Pague nos bancos convencionados informando o número do RENAVAL.

Mais informações: www.fazenda.mg.gov.br ou ligue 155. "IPVA 2012: tem sempre um retorno para o Cidadão".

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3004617658



DRMG Fls. 24 M. dos Contas Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUNI

8100.0

POLEGAR DIREITO

marilene dos santos souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.261.856-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/FEV/2003

NOME MARILENE DOS SANTOS SOUZA

RELACÃO JOAO ARAUJO DE SOUZA
E AMELINA DOS SANTOS

NATURALIDADE TAIOBEIRAS -MG DATA DE NASCIMENTO 15/SET/1984

DOC ORIGEM TAIOBEIRAS MG
TAIOBEIRAS
CN: L. A. 18 / FLS. 274V/N. 013667

CPE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

Letícia 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
340.175.668-04

Nome
MARILENE DOS SANTOS SOUZA

Nascimento
15/09/1984

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

EMISSÃO FEBREIRO 2003

CORREIOS

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG 29.12.2012

Uilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG 29.12.2012

Uilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
BTF 75037

SERV. R\$ 688
FISC. R\$ 214
TOTAL R\$ 902

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
BTF 75037

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

EM BRANCO



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322138.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ANA PAULA CARDOSO
RUA SETE DE SETEMBRO 228 CX 1
CENTRO
39569-000 GURRAL DE DENTRO, MG
CPF 067.581.536-30

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
000075337097

Nº DO CLIENTE
7002239141

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004686741 - PTA Nº16.000114527.70

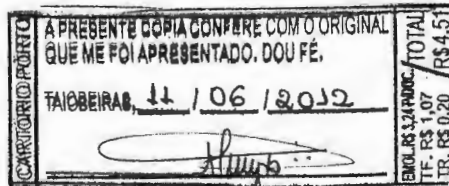
Classificação Residência Monofásico	Medição ABA068007671	Datas de Leitura ANTERIOR: 15/02 ATUAL: 19/03 PRÓXIMA: 19/04	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 21/03 APRESENTAÇÃO: 27/03	Nº DA INSTALAÇÃO 3007533709
--	--------------------------------	--	--	--

Informações Técnicas	Leitura Anterior 4.392	Leitura Atual 4.477	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 85
Tipo de Medição Energia				

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	85	0,41395487	35,17
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	



Alan Porto Silva
SUBSTITUTO



Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Taloibeiras
Mês: 01/2012

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
DIC	2,39	6,03	12,06	24,12
FIC	3,00	3,67	7,35	14,70
DMIC	2,15	3,54	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$32,15

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	10,80	30,71	Enc. Setoriais	3,00	8,53
Distribuição	17,87	50,81	Tributos	2,04	5,80
Transmissão	1,46	4,15	Total	35,17	100,00

VENCIMENTO
09/04/2012

VALOR A PAGAR
R\$ 35,17

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Diq de Faturamento
MAR/12	85	2,58	33
FEV/12	76	2,62	29
JAN/12	125	4,31	29
DEZ/11	92	2,97	31
NOV/11	87	2,90	30
OUT/11	90	3,00	30
SET/11	86	2,69	32
AGO/11	96	3,10	31
JUL/11	92	2,88	32
JUN/11	84	2,90	29
MAI/11	94	3,13	30
ABR/11	72	2,32	31
MAR/11	67	2,23	30

Reservado ao Fisco
EA58.101F.462F.05AF.48E3.467B.9F12.F005

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,36	1,68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
OUT 2013

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



VINICIUS MAIA
CARVALHO

28 anos.
Desaparecido em
Rio Casca/MG
desde 11/01/2012



PERISSON ANDERSON
DE SOUZA

33 anos.
Desaparecido em
Santa Luzia/MG
desde 29/07/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Negado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEMIG
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

12195350
1001
ABA068007671



A CEMIG GERA ENERGIA PARA QUEM FAZ O MUNDO GIRAR.

15

DE MARÇO
DIA MUNDIAL
DO CONSUMIDOR.

www.cemig.com.br



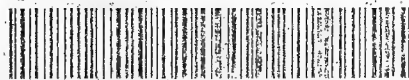
www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

ANA PAULA CARDOSO
RUA SETE DE SETEMBRO 228 CX 1
CENTRO
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG

SMI: 21-MG-01-10-21290120-032058

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 09/04/2012



071002391722031242962033007533709

Agora ficou mais fácil ganhar prêmios. Com o TORPEDO MINAS LEGAL você ganha e Minas Gerais ganha também. Nas suas compras, exija o Cupom Fiscal e concorra a prêmios de até meio milhão de Reais. Mande um torpedão para o número 97531 com os dados: CNPJ DATA E VALOR, separados por espaço. Assim a arrecadação de Minas cresce e você exerce a CIDADANIA, contribuindo para que os tributos se convertam em obras e serviços públicos.

8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER,
CELEBRE CONTRIBUINDO COM O
COMBATE AO CRIME,
DENUNCIE OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,
DISQUE 180 E AJUDE A ACABAR
COM A IMPUNIDADE.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;

FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.

Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.

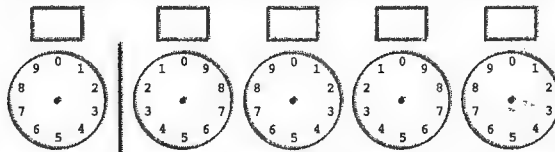
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:

<http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento.

O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3007533709



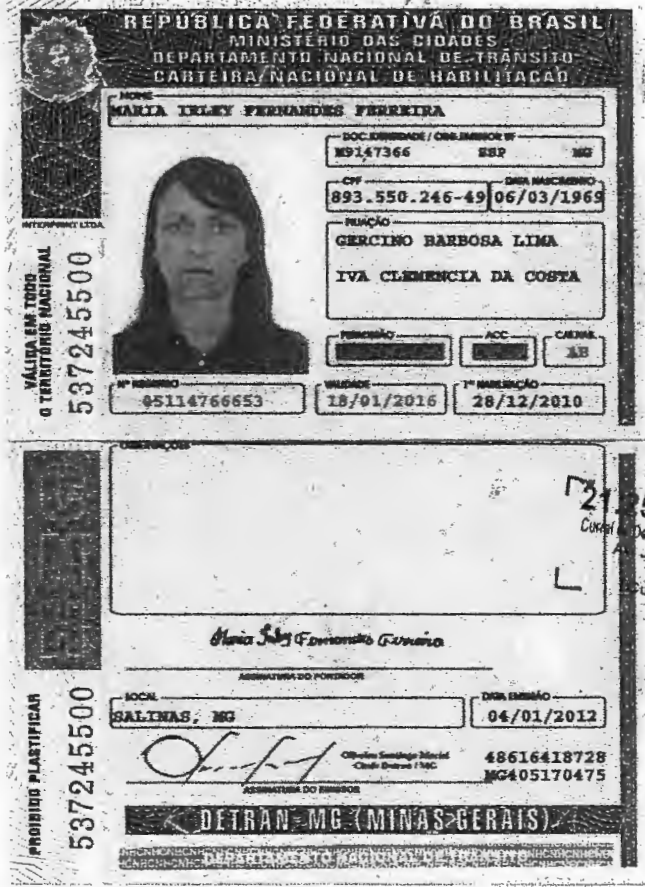


Cantório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taiobelas - MG
 Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. **F** da verdade. C. Dentro-MG 29/10/2012

Cantório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taiobelas - MG
 Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. **F** da verdade. C. Dentro-MG 29/10/2012



SERV. R\$ 6,88
 FISC. R\$ 2,14
 TOTAL R\$ 9,02



21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-008
 Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-008
 Curral de Dentro-MG

EM BRANCO



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig, Rua ...
 Telefone ...
 Site.com a Cemig



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002

MARIA IRLEY FERNANDES FERREIRA
 AV AFONSO PENA 1057 CS
 BOM JESUS
 39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG
 CPF 893.550.246-49

Referente a
ABR/2012
 Código de Débito Automático:
000048913768

Nº DO CLIENTE
7005492620

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004622197 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residência Monofásico	Medição ABP859009433	Datas de Leitura ANTERIOR: 19/03 ATUAL: 19/04 PRÓXIMA: 17/05	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 20/04 APRESENTAÇÃO: 26/04	Nº DA INSTALAÇÃO 3004891376
--	--------------------------------	--	---	--

Informações Técnicas	Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 37.887	Leitura Atual 37.939	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 52
-----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------

Informações Gerais
 Reajuste Tarifário: percentual médio de 3,85%, conforme Resolução nº 1.269 de 03/04/12.
 Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 11,61
 Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,14041885	4,20
Energia de 31 a 80 kWh	22	0,24070423	5,28
Encargos / Cobrança			
Compensação DIC mensal			0,17-
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia até 30 kWh		0,13221839	
Energia de 31 a 80 kWh		0,22684710	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
 Taioibeiras
 Mês: 02/2012

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
DIC	7,93	12,06	24,12	
FIC	2,00	3,67	7,35	14,70
DMIC	2,68	3,54	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$4,48

CARTÓRIO PÓRTO
 A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.
 TAIÓBEIRAS, 11 / 06 / 2012
 [Assinatura]
 ENL. R\$ 1,07 / TOTAL R\$ 4,51
 TR. R\$ 0,20

Alan Porto Silva
 SUBSTITUTO

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	2,92	30,80	Enc. Setoriais	0,79	8,33
Distribuição	4,84	51,06	Tributação	0,54	5,70
Transmissão	0,39	4,11	Total	9,48	100,00

VENCIMENTO
09/05/2012

VALOR A PAGAR
R\$ 9,31

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
ABR/12	52	1,68	31
MAR/12	46	1,39	33
FEV/12	44	1,52	29
JAN/12	44	1,52	29
DEZ/11	42	1,35	31
NOV/11	46	1,53	30
OUT/11	53	1,77	30
SET/11	40	1,25	32
AGO/11	37	1,19	31
JUL/11	48	1,50	32
JUN/11	49	1,69	29
MAI/11	24	0,80	30
ABR/11	43	1,39	31

Reservado ao Fisco
4578.7FF2.14A3.3EB6.A170.9CBF.61C3.08EC

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,09	0,45

CARTÓRIO PÓRTO
 TAIÓBEIRAS
 [Assinatura]
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Com.
 4 OUT 2013
 [Carimbo: SELO DE FISCALIZAÇÃO, AUTENTICAÇÃO BTK 07531]

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



ADEMILSON DE SOUZA CRUZ SILVA
21 anos.
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 12/11/1993



JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
55 anos.
Desaparecido em Betim/MG desde 1995

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido
- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CÉDU
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG



12195349
1002
ABP859009433



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É CRIME!

Denuncie. Ligue 180



Promotora de Justiça de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



MARIA IRLEY FERNANDES FERREIRA
AV AFONSO PENA 1057 CS
BOM JÉSUS
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG

SMI: 20-MG-01-10-20150552-033284

NOTA FISCAL / CONTÁ DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 09/05/2012



0710023917210412449371733004891376

É importante que a instalação elétrica do padrão de entrada seja projetada e executada por um técnico capacitado e de acordo com as normas da Cemig.

O Cliente deve manter livre o acesso ao medidor de energia elétrica para os empregados e representantes da Empresa.

ATENÇÃO ELEITOR: TERMINA NO DIA 9 DE MAIO O PRAZO PARA TIRAR, TRANSFERIR OU REGULARIZAR O TÍTULO PARA VOTAR NAS ELEIÇÕES DE 2012. PROCURE O QUANTO ANTES O SEU CARTÓRIO ELEITORAL E EVITE FILAS! PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE DO TRE/MG: WWW.TRE-MG.JUS.BR

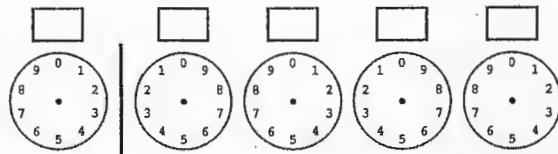
Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

- DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
- FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
- DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
- DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.

Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3004891376



08/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:43:18
270514236 0261

OUIVITORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

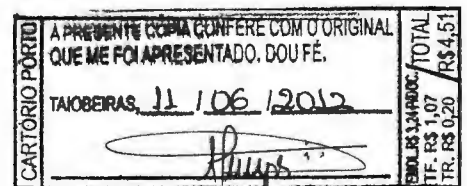


CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 08/06/2012
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

NOME DO DEPOSITANTE AASSOCIACAO COMUNITARIA C.
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 2
IDENTIFICADOR 2: 15.668.637/0001 23

NR. AUTENTICACAO D.414.5E6.A0E.224.1D4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Alan Porto Silva
SUBSTITUTO

Papel termossensível. Sua vida útil, de ac
fabricante, é de 7 anos. Evite seu contato co
solventes e produtos químicos. Não o exp
calor e umidade excessivos.



Fabricante do papel: Filia - CNPJ 06.643.228/0184-11
Especificação do papel: termobank - 62g/m² - 45m
Fornecedor: Autopel - CNPJ 06.898.091/0001-67
Contrato: 201085590296

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Informações, sugestões, elogios, reclamações, dúvidas, denúncias, suspensão ou cancelamento de contratos e serviços

0800 729 0722

Ouvidoria BB

Atendimentos não solucionados (mediante protocolo no SAC)

0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088



termossensível. Sua vida útil, de acordo com o
fabricante, é de 7 anos. Evite seu contato com plásticos,
solventes e produtos químicos. Não o exponha a luz,
calor e umidade excessivos.



Fabricante do papel: Filia - CNPJ 06.643.228/0184-11
Especificação do papel: termobank - 62g/m² - 45m
Fornecedor: Autopel - CNPJ 06.898.091/0001-67
Contrato: 201085590296

Central de Atendimento BB
Saldos, pagamentos, extratos, cartões, transferências, resoluções e outras operações

4004 0001 e 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Informações, sugestões, elogios, reclamações, dúvidas, denúncias, suspensão ou cancelamento de contratos e serviços

0800 729 0722

Ouvidoria BB

Atendimentos não solucionados (mediante protocolo no SAC)

0800 729 5678



Central de Atendimento. Sua vida é mais fácil com o
 atendimento 24h/7 dias. Evite problemas com
 reclamações e pendências desnecessárias. Não
 deixe o atendimento passar.
 Para atendimento 24h: 0800 729 0735
 Para atendimento diurno: 0800 729 0735
 Para atendimento noturno: 0800 729 0735
 Para atendimento em inglês: 0800 729 0735



Central de Atendimento. Sua vida é mais fácil com o
 atendimento 24h/7 dias. Evite problemas com
 reclamações e pendências desnecessárias. Não
 deixe o atendimento passar.
 Para atendimento 24h: 0800 729 0735
 Para atendimento diurno: 0800 729 0735
 Para atendimento noturno: 0800 729 0735
 Para atendimento em inglês: 0800 729 0735

Central de Atendimento. Sua vida é mais fácil com o
 atendimento 24h/7 dias. Evite problemas com
 reclamações e pendências desnecessárias. Não
 deixe o atendimento passar.
 Para atendimento 24h: 0800 729 0735
 Para atendimento diurno: 0800 729 0735
 Para atendimento noturno: 0800 729 0735
 Para atendimento em inglês: 0800 729 0735

Serviço:
 Atendimento ao Cliente
 (mediante protocolo de atendimento)
 0800 729 0735

Central de Atendimento. Sua vida é mais fácil com o
 atendimento 24h/7 dias. Evite problemas com
 reclamações e pendências desnecessárias. Não
 deixe o atendimento passar.
 Para atendimento 24h: 0800 729 0735
 Para atendimento diurno: 0800 729 0735
 Para atendimento noturno: 0800 729 0735
 Para atendimento em inglês: 0800 729 0735

Central de Atendimento 24h
 Serviço, reclamações, cancelamento,
 reclamações, reclamações, reclamações,
 e outras em inglês
 0800 729 0735

Serviço:
 Atendimento ao Cliente
 (mediante protocolo de atendimento)
 0800 729 0735

Serviço:
 Atendimento ao Cliente
 (mediante protocolo de atendimento)
 0800 729 0735

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, MARILENE DOS SANTOS SOUZA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), declaro para os devidos fins que:

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

CURRAL DE DENTRO, 08 de junho de 2012.
(local e data)

Marilene dos Santos Souza
MARILENE DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE



Endereço para correspondência : Av: Afonso Pena nº 1057 no bairro: Bom Jesus, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado MINAS GERAIS, CEP 39569-000,

Telefone para contato: 0XX-38 - 9801-0059 ;

Correio eletrônico (e-mail): radiocidadefmdecurraldedentro@gmail.com,



CARTÓRIO PÓRTO	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE	TOTAL
	MARILENE DOS SANTOS SOUZA	/R\$ 4,51
	EMOL: R\$ 3,24 PASS. /
	TR: R\$ 1,07
TAIOBEIRAS, 11 de 06 de 2012	TR: R\$ 0,20
EM TESTE DA VERDADE	

Alan Pôrto Silva
SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[Handwritten Signature]
4 OUT 2013

DRMC
31
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/06/2013
Fernando Duarte Loureiro
Conforme art. 22, § 3º Lei nº 9.789/99

Fernando Duarte Loureiro
Agente Administrativo
Mat. 1787584
DRMC-08

*P/1 Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais
Av Afonso Pena nº 1270, Faveiro - Centro
Belo Horizonte - MG
CEP 30130-900*

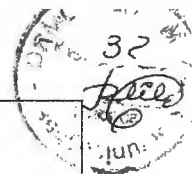
FC000076 75240299
CORREIOS
SEDEX 10
0162
SX 57058045 5 BR
PESO (kg)

AR
11 JUL 2012
BRASILIA

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. SEM ORIGINAL
EM 11/08/2013
Fernanda Duarte Dutra
Código: 11.22.31.1111.07-999

Remetente: Associação Comunitária Cultural Curral Dentista de
Radialópolis (Presidente) - Marlene dos Santos Souza
Av. Afonso Pena, nº 1057 Bairro Bom Jesus
Curral de Dentista - MG
CEP: 39569-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028227/12 Localidade/UF: Curral de Dentro/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO
 Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S5612	15S5615
Longitude	41W5128	41W5040

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.43

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
AV. AFONSO PENA, 1057A		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
----	--	-----

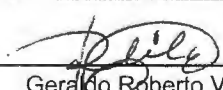
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
-----	---	--

AV. AFONSO PENA, 1057A

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
-----	---	-----

12.	Conclusão da Análise	
-----	-----------------------------	--

Fase 01- O processo encontra-se Apto.
 Sem Concorrente.


 Gerardo Roberto Vilela
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão** na localidade de **Curral de Dentro / MG**, processo nº **53000.028227/2012-28**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº46, publicado no DOU de 12/04/2012, com prazo final em 11/06/2012, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2012.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028227/12 Localidade/UF: Curral de Dentro/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
Fls. 02 a 05					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
Estatuto Social: Fls. 08 a 17 (devidamente registrado) Ata de Constituição: Fls. 18 e 19 (devidamente registrada) Ata de Eleição: Fls. 18 e 19 (devidamente registrada)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Não				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
Fls. 29					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
Fls. 29					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
Fls. 29					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
Fls. 07					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 4 anos Validade: 22/05/2016				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Marilene dos Santos Souza	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Anair Ferreira Lucas	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Maria Irley Fernandes Ferreira	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Lista contendo o nome dos associados: Fls. 20 Comprovante de pagamento de taxa: Fls. 29					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028227/12 Localidade/UF: Curral de Dentro/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

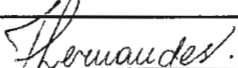
13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, solicita-se da entidade:

- a) comprovante de residência do Presidente e do Diretor Administrativo.
- b) cópia do CPF do Diretor de Operações.
- c) manifestações de apoio.

É o relatório.

À Consideração Superior.



Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 506/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

À Senhora

MARILENE DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão
Avenida Afonso Pena, nº 1057, Bairro Bom Jesus
39569-000 Curral de Minas – MG

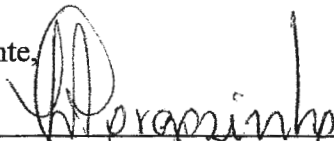
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.028227/2012-28**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028227/2012-28**, na localidade de **Curral de Minas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 482 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

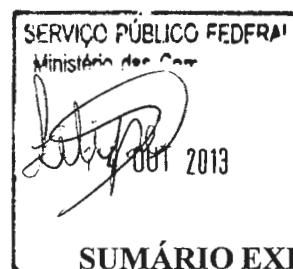


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 482/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.028227/2012-28



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Curral de Dentro / MG**, protocolizado em 19/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Considerando que esta entidade é a única requerente habilitada na localidade, deverá encaminhar manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço, conforme disposto no subitem 8.1, alínea “h”, da Norma nº 1/2011. Saliente-se que a requerente deverá juntar manifestações válidas de acordo com as determinações dos subitens 8.5, alíneas “a” e “b”, 8.5.1 e 8.5.2 da Norma nº 1/2011.

II. Cópia do CPF de **todos** os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011.

III. Comprovante de residência de **todos** os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo

sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

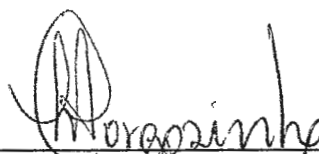
Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.



FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 482/2012/DRMC-03 -MC.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

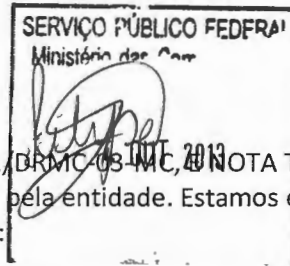
DRMC - 03 M. das Comunicações
 Fls. 34
 Rubrica: fl

(Área de cola no verso)	 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO ASSOC. COM. CULT. CURRALDENTENSE RADIODIF. A/C REPRESENTANTE LEGAL AV. AFONSO PENA 1057 BOM JESUS 39569-000 CURRAL DE DENTRO-MG RQ 20668451 6 BR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE RECEPTORA AC - CURRAL DE DENTRO-MG 02 AGO 2012
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REG. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES AVENIDA AFONSO PENA, 1270 1270 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF. 506/2012/DRMC-03 - PROC. 53000.028227/2012-28	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1° / / : h 2° / / : h 3° / / : h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO LYNGON R. CAMPOS RG: MG-18.298.198 
ASSINATURA DO RECEBEDOR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA ENTREGA 02/10/2012 Nº PROC. DE IDENTIDADE 176-10.573.719	

EX 03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

 OUT 2013



03

Conforme foi solicitado no OFÍCIO Nº 506/2012/DRMC-03/MC, E NOTA TÉCNICA Nº 482/2012/DRMC-03/MC o saneamento de pendências pela entidade. Estamos enviando a documentação solicitada, conforme descrição a seguir:



1: estamos enviando manifestações de total apoio de 7 (sete) associações e 1 (uma) fundação todas com sede em Curral De Dentro;

1.2: estamos enviando manifestações de apoio individual de 33 (trinta e três) moradores com residência na área pretendida para execução do serviço de radiodifusão pela entidade (ACCCR).

2: Cópia autenticada de CPF de todos dirigentes; Diretor Geral (Presidente)= Marilene dos Santos Souza; Diretor Administrativo = Anair Ferreira Lucas e Diretor de Operações = Maria Irley Fernandes Ferreira; Todos moradores da cidade de Curral De Dentro-MG.

3: Cópia autenticada de comprovante de residência de todos os dirigentes; Diretor Geral (Presidente)= Marilene dos Santos Souza; Diretor Administrativo = Anair Ferreira Lucas e Diretor de Operações = Maria Irley Fernandes Ferreira; Todos moradores da cidade de Curral De Dentro-MG.

OBS: E também estamos enviando cópia autenticada de CPF, Identidade e comprovante de residência de todos do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente da associação (ACCCR); Conselho Fiscal Efetivo= Maria Olivia Cardoso, Cleudes Reny Leal De Sá e Elisene Moreira dos Santos; Conselho Fiscal Suplente= Carlos Roberto de Souza e Adelaido Rufino da Silva. Todos moradores da cidade de Curral De Dentro-MG.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação solicitada no OFÍCIO Nº 506/2012/DRMC-03-MC, E NOTA TÉCNICA Nº 482/2012/DRMC-03/MC para saneamento de pendências pela entidade, está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Curral de Dentro - MG, 30/08/2012

Marilene dos Santos Souza
MARILENE DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE (ACCCR)



c/t

Endereço para correspondência : Av. Afonso Pena nº 1057 no bairro: Bom Jesus, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado MINAS GERIAS, CEP 39569-000,

Telefone para contato: OXX-38 - 9801-0059; OU OXX-38 - 9136-1045

Correio eletrônico (e-mail) radiocidadefmdecurraldedentro@gmail.com,

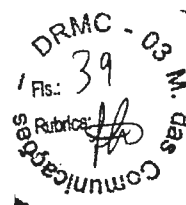
PORFAVOR ALEM DE ENVIAR POR CORREIO OS OFÍCIOS MANDE POR E-MAIL TAMBEM OU LIGUE. Para não perdermos data de envio de documentos . OBRIGADO PELA ATENÇÃO.

CARTÓRIO PÓRTO	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE		TOTAL R\$ 4,51
	Marilene dos Santos Souza		
	EM TESTE		
	DA VERDADE		
TAIOBEIRAS, 30 de 08 de 2012		E DOU FÉ.	
Karoline Pôrto Cruz Aguiar		R\$ 1,07	
		R\$ 3,24 PASS.	
		R\$ 0,20	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 041858/2012-32



Karoline Pôrto Cruz Aguiar



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 506/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

À Senhora

MARILENE DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão
Avenida Afonso Pena, nº 1057, Bairro Bom Jesus
39569-000 Curral de Minas – MG

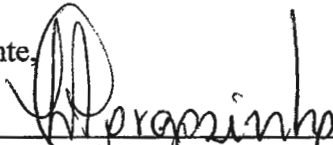
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.028227/2012-28**

Senhora Representante Legal,

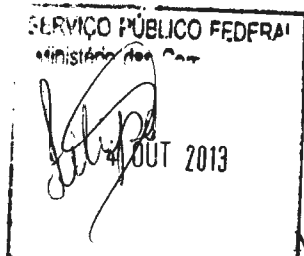
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028227/2012-28**, na localidade de **Curral de Minas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 482 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 482/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.028227/2012-28



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Curral de Dentro / MG**, protocolizado em 19/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Considerando que esta entidade é a única requerente habilitada na localidade, deverá encaminhar manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "h", da Norma nº 1/2011. Saliente-se que a requerente deverá juntar manifestações válidas de acordo com as determinações dos subitens 8.5, alíneas "a" e "b", 8.5.1 e 8.5.2 da Norma nº 1/2011.

II. Cópia do CPF de **todos** os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea "j" da Norma nº 1/2011.

III. Comprovante de residência de **todos** os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo

sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.


Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.



FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 482/2012/DRMC-03 -MC.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 W. das
Comunicações
Fis: 41
Rubrica: [assinatura]

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 35569-000
Curral de Dentro-MG

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Incrição
340.175.668-04

Nome
MARILENE DOS SANTOS SOUZA

Nascimento
15/09/1984

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Fevereiro/2012



Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG
conferido com o original e que me foi apresentado. Dou Fé.
em test. da verdade. C. Dentro-MG-29/10/2012

[assinatura]
Ulson Gomes de Amaral
Escrivente Substituto

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 35569-000
Curral de Dentro-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BIL 97319

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 35569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 35569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 35569-000
Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

[assinatura]
2013

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério de Minas Gerais
Blaise
OUT 2013

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedão 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

DRMC - 0
42
Fis. *Blaise*
Comunicar

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-18 / Insc. Estadual 082.322138.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-134 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada por Rubricada
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ANA PAULA CARDOSO
RUA SETE DE SETEMBRO 228 CX 1
CENTRO
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG
CPF 067.581.536-30

Referente a
JUN/2012
Código de Débito Automático:
000075337097

Nº DO CLIENTE
7002239141

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004578277 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residência Individual Monofásico	Medição ABA068007671	Datas de Leitura ANTERIOR: 17/05 ATUAL: 18/06 PRÓXIMA: 17/07	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 20/06 APRESENTAÇÃO: 26/06	Nº DA INSTALAÇÃO 3007533709
--	--------------------------------	--	--	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 4.850	Leitura Atual 4.738	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 88
-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--	--------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	88	0,42739480	37,60
Encargos / Cobrança			
Multa 2% conta de 06/2012 sobre R\$ 30,28			0,61
Juros mora 1% em+IGPM: 4 dia(s) sobre R\$33,06			0,08
Bônus Itaipu			2,29
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,40423000	

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taboas - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG-29/06/2012
Wilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro-MG
Selo de Autenticação
BRL 97524

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Taboas
Mês: 04/2012.

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,19	8,03	12,08	24,12
FIC 2,00	3,67	7,35	14,70
DMIC 0,10	3,54	-	-
DICRI 0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/118 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$23,44

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	11,59	30,82	Enc. Salários	3,22	8,56
Distribuição	19,20	51,07	Tributos	2,03	5,40
Transmissão	1,56	4,15	Total	37,80	100,00

VENCIMENTO
09/07/2012

VALOR A PAGAR
R\$ 36,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/12	88	2,75	32
MAI/12	83	2,96	28
ABR/12	90	2,90	31
MAR/12	85	2,58	33
FEV/12	76	2,62	29
JAN/12	125	4,31	29
DEZ/11	92	2,97	31
NOV/11	87	2,90	30
OUT/11	90	3,00	30
SET/11	86	2,69	32
AGO/11	96	3,10	31
JUL/11	92	2,88	32
JUN/11	84	2,90	29

Reservado ao Fisco
6591.5EF6.A041.31B6.0D39.025B.3CFD.D945

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,36	1,67

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



CHAFIQUE REIS OLIVEIRA
35 anos.
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 30/07/2011



CÉLIO RODRIGUES MACHADO
45 anos.
Desaparecido em Divinópolis/MG desde 18/02/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

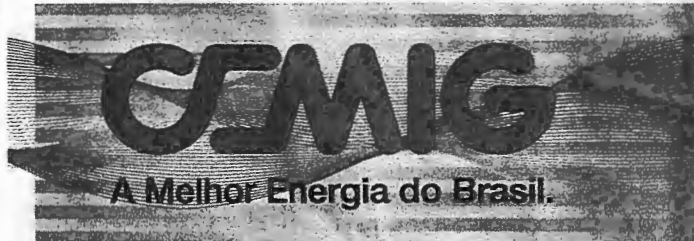
- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG



12195350
1001
ABA068007671



Pioneira no compromisso e na prática de preservação ambiental.

Dia 5 de Junho
Dia Municipal da Água e Ambiente



www.cemig.com.br/atendimento

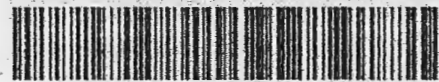
Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



ANA PAULA CARDOSO
RUA SETE DE SETEMBRO 228 CX 1
CENTRO
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG

SMI: 20-MG-01-10-20289366-033892

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 09/07/2012



0710023917210612436589933007538709

Ações simples ajudam manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e até da sua cidade. Faça sua parte, não deixe água acumulada. A Cemig está junto com você na guerra contra o mosquito da dengue.

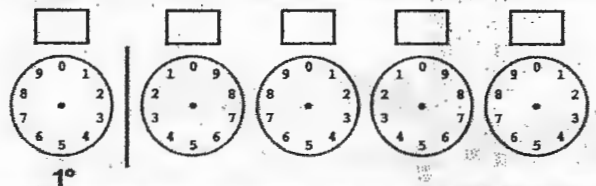
Para informações sobre o material da campanha, acesse o endereço eletrônico: <http://www.combateadengue.com.br>

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

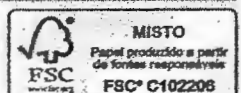
Com a chegada das festas juninas, alguns cuidados precisam ser tomados. Enfeites de ruas, como as típicas bandeirolas, faixas e outros adereços devem ser feitos com materiais isolantes e afixados longe da rede elétrica. Este mesmo alerta vale para quem segue a tradição de soltar fogos de artifício.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3007533709



21.251.608/0001-697
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que, EU, Marilene dos Santos Souza, brasileira, solteira, domestica, portadora da CI. RG. nº 38.261.856-7 e CPF nº 340.175.668-04, estou residindo no endereço situado à Rua Sete de Setembro nº 228, bairro: Centro – Curral de Dentro – MG, desde o ano de 2011.

Por ser verdade e para um documento, firmo a presente.

Curral de Dentro - MG, 29 de Agosto de 2012.



Marilene dos Santos Souza
Marilene dos Santos Souza

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de
Marilene dos Santos Souza

_____ Dou fé
Curral de Dentro-MG, 29 de Agosto de 20 12

Ulson Games de Amaral
Escrevente Substituta



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fls.: 44
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **ANA PAULA CARDOSO**, brasileiro (a), maior, solteiro (a), do Lar, inscrito (a) no CPF nº 067.581.536-30 e RG MG-12.908.272 SSP/MG,; **DECLARO**, para os devidos fins de provas onde for necessário, que, **MARILENE DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro (a), maior, solteiro (a), Doméstica, inscrito (a) no CPF nº 340.175.668-04 e RG 38.261.856-7 SSP/SP, reside em minha propriedade no seguinte endereço na Rua Sete de Setembro, nº 228, Centro, Curral de Dentro, Minas Gerais, desde do ano de 2011.

Firmo o presente para um documento.

CURRAL DE DENTRO - MG, 27 DE AGOSTO DE 2012.

Ana Paula Cardoso

ANA PAULA CARDOSO.



21.251.608/0001-69

Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número
821.979.206-00

Nome
ANAIR FERREIRA LUCAS

Nascimento
26/07/1954

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
CE6B.E0A4.27EB.C1F7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:29:19 do dia 28/03/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

DRMC - 03
45
Fls.:
Rubrica:
COMPROVANTE

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - M.
Comarca de Taiobeiras - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG 28/03/2012

Ulison Gomes de Ameral
Escrevente Substituto



SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda
Edipe
2013

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Faint, illegible text or markings, possibly a stamp or header, located in the upper right quadrant of the page.

EM BRANCO

DRMC - 03 M. das
 Fis: 46
 Rubrica: [assinatura]

21.251.608/0001-697
 Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alveo Gomes, 41
 CEP: 36689-000
 Curral de Dentro, MG



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CLEANE PEREIRA DOS SANTOS
 RUA BELO HORIZONTE 209 CS
 CENTRO
 39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG
 CPF 062.693.536-96

Referente a
JUL/2012
 Código de Débito Automático:
000046176582

Nº DO CLIENTE
7000599121

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004143985 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residência) Monofásico	Medição ABN869024592	Datas de Leitura ANTERIOR 15/06 ATUAL 16/07 PRÓXIMA 16/08	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO 18/07 APRESENTAÇÃO 24/07	Nº DA INSTALAÇÃO 3004617658
---	--------------------------------	---	--	--

Informações Técnicas	Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 14.277	Leitura Atual 14.425	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 149
-----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12
 Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 22,56
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
 vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,21248417	6,36
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,36424459	25,48
Energia de 101 a 180 kWh	49	0,54836889	26,76

Encargos / Cobrança
 Juros mora 1% ao mês: 28 dia(s) sobre R\$50,82 0,78

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,13657000
Energia de 31 a 100 kWh	0,23410000
Energia de 101 a 180 kWh	0,35115000

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
 Tarifeiras
 Mês: 05/2012

Apurado Mensal	Valores Permitidos:			
	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC 2,58	8,03	12,06	24,12	
FIC 1,00	3,67	7,35	14,70	
DMIC 2,58	3,54	-	-	
DICRI 0,00	12,22	-	-	

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$21,13

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comercio de Tabeloneiros - MG
 Confira com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. S. da verdade. C. Dentro-MG 29/08/2012

Wilson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto

SERV. R\$ 3,44
 FISC. R\$ 1,07
 TOTAL R\$ 4,51

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	12,30	20,99	Enc. Setorial	3,35	5,72
Distribuição	20,36	34,74	Tributos	20,93	35,72
Transmissão	1,66	2,83	Total	58,60	100,00

VENCIMENTO
08/08/2012

VALOR A PAGAR
R\$ 59,38

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/12	149	4,81	31
JUN/12	154	5,13	30
MAI/12	135	4,82	28
ABR/12	141	4,27	33
MAR/12	159	5,13	31
FEV/12	151	5,21	29
JAN/12	167	5,39	31
DEZ/11	165	5,69	29
NOV/11	170	5,67	30
OUT/11	140	4,38	32
SET/11	173	5,77	30
AGO/11	156	4,73	33
JUL/11	165	5,50	30

Reservado ao Fisco
4BEF.6B46.937C.21E7.9742.8F5D.0770.022B

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
58,60	30	17,58	0,59	2,76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Assinatura: [assinatura]
 4 OUT 2012

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOÃO BATISTA GONTIJO

68 anos.
Desaparecido em
Bom Despacho/MG
desde 06/08/2011



REGINALDO BENEDITO

17 anos.
Desaparecido em
Belo Horizonte/MG
desde 06/09/2001

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS


- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:


Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG




A Melhor Energia do Brasil.

11195301
1002
ABN969024592



DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA
CORREIOS



Contrato Especial
9912249679/DR/MG
CEMIG
CORREIOS



Chico Chico & em
Queima Total.



O fogo, perto da torre de energia, pode deixar cidades inteiras no escuro. Só faça queimadas com autorização do IEF.



GOVERNO DE MINAS

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

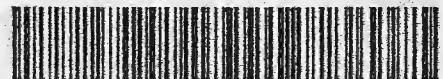


18341751

CLEANE PEREIRA DOS SANTOS
RUA BELO HORIZONTE 209 CS
CENTRO
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG

SMT: 18-145-91-10-18341751-033233

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 08/08/2012



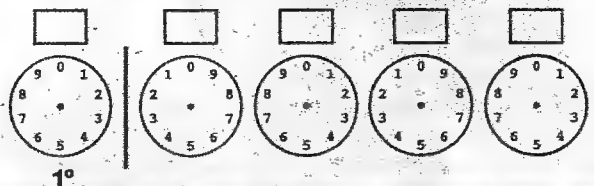
0710023917190712394545433004617658

Faça seu cadastro na Agência Virtual Cemig e tenha informações sobre serviços para sua residência ou comércio. Basta acessar o site www.cemig.com.br clicar em 'Cadastrar login de acesso aos serviços', informar o Número do Cliente e o CPF, criar seu login e sua senha, digitar o e-mail que receberá as informações e o número do telefone. Mantenha os seus dados atualizados.

No período de estiagem, a Cemig alerta para a ocorrência de queimadas, que além de causar danos ao meio ambiente, podem provocar interrupções no fornecimento de energia. É proibido o uso de fogo em áreas de reservas ecológicas, preservação permanente e parques florestais. Denuncie: 0800 283 2323

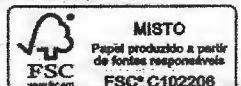
Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
DICRI - Duração de Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individual. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deve o primeiro círculo em branco.

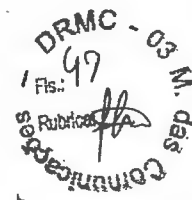


Autenticação mecânica

Instalação: 3004617658



21.251.608/0001-697
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que, EU, Anair Ferreira Lucas, brasileira, solteira, costureira, portadora da CI. RG. nº M-3.186.949 e CPF nº 821.979.206-00, estou residindo no endereço situado à Rua Belo Horizonte nº 209, bairro: Centro – Curral de Dentro – MG, desde o mês de janeiro de 2012.

Por ser verdade e para um documento, firmo a presente.

Curral de Dentro - MG, 29 de Agosto de 2012.



Anair Ferreira Lucas
Anair Ferreira Lucas

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de
Anair Ferreira Lucas

Curral de Dentro - MG de 29 de Agosto de 2012

Wilson Gomes de Amaral
Escritor Substituto



SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

DRMC - 03 M. das Comunicações
PIS: 48
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **CLEANE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), maior, casado (a), do Lar, inscrito (a) no CPF nº 062.693.536-96; **DECLARO**, para os devidos fins de provas onde for necessário, que, **ANIR FERREIRA LUCAS**, brasileiro (a), maior, solteiro (a), Costureira, inscrito (a) no CPF nº 821.979.206-00 e RG M-3.186.949 SSP/MG, reside em minha propriedade no seguinte endereço na **Rua Belo Horizonte, nº 209, Centro, Curral de Dentro, Minas Gerais**, desde de Janeiro ano de 2012.

Firmo o presente para um documento.

CURRAL DE DENTRO - MG, 29 DE AGOSTO DE 2012.


CLEANE PEREIRA DOS SANTOS.



DR/MC
Fls. 49
03 M. das
F. 11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS



Número de Inscrição
893.550.246-49

Nome
MARIA IRLEY FERNANDES FERREIRA

Nascimento
06/03/1969

21.251.608/0001-69

Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

REAL SERVICIOS

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
SET/2009



Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - M.
Comarca de Talobaias - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG 108/2012

Wilson Gomes de Amaral
Escrivente Substituto

21.251.608/0001-69

Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BML 97320

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
Salvador
2013

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text in the middle of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

EM BRANCO

Small, illegible mark or text at the bottom right of the page.



Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Tomada 29810

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARIA IRLEY FERNANDES FERREIRA
AV AFONSO PENA 1057 CS
BOM JESUS
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG
CPF 893.550.246-49

Referente a
JUL/2012
Código de Débito Automático:
000048913768

Nº DO CLIENTE
7005492620

DRMC - 03 M. das
Fls.: 50
Rubrica: 18
Comunicações

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004711857 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico	Medição ABP859009433	Datas de Leitura ANTERIOR 18/06 ATUAL 17/07 PRÓXIMA 17/08	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO 19/07 APRESENTAÇÃO 25/07	Nº DA INSTALAÇÃO 3004891376
---	--------------------------------	---	---	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 38.044	Leitura Atual 38.077	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 33
-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------

Informações Gerais
vigente conforme Res Anel nº 1.268, de 03/04/12
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 8,54
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, item 79A.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,14487111	4,34
Energia de 31 a 80 kWh	3	0,24832927	0,73

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,13657000
Energia de 31 a 80 kWh	0,23410000

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG
Conte com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. E da verdade. C. Dentro-MG 29/08/2012

Ulson Gomes de Amaral
Escrivente Substituto

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Taiobeiras
Mês: 05/2012

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	8,03	12,08	24,12
FIC 0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC 0,00	3,54	-	-
DICRI 0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$5,50

Informações de Faturamento

Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
1,56	30,77	Enc. Setorial	0,43	8,48
2,59	51,09	Tributos	0,28	5,52
0,21	4,14	Total	5,07	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/12	33	1,14	29
JUN/12	56	1,75	32
MAI/12	49	1,75	28
ABR/12	52	1,68	31
MAR/12	46	1,39	33
FEV/12	44	1,52	29
JAN/12	44	1,52	29
DEZ/11	42	1,35	31
NOV/11	48	1,53	30
OUT/11	53	1,77	30
SET/11	40	1,25	32
AGO/11	37	1,19	31
JUL/11	48	1,50	32

VENCIMENTO 09/08/2012	VALOR A PAGAR R\$ 5,07
--	---

Reservado ao Fisco
546E.3CEA.DAE0.E162.8D50.F531.84EE.3A51

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,05	0,23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M. de Minas Gerais
2012

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG 0800 783 3838



Unidade de Leitura 12195349	Conta Contrato *****	Vencimento **/**/****	Total a Pagar R\$ *****
---------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

*****ATENÇÃO : ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO*****
Este mês você está recebendo sua conta apenas para demonstração. O valor acima será somado ao da sua próxima conta, sem multa ou acréscimo.

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro MG
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39669-000
Curral de Dentro-MG

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOÃO BATISTA GONTIJO

68 anos.
Desaparecido em Bom Despacho/MG desde 06/08/2011



REGINALDO BENEDITO

17 anos.
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 06/09/2001

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o n° indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

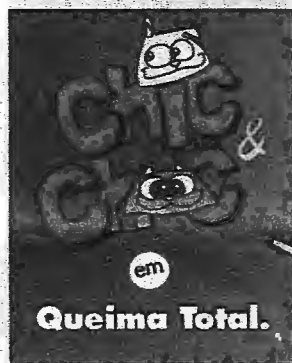
Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

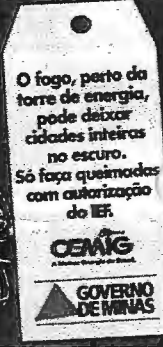
CEMIG

A Melhor Energia do Brasil

12195349
1002
ABP859009433



Queima Total.



O fogo, perto da torre de energia, pode deixar cidades inteiras no escuro. Só faça queimadas com autorização do IEF.



Fale com a Cemig 116

www.cemig.com.br/atendimento

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



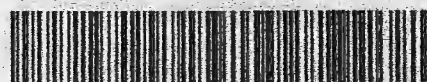
19034659

MARIA IRLEY FERNANDES FERREIRA
AV AFONSO PENA 1057 CS
BOM JESUS
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG

SMT: 19-MG-01-10-19034659-032252

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 09/08/2012



0710023917200712443349833004891376

Faça seu cadastro na Agência Virtual Cemig e tenha informações sobre serviços para sua residência ou comércio.

Basta acessar o site www.cemig.com.br clicar em 'Cadastrar login de acesso aos serviços', informar o Número do Cliente e o CPF, criar seu login e sua senha, digitar o e-mail que receberá as informações e o número do telefone.

Mantenha os seus dados atualizados.

No período de estiagem, a Cemig alerta para a ocorrência de queimadas, que além de causar danos ao meio ambiente, podem provocar interrupções no fornecimento de energia. É proibido o uso de fogo em áreas de reserva ecológicas, preservação permanente e parques florestais.

Denuncie: 0800 283 2323

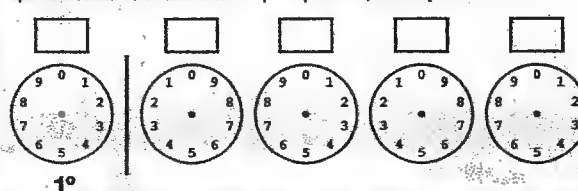
Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

- DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
- FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
- DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas;
- DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifas, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deve o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3004891376



Autorização para Débito Automático

NOME DO BANCO:

Nº DA AGÊNCIA:

C/C:

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO:

ASSINATURA DO CLIENTE:

Autenticação mecânica

Instalação: 3004891376

21 251 608/0001-88
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.995.729 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/94

NOME MARIA OLIVIA CARDOSO

FILIAÇÃO ANA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE TAIÓBEIRAS-MG DATA DE NASCIMENTO 08/01/60

DOC. ORIGEM CAS. LV-018 UAX. FL-03 C. DE DENTRO

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DETENTOR

21.251.608/0001-69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PII-574

FOLEGAR DIREITO

Maria Olivia Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-008
 Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades

2013



21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-008
 Curral de Dentro-MG

SECRETARIA DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CONTRIBUIÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO 087918488-51

NOME COMPLETO MARIA OLÍVIA CARDOSO

NASCIMENTO 08-01-60

ASSINATURA Maria Olivia Cardoso

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DO REGISTRO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGAIS

PARA QUALQUER OPORTUNIDADE DE EMPREGO, EXERCÍCIO A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARNEIRO DO AGENTE FISCAL

389/0189-0

05/06/90

BANCANTIL

0010800-0

SANDRA CLÁUDIA MOREIRA MATR: 19.488-8

21.251.608/0001-69

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taiobéiras - MG
 Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. da verdade. C. Dentro-MG 09/05/2012.

Uilson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taiobéiras - MG
 Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. da verdade. C. Dentro-MG 09/05/2012.

Uilson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto

21.251.608/0001-69

Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-008
 Curral de Dentro-MG

Seção de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
 BTF 75033

SERV. R\$ 6,88
 FISC. R\$ 214
 TOTAL R\$ 9,02

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-008
 Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69

do Estado de Minas Gerais
 Cartório do Registro Civil e Tabelionato
 Comarca de Taiobéiras - MG

Seção de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
 BTF 75034



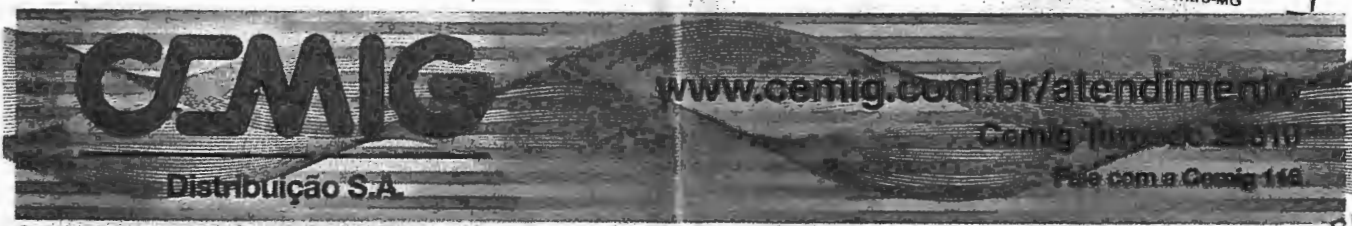
EM BRANCO



...medida ...
...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39669-000
 Curral de Dentro-MG



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARIA OLIVIA CARDOSO
 RUA SETE DE SETEMBRO 224 CS
 CENTRO
 39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG
 CPF 887.915.486-91

Referente a **JUL/2012**
 Código de Débito Automático:
000009942137

Nº DO CLIENTE
7005204719

CMC - 03
 Rubrica: 100
 Comunicação

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004730151 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico	Medição ABN886064741	Datas de Leitura ANTERIOR: 18/06 ATUAL: 17/07 PRÓXIMA: 17/08	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 19/07 APRESENTAÇÃO: 25/07	Nº DA INSTALAÇÃO 3000994213
---	--------------------------------	--	--	--

Informações Técnicas					
<table border="0"> <tr> <td>Tipo de Medição Energia</td> <td>Leitura Anterior 10.280</td> <td>Leitura Atual 10.327</td> <td>Constante de Multiplicação 1</td> <td>Consumo kWh 47</td> </tr> </table>	Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 10.280	Leitura Atual 10.327	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 47
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 10.280	Leitura Atual 10.327	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 47	

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12
 Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 10,93
 Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, item 79A.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,14487111	4,33
Energia de 31 a 80 kWh	17	0,24832827	4,21

Encargos / Cobrança

Multa 2% conta de 06/2012 sobre R\$ 9,58	0,19
Juros mora 1% am+IGPM: 4 dia(s) sobre R\$9,58	0,02

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,13657000
Energia de 31 a 80 kWh	0,23410000

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
 Taíobelas
 Mês: 05/2012

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	6,03	12,06	24,12
FIC 0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC 0,00	3,54	-	-
DIGRI 0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$7,01

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taíobelas - MG
 Confira com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. da verdade. C. Dentro-MG-29/08/2012
Ulson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto

SERV. R\$ 344
 FISC. R\$ 107
 TOTAL R\$ 451

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BIL 97386

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	2,83	30,80	Enc. Sociais	0,72	8,43
Distribuição	4,36	51,06	Tribuna	0,48	5,62
Transmissão	0,35	4,10	Total	8,54	100,00

VENCIMENTO
09/08/2012

VALOR A PAGAR
R\$ 8,75

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/12	47	1,62	29
JUN/12	57	1,78	32
MAI/12	59	2,11	28
ABR/12	65	2,10	31
MAR/12	62	1,88	33
FEV/12	62	2,14	29
JAN/12	84	2,90	29
DEZ/11	63	2,03	31
NOV/11	63	2,10	30
OUT/11	62	2,07	30
SET/11	50	1,66	32
AGO/11	53	1,71	31
JUL/11	55	1,72	32

Reservado ao Fisco
038E.3D70.8504.DCFF.1D40.DD57.6B93.BFA2

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,08	0,40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
[Assinatura]

Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39669-000
 Curral de Dentro-MG

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOÃO BATISTA GONTIJO
68 anos.
Desaparecido em Bom Despacho/MG desde 06/08/2011



REGINALDO BENEDITO
17 anos.
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 06/09/2001

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS


- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:



Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG




A Melhor Energia do Brasil.


12195350
1002
ABN886064741

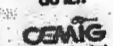
Contrato Especial
9912249679/DR/MG
CEMIG
CORREIOS



Queima Total.



O fogo, perto de uma torre de energia, pode deixar cidades inteiras no escuro. Só faça queimadas com autorização do IEF.



GOVERNO DE MINAS

www.cemig.com.br/atendimento

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



MARIA OLÍVIA CARDOSO
RUA SETE DE SETEMBRO 224 CS
CENTRO
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG

SMT: 19-MG-01-10-19034838-032432

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 09/08/2012



0710023917200712434507233000994213

Faça seu cadastro na Agência Virtual Cemig e tenha informações sobre serviços para sua residência ou comércio.
Basta acessar o site www.cemig.com.br clicar em 'Cadastrar login de acesso aos serviços', informar o Número do Cliente e o CPF, criar seu login e sua senha, digitar o e-mail que receberá as informações e o número do telefone.
Mantenha os seus dados atualizados.

No período de estiagem, a Cemig alerta para a ocorrência de queimadas, que além de causar danos ao meio ambiente, podem provocar interrupções no fornecimento de energia. É proibido o uso de fogo em áreas de reservas ecológicas, preservação permanente e parques florestais.
Denuncie: 0800 283 2323

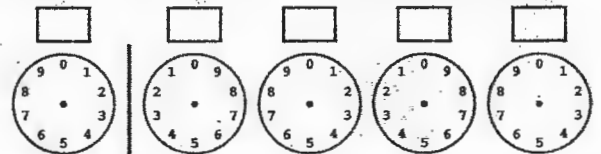
Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

- DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
- FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
- DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
- DICRI - Duração de Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifas, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



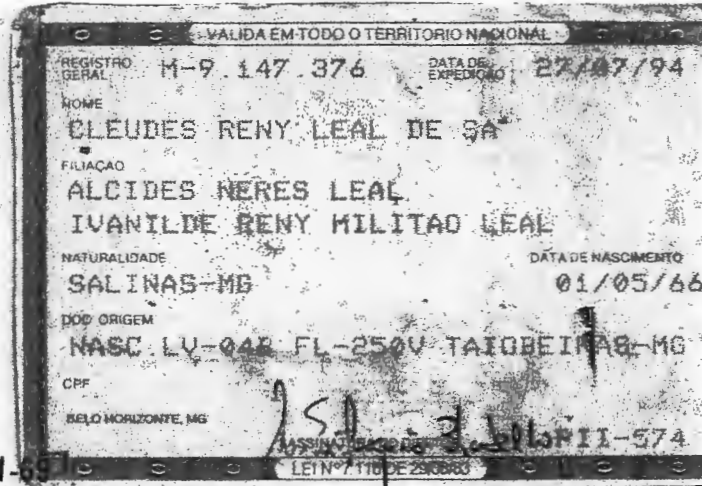
1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3000994213

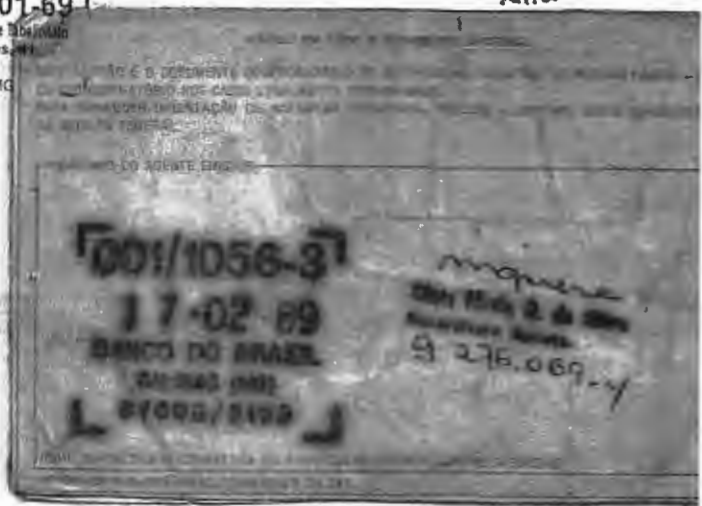


21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39669-000
Curral de Dentro-MG



21.251.608/0001-69
 Cartório do Registro Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG

DRMC - 03 W. das
 Comunicações
 Fls: 53
 Rubrica: [Signature]



21.251.608/0001-69
 Cartório do Registro Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taiobeiras - MG
 Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. da verdade. C. Dentro-MG 09/05/2012

Ulilson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taiobeiras - MG
 Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Ulilson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto



SERV. R\$ 6,88
 FISC. R\$ 2,14
 TOTAL R\$ 9,02



21.251.608/0001-69
 Cartório do Registro Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG



EM BRANCO



www.cemig.com.br/atendimento

Comig - Energia para todos

Fale com a Comig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0067
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CLEUDES RENY LEAL DE SA
RUA PARACATU 115 CS
CENTRO
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG
CPF 843.479.536-15

Referente a
JUL/2012
Código de Débito Automático:
008001165243

Nº DO CLIENTE
7005441499

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004522170 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico	Medição ABF018080138	Datas de Leitura ANTERIOR: 18/06 ATUAL: 17/07 PRÓXIMA: 17/08	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 19/07 APRESENTAÇÃO: 25/07	Nº DA INSTALAÇÃO 3006269705
---	--------------------------------	--	--	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 9.614	Informações Técnicas Leitura Atual 9.675	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 61
-----------------------------------	----------------------------------	--	--	--------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 13,31
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,14487111	4,34
Energia de 31 a 80 kWh	31	0,24832927	7,68

Encargos / Cobrança
Multa 2% conta de 06/2012 sobre R\$ 14,97 **0,30**

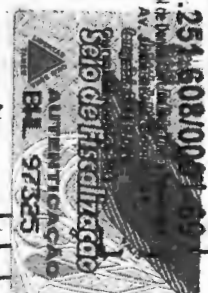
Tarifas aplicadas (sem impostos)	
Energia até 30 kWh	0,13657000
Energia de 31 a 80 kWh	0,23410000

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Talobeiros - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. de verdade. C. Dentro-MG em 27/08/2012

Ulson Gomes de Amaral
Escrivão Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Casa Civil

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451



Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Talobeiros
Mês: 05/2012

Apurado Mensal		Valores Permitidos:		
Mensal	Trimestral	Anual		
DIC 0,00	6,03	12,06	24,12	
FIC 0,00	3,67	7,35	14,70	
DMC 0,00	3,54			
DICRI 0,00	12,22			

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$8,07

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	3,70	30,78	Enc. Decorridos	1,01	8,40
Tributação	6,13	51,00	Tributos	0,68	5,68
Encargos	0,60	4,16	Total	12,02	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/12	61	2,10	29
JUN/12	80	2,50	32
MAI/12	66	2,36	28
ABR/12	94	3,03	31
MAR/12	98	2,97	33
FEV/12	90	3,10	29
JAN/12	104	3,59	29
DEZ/11	79	2,55	31
NOV/11	79	2,63	30
OUT/11	92	3,07	30
SET/11	77	2,41	32
AGO/11	78	2,52	31
JUL/11	61	1,91	32

VENCIMENTO
09/08/2012

VALOR A PAGAR
R\$ 12,32

Reservado ao Fisco
0035.B587.0EF9.0F5F.5EF8.4564.8F4B.642C

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,12	0,56

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)
Até 19/07/2012 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:
06/2012	14,97	08/08/2012
05/2012	20,69	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838



Unidade de Leitura
12195350

Conta Contrato
008001165243

Vencimento
09/08/2012

Total a Pagar
R\$ 12,32

8364000000-3 12320138003-7 20401430611-0 08001165243-7



DRMC - 02
Fls.: 54
Rubrica: [assinatura]
Comunicado

21.251.60810001-697
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOÃO BATISTA GONTIJO

68 anos.
Desaparecido em Bom Despacho/MG desde 06/08/2011



REGINALDO BENEDITO

17 anos.
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 06/09/2001

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhe
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procur.
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

A Melhor Energia do Brasil

12195350
1002
ABF016080138

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA
... CORREIOS ...

Contrato Especial
9912249679/DR/MG
CEMIG
... CORREIOS ...

Queima Total.

O fogo, perto da torre de energia, pode deixar cidades inteiras no escuro. Só faça queimador com autorização do IEF.

GOVERNO DE MINAS

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



CLEUDES RENEY LEAL DE SA
RUA PARACATU 115 CS
CENTRO
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG

SMI: 19-MG-01-10-19034959-032552

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 09/08/2012



0710023917200712431464433006269705

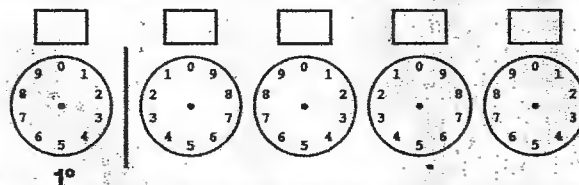
Faça seu cadastro na Agência Virtual Cemig e tenha informações sobre serviços para sua residência ou comércio.
Basta acessar o site www.cemig.com.br clicar em 'Cadastrar login de acesso aos serviços', informar o Número do Cliente e o CPF, criar seu login e sua senha, digitar o e-mail que receberá as informações e o número do telefone.
Mantenha os seus dados atualizados.

Descrição dos indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifas, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

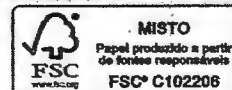
No período de estiagem, a Cemig alerta para a ocorrência de queimadas, que além de causar danos ao meio ambiente, podem provocar interrupções no fornecimento de energia. É proibido o uso de fogo em áreas de reservas ecológicas, preservação permanente e parques florestais.
Denuncie: 0800 283 2323

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3006269705



Autorização para Débito Automático

NOME DO BANCO:

Nº DA AGÊNCIA:

C/C:

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO:

ASSINATURA DO CLIENTE:

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 38569-000
Curral de Dentro-MG

Autenticação mecânica

Instalação: 3006269705

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PLI-1262-9

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Elisene Moreira dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.056.523 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2002

NOME: ELISENE MOREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS
 ADILIA MOREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: TAIÓBEIRAS-MG DATA DE NASCIMENTO: 13/11/1980

DOC/ORIGEM NASC. LV-9A FL-182V
 TAIÓBEIRAS-MG

CPF: [Redacted]

PLI-1262
 JUÍZ DE DIREITO: [Redacted] 1. VIA
 LEI Nº 7.116 DE 2008/83

21.251.608/0001-69
 Cartório de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39669-000
 Curral de Dentro-MG

DRMC
 Fls.: 55
 Rubrica: [Redacted]
 21.251.608/0001-69
 Cartório de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
124.447.136-48

Nome
 ELISENE MOREIRA DOS SANTOS

Nascimento
 13/11/1980

8/0001-69
 Reg. Civil e Tabelionato
 João Alves Gomes, 41
 39669-000
 Dentro-MG

REAL SERVICE CARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 AGO/2010

CORREIOS

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taiobéiras - MG
 Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. 5 da verdade. C. Dentro-MG 23/05/2012

Uilson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taiobéiras - MG
 Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. 5 da verdade. C. Dentro-MG 23/05/2012

Uilson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39669-000
 Curral de Dentro-MG

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BTF 75035

SERV. R\$ 6,88
 FISC. R\$ 2,14
 TOTAL R\$ 9,02

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39669-000
 Curral de Dentro-MG

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BTF 75036

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39669-000
 Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Justiça

Uilson Gomes de Amaral
 08/09/2013

EM BRANCO

ELISEWE MOREIRA DOS SANTOS
 R GOVERNADOR VAL-ADARES, 272
 BOM JESUS
 CURRAL DE DENTRO

39.569,000
 MG

REFERENCIA DA FATURA			MATRICULA		
NÚMERO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÊS:			
001 12 22567942 2	12/07/2012	07/2012	0 011 864 816 1		
QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água					
Esgoto	1				
IDENTIFICADOR USUÁRIO					
0 023 850 942 4					

DRMC - 03 M. Des. Comunicações
 Fis: 56
 Rubrica: [assinatura]

HIDRÔMETRO			LEITURA			CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros		
	13/07/2012	14/06/2012	14/08/2012	29	6	6000		

HISTÓRICO DE CONSUMO			CONSUMO MÉDIO		
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	7		

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO					
	litros de água				
	Água	Esgoto			
	R\$	R\$			
	0,28	0,00			

Jul/2012	6.000	26	206
Jun/2012	7.000	31	225
Mai/2012	9.000	31	290
Abr/2012	13.000	30	433
Mar/2012	8.000	33	181
Fev/2012	8.000	28	214
Jan/2012	8.000	29	206
Dez/2011	8.000	31	183
Nov/2011	8.000	31	183
Out/2011	8.000	30	200
Set/2011	8.000	29	206
Ago/2011	8.000	33	181

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
 Felipe
 4 OUT 2013

TARIFA								
CÁLCULO RESIDENCIAL								
Palcos de consumo em 1.000 litros	Consumo da fatura em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
MINIMO	6,00	1	6,00	--	7,41	--	0,00	7,41
COM	6,00	6,00	0,00	7,41	0,00	0,00	7,41	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
ÁGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE		7,41
MULTA P/ATRASSO /MES 06/2012 FAT: 00112276339916		0,17
JUROS DE MORA		0,12

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 38569-000
 Curral de Dentro-MG

33,00

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Talobelas - MG
 Confira com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. e da verdade. C. Dentro-MG, 29/08/2012
 Wilson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto

VENCIMENTO 27/07/12	TOTAL A PAGAR *****R\$ 7,60	SERV. R\$ 3,44	FISC. R\$ 1,07	TOTAL R\$ 4,51
ATENDEMENTO TELEFONICO	AGENCIA MAIS PROXIMA			

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

R. ULISSES GUTHERRES 123
 BOA ESPERANÇA
 De 08:00 as 11:30 Tel: 36 38453246

INFORMAÇÕES GERAIS
 PARA MANTER O BENEFICIO DA NOVA TARIFA SOCIAL,
 COMPAREÇA A AGENCIA DA COPASA ATÉ NOVEMBRO 2012

CADASTRAMENTO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL 06 A 10/08/12
 INSCREVA SEU FILHO COM 6 ANOS OU A COMPLETAR EM 2013.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 518-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)						
Período:	Número de Amostras					
06/2012	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	10	10	10	0	10	10
Analisadas	14	14	12	0	12	12
Fora Padrões	0	0	0	0	1	0
Dentro Padrões	14	14	12	0	11	12
Observações:	Significado dos parâmetros: vide verso					

Selo de Autenticidade
 BML 97322
 21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro-MG



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

www.copasa.com.br - Agência Virtual

ARSAE - ouvidoria@arsae.mg.gov.br

Água tratada: melhor para quem usa.



Matar a sede: água tratada mata a sede com saúde.



Lavar a roupa: água tratada limpa melhor e protege as roupas.



Tomar banho: água tratada limpa a pele e hidrata o corpo naturalmente.



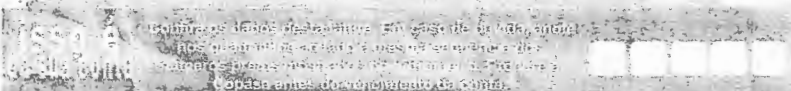
Lavar a louça: água tratada garante uma limpeza mais adequada.



Lavar e preparar os alimentos: água tratada contribui para purificar os alimentos.



Cuidar da higiene pessoal: água tratada contribui para eliminar germes e bactérias.



Descritivo das análises de qualidade da água

Cloro(mg/L) - Limite: 0,20 a 2,00 - Produto químico utilizado para eliminar microorganismos.

Coliformes Totais(NMP/100ml) - Limite: Obs. 1 - Indicador utilizado para medir a qualidade microbiológica da água.

Cor(uH) - Limite: 15,00 - Indica a presença de substâncias que prejudicam o aspecto estético da água.

Escherichia Coli(NMP/100ml) - Limite: Obs. 1 - Indicador da presença de material fecal na água.

Fluoreto(mg/LF) - Limite: 0,60 a 0,85 - Produto químico adicionado à água que auxilia na prevenção da cárie dental.

Turbidez(UT) - Limite: 5,00 - Indica a presença de partículas em suspensão na água.

Obs 1: * **Coliformes Totais:** sistemas que analisam 40 ou mais amostras por mês:

ausência em 100ml em 95% das mostras examinadas no mês.

Sistemas que analisam menos de 40 amostras por mês; apenas uma amostra poderá apresentar resultado positivo em 100ml.

* **Escherichia coli:** ausência em 100ml.

As amostras coletadas que apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos foram recoletadas e novas análises foram realizadas. As recoletas foram acompanhadas de uma inspeção sanitária no local da ocorrência que determinou ou não descargas na rede de distribuição e/ou outras ações operacionais de modo a assegurar que a qualidade da água fosse prontamente restabelecida.

A administração de condomínios verticais e/ou horizontais, deverá informar aos condôminos sobre a qualidade da água.

IMPORTANTE



"Cuide bem da água tratada que chega na sua casa com toda pureza e qualidade. Confira sempre o estado de conservação das instalações hidráulicas e, principalmente, da caixa d'água que deve estar sempre bem tampada e conservada."

O relatório anual e mais informações sobre a qualidade da água da Copasa disponíveis nas Agências de Atendimento ou pelo site: www.copasa.com.br

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO, VOCÊ EVITA:

Cobrança de Multa de 2%, Juros de Mora e Atualização Monetária, Emissão de Aviso de Débito e Suspensão do Fornecimento.

O PAGAMENTO DESTA FATURA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

A documentação que regulamenta a prestação de serviços pela Copasa encontra-se à disposição para consulta nas agências de atendimento.

Pessoas Desaparecidas

DANIEL LOUREIRO BARRETO



DESAPARECEU em 05/05/2011 em Belo Horizonte - MG

Hoje ele tem 39 anos.

ROBERTO VIANA DE REZENDE



DESAPARECEU em 03/10/2001 em Contagem - MG

Hoje ele tem 36 anos.

EDUARDO FELIPE DE PAIVA ANACLETO



DESAPARECEU em 16/10/2010 em SANTOS DUMONT - MG

Hoje ele tem 18 anos.

JOSÉ SOUZA DE PAIVA



DESAPARECEU em 15/08/2011 em SENHORA DE OLIVEIRA - MG

Hoje ele tem 47 anos.

"Informe **IMEDIATAMENTE** o desaparecimento de uma pessoa.

Ligue para a Polícia Civil: **0800 2828 197.**"

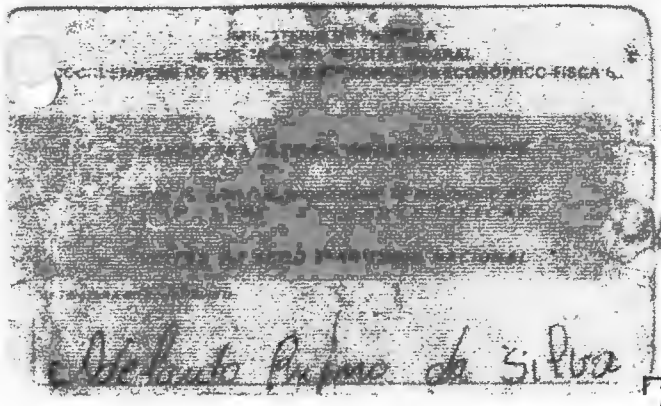
Autenticação

21.251.608/0001-69

Corral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-008
Corral de Dentro-MG



21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG



21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG



Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taiobeiras - MG
 Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. da verdade. C. Dentro-MG 11/12/2012

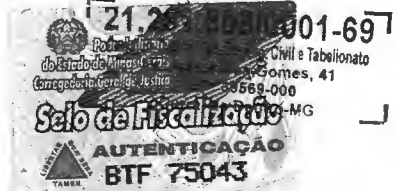
Uilson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taiobeiras - MG
 Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. da verdade. C. Dentro-MG 11/12/2012

Uilson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto



SERV. R\$ 6,88
 FISC. R\$ 2,14
 TOTAL R\$ 9,02



21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG



DRMC - 03 M. das Comunicações
 Fis.: 57
 Rubrica: [Signature]

EM BRANCO

COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.251.608/0001-69 - Inscrição Estadual: 062.008139.00-14

DPNT/DTEP: 583 31205/055 01 07 49 000 Priz: 1/1

ADELAIDO RUFINO DA SILVA

R MONTE AZUL, 32

CENTRO

CURRAL DE DENTRO

39.569.000

MG

REFERENCIA DA FATURA

NÚMERO	DATA DE APRESENTAÇÃO	MÊS:
--------	----------------------	------

MATRÍCULA

0 011 052 448 9

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 022 226 208 0

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Público
Água					
Esgoto					

HIDROMETRO			LEITURA			CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior		Próximo		Dias	m³	Litros
	16/08/2012	16/07/2012		14/08/2012		31	8	8000

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros

CONSUMO MÉDIO	
3	

Agua/2012	8 000	31	258
Jul/2012	8 000	31	193
Jun/2012	8 000	31	193
Mai/2012	8 000	29	208
Abr/2012	8 000	32	187
Mar/2012	8 000	31	193
Fev/2012	11 000	28	362
Jan/2012	7 000	31	225
Dez/2011	13 000	30	433
Nov/2011	13 000	30	433
Out/2011	17 000	32	531
Set/2011	13 000	29	448

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

Módulo de água	
Água	Esgoto
R\$ 0,00	R\$ 0,00

TARIFA

Plano de consumo em 1.000 litros	Cobrança de taxa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
MÍNIMO	8,00	1	6,00	--	12,35	--	0,00
6 A 10	2,00	1	2,00	2,06	4,12	0,00	4,12
SOMA	8,00	8,00	2,00	16,47	0,00	0,00	16,47

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ÁGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE 16,47

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG

Comarca de Talobaias - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em test. E da verdade. C. Dentro-MG 23/08/2012

Wilson Gomes de Amaral
Escrivente Substituto



SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

VENCIMENTO
30/08/2012

TOTAL A PAGAR
*****R\$16,47

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

R ULISSES GUILHERMES 123
BOA ESPERANÇA
De 09:00 as 11:30 Tel: 38 33456246

INFORMAÇÕES GERAIS

CONCURSO PUBLICO COPASA : WWW.GESTAOCONCURSO.COM.BR
AJUDE A PREVENIR E COMBATER OS INCENDIOS FLORESTAIS.
QUEIMAR SEM AUTORIZAÇÃO E CRIME DENUNCIE 0800-2832323



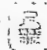



INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 518-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	Número de Amostras					
08/2012						
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coll	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	10	10	10	0	10	10
Analisadas	12	12	10	0	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	7	0
Dentro Padrões	12	12	10	0		

Observações: Significado dos parâmetros: vide verso

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Água tratada: melhor para quem usa.

-  **Matar a sede:** água tratada mata a sede com saúde.
-  **Lavar a roupa:** água tratada limpa melhor e protege as roupas.
-  **Tomar banho:** água tratada limpa a pele e hidrata o corpo naturalmente.
-  **Lavar a louça:** água tratada garante uma limpeza mais adequada.
-  **Lavar e preparar os alimentos:** água tratada contribui para purificar os alimentos.
-  **Cuidar da higiene pessoal:** água tratada contribui para eliminar germes e bactérias.

ISSO É
 A SUA COPASA

Confira os dados observados nos meses anteriores nos quadradinhos ao lado e meça a eficiência dos números pretos mostrados no tratamento. Procure a Copasa antes do vencimento da conta.

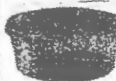
Descritivo das análises de qualidade da água

- Cloro(mg/L)** - Limite: 0,20 a 2,00 - Produto químico utilizado para eliminar microorganismos.
 - Coliformes Totais(NMP/100ml)** - Limite: Obs. 1 - Indicador utilizado para medir a qualidade microbiológica da água.
 - Cor(uH)** - Limite: 15,00 - Indica a presença de substâncias que prejudicam o aspecto estético da água.
 - Escherichia Coli(NMP/100ml)** - Limite: Obs. 1 - Indicador da presença de material fecal na água.
 - Fluoreto(mg/LF)** - Limite: 0,60 a 0,85 - Produto químico adicionado à água que auxilia na prevenção da cárie dental.
 - Turbidez(UT)** - Limite: 5,00 - Indica a presença de partículas em suspensão na água.
- Obs 1:** * **Coliformes Totais:** sistemas que analisam 40 ou mais amostras por mês: ausência em 100ml em 95% das mostras examinadas no mês.
 Sistemas que analisam menos de 40 amostras por mês: apenas uma amostra poderá apresentar resultado positivo em 100ml.
 * **Escherichia coli:** ausência em 100ml.

As amostras coletadas que apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos foram recoletadas e novas análises foram realizadas. As recoletas foram acompanhadas de uma inspeção sanitária no local da ocorrência que determinou ou não descargas na rede de distribuição e/ou outras ações operacionais de modo a assegurar que a qualidade da água fosse prontamente restabelecida.

A administração de condomínios verticais e/ou horizontais, deverá informar aos condôminos sobre a qualidade da água.

IMPORTANTE



"Cuide bem da água tratada que chega na sua casa com toda pureza e qualidade. Confira sempre o estado de conservação das instalações hidráulicas e, principalmente, da caixa d'água que deve estar sempre bem tampada e conservada."

O relatório anual e mais informações sobre a qualidade da água da Copasa disponíveis nas Agências de Atendimento ou pelo site: www.copasa.com.br

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO, VOCÊ EVITA:

Cobrança de Multa de 2%, Juros de Mora e Atualização Monetária, Emissão de Aviso de Débito e Suspensão do Fornecedor.

O PAGAMENTO DESTA FATURA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

A documentação que regulamenta a prestação de serviços pela Copasa encontra-se à disposição para consulta nas agências de atendimento.

Pessoas Desaparecidas

DANIEL LOUREIRO BARRETO



DESAPARECEU em
05/05/2011 em
Belo Horizonte - MG
Hoje ele tem 39 anos.

ROBERTO VIANA DE REZENDE



DESAPARECEU em
03/10/2001 em
Contagem - MG
Hoje ele tem 36 anos.

EDUARDO FELIPE DE PAIVA ANACLETO



DESAPARECEU em
16/10/2010 em
SANTOS DUMONT - MG
Hoje ele tem 18 anos.

JOSÉ SOUZA DE PAIVA



DESAPARECEU em
15/08/2011 em
SENHORA DE
OLIVEIRA - MG
Hoje ele tem 47 anos.

AUTOPEL

"Informe **IMEDIATAMENTE** o desaparecimento de uma pessoa.
 Ligue para a Polícia Civil: **0800 2828 197.**"

Autenticação

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 35569-006
 Curral de Dentro-MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 45.623.453-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAR/2005

NOME CARLOS ROBERTO DE SOUZA

FILIAÇÃO VALDENOR ALVES DE SOUZA E MARIA APARECIDA DE SOUZA

CAMPINAS - SP DATA DE NASCIMENTO 04/JAN/1985

DOC ORIGEM CAMPINAS SP

CAMPINAS

DN - LV. 0231/FLS. 250 / N. 064700

CPF 340159138/85

CARLOS ROBERTO DE SOUZA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 751-8

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Talobairas - MG
 Confere com o original e que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. da verdade. C. Dentro-MG 11/05/2012

Uilson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto

21.251.608/0001-697

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
 BTF 75041

DRMC - 03 IN. US
 Fis.: 59
 Rubrica: *[assinatura]*
 Comunicação

21.251.608/0001-697

Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 3,44
 FISC. R\$ 1,07
 TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-697

Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Justiça

[assinatura]

01 OUT 2013

Faint, illegible text in the upper left corner.

Faint, illegible text in the center of the page.

EM BRANCO

CEMIG

www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Cemig tem a sua conta

Paga com a Cemig 115

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30180-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

VALDENOR ALVES DE SOUZA
RUA GETULIO VARGAS 525
CENTRO
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG
CPF 119.228.448-88

Referente a
JUL/2012
Código de Débito Automático:
000088569371

Nº DO CLIENTE
7008672612

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004557062 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leituras			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residência 1 Monofásico	AMC089039184	ANTERIOR 18/06	ATUAL 17/07	PRÓXIMA 17/08	EMISSÃO 19/07	APRESENTAÇÃO 25/07	3010409610

Informações Técnicas				
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 3.371	Leitura Atual 3.517	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 146

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.268, de 03/04/12
Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 22,39
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,21249417	6,38
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,36424459	25,48
Energia de 101 a 180 kWh	46	0,54636689	25,13
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia até 30 kWh		0,13657000	
Energia de 31 a 100 kWh		0,23410000	
Energia de 101 a 180 kWh		0,35115000	

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG-29.08.2012

Wilson Gomes de Amaral
Escrvente Substituto

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Taiobeiras
Mês: 05/2012

Apurado Mensal	Valores Permitidos		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	6,03	12,06
FIC	0,00	3,67	7,35
DMIC	0,00	3,54	-
DICRI	0,00	12,22	-

Tensão: Nominal = 220/127 V Mín. = 201/116 V Máx. = 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$24,98

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	11,95	20,98	Enc. Setorial	3,28	5,72
Distribuição	19,80	34,75	Tributos	20,35	35,72
Transmissão	1,61	2,83	Total	55,97	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/12	146	5,03	29
JUN/12	152	4,75	32
MAI/12	152	5,43	28
ABR/12	184	5,94	31
MAR/12	188	5,64	33
FEV/12	178	6,07	29
JAN/12	163	5,62	29
DEZ/11	143	4,61	31
NOV/11	140	4,67	30
OUT/11	102	3,40	30
SET/11	116	3,63	32
AGO/11	141	4,55	31
JUL/11	121	3,78	32

VENCIMENTO 09/08/2012	VALOR A PAGAR R\$ 56,97
--	--

Reservado ao Fisco

5862.2F40.AC97.91FE.D81B.EB0D.DF16.24B2

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
56,87	30	17,09	0,58	2,68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

21.251.608/0001-697
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

2013

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOÃO BATISTA GONTIJO
68 anos.
Desaparecido em Bom Despacho/MG desde 06/08/2011



REGINALDO BENEDITO
17 anos.
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 06/09/2001

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido
- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil.

12195348
1002
AMC099039184



O fogo, perto da torre de energia, pode deixar cidades inteiras no escuro. Só faça queimadas com autorização do IEF.

CEMIG
GOVERNO DE MINAS

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 416
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



VALDENOR ALVES DE SOUZA
RUA GETULIO VARGAS 525
CENTRO
39569-000 CURRAL DE DENTRO, MG
SMT: 19-MG-01-10-19034195-031785

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 09/06/2012



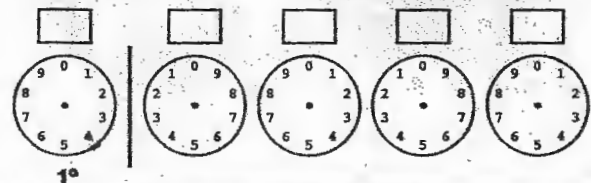
0710023917200712425058733010408610

Faça seu cadastro na Agência Virtual Cemig e tenha informações sobre serviços para sua residência ou comércio.
Basta acessar o site www.cemig.com.br clicar em "Cadastrar login de acesso aos serviços", informar o Número do Cliente e o CPF, criar seu login e sua senha, digitar o e-mail que receberá as informações e o número do telefone.
Mantenha os seus dados atualizados.

No período de estiagem, a Cemig alerta para a ocorrência de queimadas, que além de causar danos ao meio ambiente, podem provocar interrupções no fornecimento de energia. É proibido o uso de fogo em áreas de reservas ecológicas, preservação permanente e parques florestais.
Denuncie: 0800 283 2323

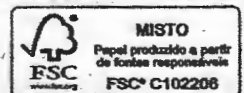
Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, desixe o primeiro círculo em branco.

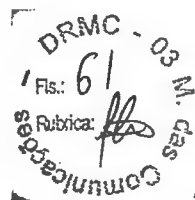


Autenticação mecânica

Instalação: 3010409510



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A associação Comunitaria de Boa sorte
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.389.471 / 0001 - 04
com sede na Comunidade Boa sorte, na cidade de CURRAL
DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR),
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO, 13 de Agosto de 2012.
(local e data)



x Vanuza Cilene Pereira Lopes
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

x Vanuza Cilene Pereira Lopes
CPF: 088.164.956-26



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de
Vanuza Cilene Pereira Lopes

Vanuza Cilene Pereira Lopes Dou fé
Curral de Dentro - MG 13 de Agosto de 2012

Wilson Gomes de Amaral
Escritor Substituto



SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.389.471/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/1996	
		NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BOA SORTE - ACBS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BOA SORTE - ACBS							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA							
LOGRADOURO FAZ BOA SORTE		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO			
CEP 39.569-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CURRAL DE DENTRO		UF MG			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/08/2012 às 08:49:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

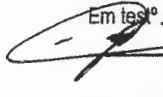


O.P.P.
OUT 2010

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Boa Sorte (CCBS), que neste ato passa a denominar-se Associação Comunitária de Boa Sorte (ACBS), para alteração do Estatuto e Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2010 (dois mil e dez) às 14:00 horas na Escola Municipal Pedro Álvares Cabral, na Comunidade de Boa Sorte, reuniram-se em Assembleia Geral os associados, como também, pessoas interessadas no desenvolvimento do Conselho, com a finalidade de fazer alteração no Estatuto e eleger a nova Diretoria e o Conselho Fiscal, conforme o Edital de Convocação nº 01/2010, de dia 23/07/2010, afixado em local público conforme o Artigo 16 do Estatuto. Foram declarados abertos os trabalhos da Assembleia Geral, a presidente, a Senhora Vanusa Cleme Pereira Lopes, deu boas vindas a todos e iniciou a reunião fazendo uma oração, e logo após, fez a leitura da Ata da Reunião anterior e do Edital de Convocação e explicou a necessidade de alterar o Estatuto para adequar as normas do novo Código Civil Brasileiro, inclusive o nome do Conselho, que neste ato, passa a denominar-se ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA SORTE, com a sigla (ACBS), ficando o Estatuto alterado na sua redação geral, sendo o mesmo lido e aprovado por unanimidade. Logo prosseguimento, iniciou-se o processo de eleição cumprindo o que estabelece o Estatuto desta Entidade. Depois de muitas discussões para indicação de nomes chegaram-se a uma conclusão, foi apresentada uma única chapa que foi eleita por aclamação, ficando assim constituída: Presidente: VANUSA CLEME PEREIRA LOPES, Inasileira, solteira, Agente Comunitária, residente na Fazenda Boa Sorte, portadora do CPF nº 088.164.956-26 e a CIRG, nº MG 14.895.889 - SSP/MG, vice-presidente: ADILSA GOMES DA ROCHA, tra

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG 13/08/2012


Uilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



DRAC - 03
Fls.: 64
Rubrica:

silvina, solteira, agente de saúde, residente na Fazenda Boa Fei-
te, portadora do CPF nº 265.311.841-33 e a CIRG nº 32.384.2
43-3-SSP/SP, 1ª Secretária ROSA FERREIRA DA BRUZ, brasi-
leira, solteira, Trabalhadora Rural, residente na Fazenda
Boa Feite, portadora do CPF nº 065.154.196-43 e a CIRG nº
MG-12.677.665-SSP/MG, 2ª Secretária ALEXANDRO DO SOUZA
ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Trabalhador Rural, residente na
Fazenda Boa Feite, portadora do CPF nº 095.477.346-28 e a
CIRG nº MG-14.759-41-SSP/MG, 1ª Escrivão TORQUIM ALVES
CARDESO, brasileiro, solteiro, Trabalhador Rural, residente
na Fazenda Boa Feite, portadora do CPF nº 182.318.686-
15 e a CIRG nº MG-4.890.662-SSP/MG, 2ª Escrivão MA-
RIA DEUSDECI RODRIGUES LOPES, brasileira, casada, Servidora
Pública, residente na Fazenda Boa Feite, portadora do CPF
nº 064.000.936-05 e a CIRG nº 23.975.364-1-SSP/SP. Con-
selho Fiscal: Titulares Renalda Pereira Lopes, Milton Miran-
da, José Bruno Soares, Suplentes Priscila Pereira da Rocha,
Luziene Pereira Chiles, Altelina Gomes Cardosa. Em seguida a
nova diretoria Executiva do Conselho Fiscal foram empes-
sadas para o mandato de três (03) anos, iniciando-se
em 29/07/2010 e terminando em 29/07/2013. Fazendo
o uso da palavra a presidente desta agradecer e em
junção a ela reportando a entrega do mandato a
Rosa Ferreira da Cruz, 1ª secretária desta banca, presen-
te (sta que depois de lida, desentada e aprovada por ass-
nada por mim e por todos os presentes. Para fazer
de Cruz, Maria da Cruz, Luziene Lopes, Altelina Gomes da Rocha,
Alexandro de Souza Araujo, suplentes e a escrivão Maria de Jesus
Rodrigues de Souza, Priscila Pereira Lopes, Milton Miranda
e Priscila Pereira Chiles, Priscila Pereira Chiles, Priscila
Pereira Chiles, Altelina Gomes Cardosa, em seguida a
nova diretoria Executiva do Conselho Fiscal foram empes-
sadas para o mandato de três (03) anos, iniciando-se
em 29/07/2010 e terminando em 29/07/2013. Fazendo

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG 13.128.620.62

Wilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Salas: Jaci Maria de Jesus; Luis Roberto
Sousa; João Ferreira Campos; Maria Pereira Lopes
Maiza Helena dos Santos; José Maria de Almeida
Almeida José Pereira da Silva; Silvania Alves Castro

APONTADO HOJE DIA 23/11/2010
LIVRO DE PROTOCOLO Nº 03 FLS. 78
SOB O Nº DE ORDEM 1081/2010

Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA

01859067/0001-49

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

RUA SALINAS Nº 285

DENTRO

CEP. 39550-000

TAIOBEIRAS - MG

DRMC - 03
FIS. 65
Rubrica: [assinatura]
M. das Comunicações

AVERBAÇÃO
Título averbado sob nº 03 no livro de
Registro de Pessoas Jurídicas
nº A-0 referente
ao Registro nº 489
Taiobeiras, 23 de 11 de 2010

Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Gomaraes de Taiobeiras - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fe.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG 13/08/2012

Uilson Gomes de Amaral
Escrivente Substituto

21.251.608/0001-69
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTF 75344

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
[assinatura]
OUT 2013

EM BRANCO

DRMC - 03. M. das Comunicações
Fls.: 66
Rubrica: [assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Comu. de Jovens Rural de Gamaleira (ACD RE)
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 13608727/0001-
06, com sede na rua Gamaleira, na cidade de CURRAL
DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR),
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO, 27 de Agosto de 2012.
(local e data)

CARTÓRIO GOMES

* Jueli Pereira da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Jueli Pereira da Silva
CPF: 64206599653

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
[assinatura]
OUT 2013

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taibéiras - MG
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de
Jueli Pereira da Silva.
[assinatura]
Curral de Dentro - MG de 27 de Agosto de 2012
[assinatura]
Uilson Gomes de Amaral
Escrivão Substituto

21.251.608/0001-69
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BFG 06190

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

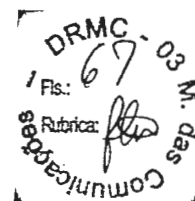
21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.608.727/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GAMELEIRA - ACDRG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOC. COM. DE DESENV. RURAL DE GAMELEIRA - ACDRG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO FAZ GAMELEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 39.569-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CURRAL DE DENTRO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/08/2012 às 08:49:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)

Kitapo
OUT 2013

Fis: 68
Rubrica: *ff*
3. M. das Comunicações

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

JT


Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural Gamaleira, que neste ato passa a denominar-se, Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Gamaleira (ACDRG), para alteração do Estatuto e Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

(Por 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2010 (dois mil e dez), às 14:30 horas na Comunidade de Gamaleira reuniram-se em Assembleia Geral os associados, com também pessoas interessadas no desenvolvimento do Conselho, com finalidade de fazer alteração no Estatuto e eleger a nova Diretoria e o Conselho Fiscal, conforme o Edital de Convocação nº 01/2010, de data 04/10/2010, afixado em local público conforme o Artigo 16 do Estatuto. Foram declarados abertos os trabalhos da Assembleia Geral. O presidente o Senhor Clemente Pereira da Silva, das boas vindas a todos e iniciou a reunião, fez a leitura da Ata da reunião anterior e do Edital de Convocação e explicou a necessidade de alterar o Estatuto para adequar as normas do novo Código Civil Brasileiro, inclusive o nome do Conselho, que neste ato, passa a denominar-se: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GAMELEIRA, com a sigla (ACDRG) ficando o Estatuto alterado na sua redação geral, sendo o mesmo lido e aprovado por unanimidade. Em seguida ao prosseguimento, iniciou-se o processo de eleição cumprindo o que estabelece o Estatuto desta Entidade. Depois de muitas discussões para indicação de nomes chegaram-se a uma conclusão, foi apresentada uma única chapa que foi eleita por aclamação, ficando assim constituída: Presidente: JUEL PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, casado, Trabalhador Rural, residente na Fazenda Gamaleira, portador do CPF. nº 642.065.996-53 e a CREG. nº MG-9.009.273-55P/MG; Tri-

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Talobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em test. I da verdade. C. Dentro-MG: 07/03/2012


Wilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

ce- Presidente: GILMAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Trabalhador Rural, residente na Fazenda Gamelina, portador do CPF, nº 992.311.106-30 e a CIRC, nº M-9.311.560-SS

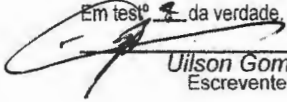
PI MG, 1º Secretário: ELIANA ALVES DE JESUS, brasileira, solteira, Trabalhadora Rural, residente na Fazenda Gamelina, portadora do CPF, nº 119.567.546-10 e a CIRC, nº MG-14.884.714-SS/PI MG, 2º Secretário: VANILDA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, Trabalhadora Rural, residente na Fazenda Gamelina, portadora do CPF, nº 064.194.276-14 e a CIRC, nº MG-14.884.720-SS/PI MG. 1º Tesoureiro: JOSUE SANTOS BARBALHO, brasileiro solteiro, Trabalhador Rural, residente na Fazenda Gamelina, portador do CPF, nº 105.627.006-33 e a CIRC, nº 32.846.841-1-SS/SP, 2º Tesoureiro: TAMIRÉS ROCHA DE SOUZA, brasileira, solteira, Trabalhadora Rural, residente na Fazenda Gamelina, portadora do CPF, nº 148.456.466-30 e a CIRC, nº MG-18.373.041-SS/PI MG. Conselho Fiscal Titulares: Arnaldo Brandão da Rocha, Sebastião Alves Triana, João Pereira da Silva. Suplentes: Elza Pereira da Silva, Cleusa Rodrigues da Silva, Juvenal Pereira da Silva. Em seguida a nova diretoria Executiva e o Conselho Fiscal foram empastados para o mandato de três (03) meses, iniciando-se em 27/10/2010 e como término em 27/10/2013. Fazendo o uso da palavra o presidente eleito agradeceu a confiança a ele depositada e encerrou a reunião, e eu Eliana Alves de Jesus, a secretária eleita levei a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada por mim e por todos os presentes. Eliana Alves de Jesus. Filipe Pereira da Silva - Gilmar Pereira da Silva - José Santos Barbalho - Vanilda Alves Pereira - Tamirés Rocha de Souza - Sebastião Alves Triana - João Pereira da Silva - Arnaldo Brandão da Rocha - Juvenal Pereira

DRMC - 23 M. das Comunicações
Fis: 69
Rubrica: [assinatura]

P
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG 27/08/2012


Uilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

77

Luiza da Silva - Iza Pereira da Silva
 Cleusa Rodrigues da Silva - Maria dos Reis Gomes da
 Rocha - Joana de Souza Silva - Maria de Fatima
 Lopes Silva - Para. Marizadora Santos - Antonio Pereira da
 Silva - Valdeni Pereira da Silva - Jailite Marizadora
 Dantas - Jose Paulo da Silva - Valdeir Pereira da Silva - Iza
 Lopes da Silva - Mari de Souza Boeira - Iza Aurora
 da Silva - Francylene do Silva - Leonilda da Rocha
 Pereira - Penan Pereira de Souza - Fátima
 Pereira da Silva - Jaci Dantas da Silva.

DRMC
 Fls. 90
 Rubrica: [assinatura]
 Comunicação

APONTADO HOJE DIA 21/02/2011
 LIVRO DE PROTOCOLO Nº 03 FLS. 93
 SOB O Nº DE ORDEM 19/2011

[assinatura]
 Yara Almeida Porto
 SUBSTITUTA

01859067/0001-497

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS
 RUA SALINAS Nº 285
 CENTRO
 CEP. 39 550-000

TAIOBEIRAS — MG

AVERBAÇÃO
 Título averbado sob nº 07 no livro de
 Registro de Pessoas Jurídicas
 nº A-6 nº 100 referente
 ao Registro nº 492
 Taiobeiras, 21 de 02 de 2011

[assinatura]
 Yara Almeida Porto
 SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
 [assinatura]
 4 OUT 2013

Ata dia 27/11/2010

Ata associação comunitaria de gamileixa
 reunião se todos os comunitarios na sede do
 Senhor presidente gueli pereira silva para não
 a nada a não ser clamado do novo presidente
 está querendo a colaboração de todos os comuni-
 tarios para entrada de mais comunitarios para
 reforçar mais a nossa associação porque não
 pode parar, e para dar mais força para conse-
 guir a pagar nossas dividas para ter a quitação

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Talobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em tes^o da verdade. C. Dentro-MG 27/08/2012

Uilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG


21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Ass. de Desenv. Com. do Mor. da Lag. da Jabuti e Caetite (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.076.310/0001-57, com sede na Faz. Caetite, lagoa da p., na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

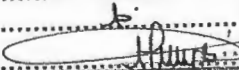
RMC - 03 M. das Comunicações
Fis: 71
Rubrica: [assinatura]

CURRAL DE DENTRO, 15 de Agosto de 2012.
(local e data)

Teodora Costa Souza 
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Teodora Costa Souza
CPF: 621.691.856-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

CARTÓRIO PÓRTO	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE	TOTAL
	<u>TEODORA COSTA SOUZA</u>	R\$ 4,51
	
	
	
TAIOBEIRAS, <u>29</u> de <u>08</u> de <u>2012</u>	E DOU FÉ.	
EM TESTE	DA VERDADE	
		
	EMCL. R\$ 3,24 PASS. /	
	T.F. R\$ 1,07	
	T.R. R\$ 0,20	



Alan Pôrto Silva
SUBSTITUTO

CNPJ

02.076.810 / 0001-57

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.076.810/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES DALAGOA DA JABUTICABA E CAETITU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADCMJACA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO LGA JABUTICABA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 39.998-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CURRAL DE DENTRO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/08/2012** às **08:46:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)




Jun
10DRMC
73Fls.
Rubrica
Município

Ata da Reunião Ordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos moradores da Lagoa da Jabuticalba - ADCCM/JACA, para alteração do Estatuto, Eleição e posse da Nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. (aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 2009 (dois mil e nove), às 14:30 horas na residência da Srª Teodora Costa de Souza, na Fazenda Lagoa da Jabuticalba, s/nº, Zona Rural, CEP: 39.569-000 - município de Curral de Dentro/ MG, reuniram-se em Assembleia Geral os associados, como também, pessoas interessadas no desenvolvimento da associação, com a finalidade de fazer alteração no Estatuto, e eleger a Nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, conforme o Edital de Convocação nº 01/2009, de dia 07/12/2009, afixado em local público conforme o Estatuto. Foram declarados abertos os trabalhos da Assembleia Geral. Já presidente a Senhora Teodora Costa de Souza, deu as boas vindas a todos e iniciou a reunião citando as atividades desenvolvidas e as objetivos alcançados para a associação, citou também a importância de se eleger os membros da nova Diretoria. Já presidente, concedeu a palavra franca aos presentes a fim de se manifestar sobre a composição da nova Diretoria. Um dos associados, O Sr. Messias José dos Santos, sugeriu que formassem chapas única. E logo após fez a leitura da Ata da Reunião anterior e do Edital de Convocação. Já presidente explicou também a necessidade de alterar o Estatuto para adequar as normas do novo Código Civil Brasileiro, ficando o Estatuto alterado na sua redação geral, sendo o mesmo lido e aprovado por unanimidade. Sendo prosseguimento, iniciou-se o processo de eleição, cumprindo o que estabelece o novo Estatuto desta Entidade.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em test^o ✓ da verdade. C. Dentro-MG. 15/08/2012


Wilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

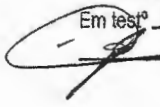
21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Após de muitas discussões para indicação de nomes, chegaram a uma conclusão, e foi apresentada uma única chapa que foi eleita por unanimidade, ficando assim constituída: Presidente: DRA COSTA SOUZA, brasileira, casada, trabalhadora rural, residente na Fazenda Jabuticaba, s/nº, Zona Rural, CEP: 39.569-000, município de Curral de Dentro/MG, portadora do CPF: nº 458.649.776-91 e a CIRG, nº MG-2.869.822 - SSP/MG; Vice-Presidente: JU. RACY DIAS DA ROCHA, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente na Fazenda Jabuticaba, s/nº, Zona Rural, CEP: 39.569.000, município de Curral de Dentro/MG, portador do CPF: nº 061.320.186-89 e a CIRG, nº MG-12.674.934 - SSP/MG; 1ª Secretária: ADINEIA LIRA CAMPOS, brasileira, solteira, trabalhadora rural, residente na Fazenda Jabuticaba, s/nº, Zona Rural, CEP: 39.569-000, município de Curral de Dentro-MG, portadora do CPF: nº 114.335.976-32 e a CIRG, nº MG-16.286.256 - SSP/MG; 2ª Secretária: ABEYDIANE FERREIRA CAMPOS, brasileira, solteira, trabalhadora rural, residente na Fazenda Jabuticaba, s/nº, Zona Rural, CEP: 39.569.000, município de Curral de Dentro-MG, portadora do CPF: nº MG-16.233.374 - SSP/MG; 1º Tesoureiro: SEBASTIÃO FRANCISCO SOARES, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente na Fazenda Jabuticaba, s/nº, Zona Rural, CEP: 39.569.000, município de Curral de Dentro-MG, portador do CPF: nº 520.028.886-04 e a CIRG, nº M-4.882.387 - SSP/MG; 2º Tesoureiro: DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, casada, trabalhadora rural, residente na Fazenda Jabuticaba, s/nº, Zona Rural, CEP: 39.569-000, município de Curral de Dentro-MG, portadora do CPF: nº 006.234.976-70 e a CIRG, nº MG

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em test. 8 da verdade. C. Dentro-MG 15/08/2012


Uilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



SERVICO PUBLICO FEDRA
Ministerio das Com.
M. das Com.
2

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Fs.: 12
Rubrica: [assinatura]

4
2

13.112.227-557/13 MG, Conselho Fiscal: Titulares: Osmar
dias da Rocha, Uldio Gomes da Rocha e Missias Jo
se dos Santos, Suplentes: Alex Moreira Francoso, Clá
udia Vanessa Lopes e Neusa Andrade Oliveira. Em se
guida a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fis
cal foram empessados para o mandato de três
(03) anos, iniciando-se em 12/12/2009 e com o
término em 12/12/2012. Fazendo o uso da pala
na a presidente eleita agradeceu a confian
ca a ela depositada e encerrou a reunião, e
em NEYDIANE FERREIRA CAMPOS, 1ª secretária eleita,
lavei a presente Ata que depois de lida, dis
cutida e aprovada foi assinada por mim e
por todos os presentes. Ressalva, a 1ª secretária elei
ta e a Sra. Adineia Lira Campos, onde a mesma eleite,
lavei a presente Ata que depois de lida, discutida e
aprovada, foi assinada por mim e por todos os
presentes. Adineia Lira Campos, Adineia Lira Campos,
dionizio do Souza, Juliano
dias da Rocha, Sebastião Francisco Soares,
Cláudia Rubino do Santos, Neydiane Ferreira Campos
Osmar Dias da Rocha, Uldio Gomes da Rocha,
Missias José dos Santos, Alex Moreira Francoso,
Cláudia Vanessa Lopes, Neusa Andrade Oliveira, Bernadete
Dias dos Santos, Eulália do Carmo,
Silvan Santos, Paulo Roberto, Joaquim Reme de Souza
Horoldo Moreira Lucas, Ilene Marilene Francisco Soares

APONTADO HOJE DIA 04/10/2011
LIVRO DE REGISTROS Nº 04 FLS. 09
SOLICITADO EM ORDEM 56/2011

Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA

AVERBAÇÃO
Título averbado sob nº 08, no livro de
Registro de Bens Jurídicos
nº A-7 8.026/27 referente
ao Registro nº 500
Tabelião, 04 de 07 de 2011

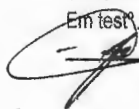
Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA

TADEIRAS - MG
CENTRO
CNPJ Nº 13.945.000-000
CNPJ Nº 205
01.945.000/0001-49

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em test. da verdade. C. Dentro-MG 15/08/2012


Wilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

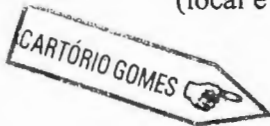
21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Sindicato dos trab. e trabalhadora rurais de cd. dent (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.101.176/0001-65, com sede na Rua Manoel Engenhwa 23 na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO, 27 de Agosto de 2012.
(local e data)



Alzira maria de Jesus
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Alzira Maria de Jesus
CPF: 029.674.046-24



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança de
Alzira maria de Jesus
Curral de Dentro - MG 27 de Agosto de 20 12
Ulison Gomes de Amaral
Escrivente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

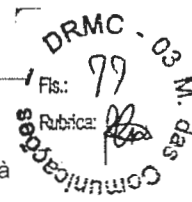
9984-3039

3845-9160

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



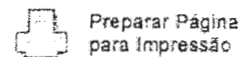
 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.101.176/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1997
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CURRAL DE DENTRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL		
LOGRADOURO R PE MANOEL ENGENHEIRO	NÚMERO 231	COMPLEMENTO
CEP 39.569-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURRAL DE DENTRO
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/08/2012** às **08:50:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curral de Dentro/MG
Endereço: Rua Manoel Engenheiro, Nº.231, Centro Curral de Dentro/MG.

Transcrição da Ata Geral de Apuração das Eleições para Diretoria e Conselho Fiscal deste Sindicato realizada no dia 22/05/2011.



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e onze, às 16:00 horas, o Sr.(a).Antonio Carlos dos Santos, designado pela Comissão Eleitoral, em conformidade com as instruções em vigor, instalou os trabalhos de Apuração das Eleições realizadas no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curral de Dentro/MG, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e de Delegados Representantes junto ao Conselho da Fetaemg, convidando os Srs.(a). Luciene Maria de Jesus, Vera Lucia Marcena Oliveira, Daiza Xavier de Sa, Ivone Xavier Meireles de Sa para servirem de auxiliares os quais aceitaram. Depois de verificar achar (em) - se intacta(s) a(s) urna(s) onde estavam contidos os sufrágios e de fazer um confronto das Folhas de Votação com as Relações de Votantes, constatando ter havido o quorum exigido pelas instruções em vigor, onde compareceram e votaram 311 (trezentos e onze) associados, sendo 32 (trinta e dois) desses em separado e o não comparecimento de 105 (cento e cinco) associados em condições de votar, isto é, participaram do Pleito, mais de 50% dos eleitores inscritos, o Presidente da Mesa determinou que tivesse prosseguimento os trabalhos. Aberta a Urna Nº.01(um) cujas cédulas e sobrecartas coincidiram com número de votantes, apurou-se o seguinte resultado: Eleitores inscritos nesta seção: 213 (duzentos e treze); eleitores que votaram nesta seção: 156 (cento e cinquenta e seis); deste total, votaram em separado: 17 (dezesete) votos; número de cédulas apuradas: 156 (cento e cinquenta e seis) votos; chapa única obteve: 154 (cento e cinquenta e quatro) votos; votos em branco: 02 (dois) votos; votos nulos: 00 (zero) votos, nº. de votos em separado apurados: 17 (dezesete) votos; ocorrências a registrar: nenhuma; protestos a registrar: nenhum. Esta Mesa Coletora funcionou na Rua Manoel Engenheiro, Nº.231-Centro e estava composta pelos Senhores (as): Luciene Maria de Jesus, Adriana Rodrigues Bispo e Jairo César da Silva. Prosseguindo os trabalhos, foi aberta a Urna Nº. 02 (dois) cujas cédulas e sobrecartas coincidiram com número de votantes, apurou-se o seguinte resultado: Eleitores inscritos nesta seção: 171 (cento e setenta e um); eleitores que votaram nesta seção: 155 (cento e cinquenta e cinco); deste total, votaram em separado: 15 (quinze) votos; Número de cédulas apuradas: 155 (cento e cinquenta e cinco) votos;

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG

Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em test. da verdade. C. Dentro-MG-27108/20.62

Wilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto

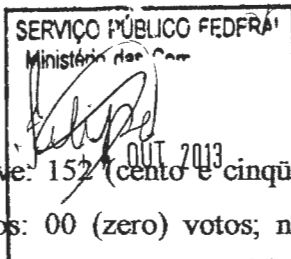


21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 457

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



chapa única obteve: 152 (cento e cinquenta e dois) votos; votos em branco: 03 (três) votos; votos nulos: 00 (zero) votos; n.º de votos em separado apurados: 15 (quinze) votos; ocorrências a registrar: nenhuma; protestos a registrar: nenhum. Esta Mesa Coletora funcionou na Rua Manoel Engenheiro, Nº.231-Centro e estava composta pelos Senhores (as): Veralúcia Marcena de Oliveira, Arlete Madalena Ferreira e Daíza Xavier de Sa. Computados os números totais da(s) 02 (duas) Urnas o Resultado Geral da Apuração foi o seguinte: Total eleitores inscritos: 384 (trezentos e oitenta e quatro); total eleitores que votaram: 311 (trezentos e onze); deste total, votaram em separado: 32 (trinta e dois) votos; total de cédulas apuradas: 311 (trezentos e onze) votos; chapa única obteve o total de: 306 (trezentos e seis) votos; votos em branco: 05 (cinco) votos; votos nulos: 00 (zero) votos; N.º. de votos em separado apurados: 32 (trinta e dois) votos; ocorrências a registrar: nenhuma; protestos a registrar: nenhum. Do total dos Votos em Separado a Mesa decidiu-se pela apuração de 32 (trinta e dois) sobrecartas. Anunciados os resultados finais da Apuração, o Presidente da Mesa, na forma prevista pelas instruções em vigor declarou eleita a Chapa Única encabeçada pelo Sr.(a) Alzira Maria de Jesus. As 17:00 (dezesete) horas, foram encerrados os trabalhos da Mesa Apuradora, devendo constar que durante os mesmos: não se registrou nenhum protesto. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme será datada e assinada pelos componentes da Mesa e pelos Fiscais. Curral de Dentro/MG 22 de Maio de 2011. **Presidente da mesa apuradora: Antonio Carlos dos Santos; Secretária da mesa apuradora: Luciene Maria de Jesus; Mesárias: Veralucia Marcena de Oliveira, Daíza Xavier de Sa, Ivone Xavier Meireles de Sa.**

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 79
Rubrica: [assinatura]

Declaro que esta transcrição é copia fiel da ata lavrada nas folhas 27, 27v., e 28 do livro nº.02 do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curral de Dentro/MG.

Curral de Dentro/MG, 22 de Maio de 2011.

Alzira Maria de Jesus
Alzira Maria de Jesus
Presidente

2º TABELIONATO

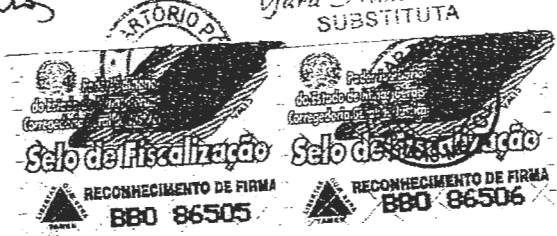
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR de melha onca
de Alzira Maria de Jesus
Antonio Carlos dos Santos
TARUBEIRAS, 22 de 05 de 2011. E DOU FE.
EM TESTE [assinatura] DA VERDADE.

EMOLP	R\$ 3,04	PASS	TOTAL
TR. R\$	1,01		R\$ 4,23

Antonio Carlos dos Santos
Antonio Carlos dos Santos
Advogado OAB/MG 59.617
CPF 305.580.696-49

1º TABELIONATO

Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA



APONTADO HOJE DIA 12/10/2011
 LIVRO DE PROTOCOLO Nº 04 FLS. 20
 SOB O Nº DE ORDEM 79/2011

Yara Almeida Porto
 SUBSTITUTA

01859007/0001-49
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 E TABELIONATO
 COMARCA DE TAIÓBEIRAS
 CURRAL DE DENTRO - MG
 CEP: 39569-000
 TAIÓBEIRAS - MG

AVENIDAÇÃO
 Título averbado nº 10 no livro de
 Registro de Pessoas Jurídicas
 A-7 3812 referente
 494
 de 09 de 2011

Yara Almeida Porto
 SUBSTITUTA

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taiobairas - MG
 Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. da verdade. C. Dentro-MG 27.08.120/12

Ulison Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto

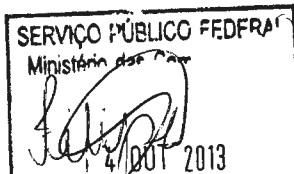
21.251.608/0001-69
 Poder Judiciário
 do Estado de Minas Gerais
 Corregedoria Gen. de Justiça
 Civil e Tabelionato
 Gomes, 41
 39569-000
 de Dentro-MG
 Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BTF 75394

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 3,94
 FISC. R\$ 1,07
 TOTAL R\$ 5,01

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG



21.251.608/0001-697
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



Transcrição da Ata de Posse dos Novos Membros Administrativos, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a Fetaemg do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curral de Dentro /MG, eleitos em 22/05/2011 para o mandato com início em 27/06/2011 e término em 27/06/2015.



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze), às 14:00 (quatorze) horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curral de Dentro/MG, foi realizada a sessão de posse dos novos Órgãos Administrativos e Representativos do citado Sindicato, contando com a presença dos associados, dirigentes de Administração anterior e os membros da nova direção, além de outras autoridades presentes. Depois de preencher as formalidades regulamentares, a Senhora Alzira Maria de Jesus, Presidente da Diretoria, deu por aberta a sessão, fazendo a breve exposição sobre a finalidade da reunião e convidando os novos membros dos Órgãos Administrativos e Representativo para assumirem o compromisso de cumprirem a Constituição, as leis em vigor, as normas do Estatuto Social e acima de tudo lutar por tudo que possa significar a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Preenchida essa formalidade, a Presidente da sessão deu por empossados os novos dirigentes da entidade, para o mandato com início em 27/06/2011 e término em 27/06/2015; cujos órgãos tem a seguinte composição: **DIRETORIA:** Presidente – Alzira Maria de Jesus, brasileira, solteira, portadora do RG. M-8. 436.598 e CPF. 029.674.046-24; Tesoureiro: Sebastião Pereira Rego, brasileiro, casado, portador do RG. M-1. 788.817 e CPF. 206.798.236-20; Diretor para questões de Política/Reforma Agrária e Agricultura Familiar: Edmar Gomes da Costa, brasileiro, casado, portador do RG. 13.754.975 e CPF. 017.212.488-38; Diretor para questões de Educação, Política, Formação Sindical dos Jovens e das Trabalhadoras Rurais: Ailza Rocha de Sousa, brasileira, casada, portadora do RG. M-4. 863.818 e CPF. 782.326.006-91; Diretor para questões de Política Salarial, Políticas Sociais e Previdência Social: Valdenir Cassimiro dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG. M-8. 756.648 e CPF. 878.707.206-82; Suplentes: Maria Aparecida Vieira Dias, brasileira, casada, portadora do RG. M-8. 996.017 e CPF. 037.008.946-43; Jovina Bandeira Gomes, brasileira, casada, portadora do RG. M-4. 864.260 e CPF. 062.708.066-90; Clemente Laurêncio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG. MG-1.068.403 e CPF. 692.301.376-34; Maria Aparecida Moreira Dias, brasileira, viúva, portadora do RG. MG-11.310.834 e CPF. 023.977.916-92; **CONSELHO FISCAL:** Pedro Francisco Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG. M-8. 997.182 e CPF. 504.650.826-53; Ilma Pereira Chaves, brasileira, solteira, portadora do RG. MG-11.987.385 e CPF. 047.843.666-10; Alvecê Moraes Rego, brasileira, casada, portadora do RG. M-1. 460.354 e

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Talogoiras - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG

Ulison Gomes de Amaral
Escrevente Substituto

SERV. R\$ _____
FISC. R\$ _____
TOTAL R\$ _____

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em test. da verdade. C. Dentro-MG 27/08/2012

Wilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
4001 2013

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



CPF. 052.365.586-03; Nair Rodrigues de Lima, brasileira, solteira, portadora do RG. M-5. 715.541 e CPF. 754.841.026-34; Donaro Gonçalves da Cruz, brasileiro, solteiro, portador do RG. M-3. 714.711 e CPF. 550.340.556-00; Diomilta Teixeira Martins, brasileira, casada, portadora do RG. M-6. 497.000 e CPF. 706.450.196-15; **DELEGADOS REPRESENTANTES: Efetivos:** Alzira Maria de Jesus, brasileira, solteira, portadora do RG. M-8. 436.598 e CPF. 029.674.046-24; Maria Aparecida Moreira Dias, brasileira, viúva, portadora do RG. MG-11.310.834 e CPF. 023.977.916-92; **Suplentes:** Sebastião Pereira Rego, brasileiro, casado, portador do RG. M-1. 788.817 e CPF. 206.798.236-20; Tergina Reis Capuchinho, brasileira, viúva, portadora do RG. M-6. 104.291 e CPF. 846.694.206-82; todos de profissão lavrador (a), residentes e domiciliados no município de Curral de Dentro-MG. Isto feito, a Sra. Alzira Maria de Jesus agradeceu a confiança novamente lhe depositada, a colaboração e a dedicação dos associados do Sindicato durante a sua administração e passou a presidência dos trabalhos a nova presidência e respectiva diretoria. Dando prosseguimento, a Sra. Alzira por estar conduzindo a direção da entidade por mais um mandato facultou a palavra que foi usada pelos presentes para expressarem sua confiança à nova direção do Sindicato, que assume neste ato, ao mesmo tempo enaltecia a todos os membros da diretoria saínte; Facultada a palavra e mais ninguém desejando usa-la a Presidente externou a dedicação que dispensara ao Sindicato, juntamente com os demais diretores, convidando os associados a colaborarem com a entidade, para que ela se torne cada vez mais forte e respeitada. Facultada a palavra mais uma vez e, ninguém mais desejando usa-la, a Presidente deu por encerrada a sessão. E. para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos diretores empossados, depois de lida e achada conforme. Curral de Dentro/MG, 27 de Junho de 2011. Presidente: Alzira Maria de Jesus; Tesoureiro: Sebastião Pereira Rego; Diretor para questões de Política/Reforma Agrária e Agricultura Familiar: Edmar Gomes da Costa; Diretor para questões de Educação, Política, Formação Sindical dos Jovens e das Trabalhadoras Rurais: Ailza Rocha de Sousa Silva; Diretor para questões de Política Salarial, Políticas Sociais e Previdência Social: Valdenir Cassimiro dos Santos; Suplentes: Maria Aparecida Vieira Dias, Jovina Bandeira Gomes, Clemente Laurêncio de Souza, Maria Aparecida Moreira Dias; Conselho Fiscal: Pedro Francisco Oliveira, Ilma Pereira Chaves, Alvecê Moraes Rego; Suplentes do Conselho Fiscal: Nair Rodrigues de Lima, Donaro Gonçalves da Cruz, Diomilta Teixeira Martins; Delegados Representantes: Alzira Maria de Jesus, Maria Aparecida Moreira Dias, Sebastião Pereira Rego, Tergina Reis Capuchinho.

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fis.: 81
Rubrica: [assinatura]

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em test. da verdade. C. Dentro-MG 27/06/2011

[assinatura]
Wilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
4 OUT 2013

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



Declaro que esta transcrição é copia fiel da ata lavrada nas folhas 28v., 29, 29v., e 30 do livro de atas nº.02, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curral de Dentro/MG.

Curral de Dentro-MG, 27 de junho de 2011.

Alzira Maria de Jesus ← 2º TABELIONATO
Alzira Maria de Jesus.
Presidente.

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fls.: 82
Rubrica: [assinatura]

Antonio Carlos dos Santos ← 2º TABELIONATO
Antonio Carlos dos Santos
Advogado OAB/MG 59.617
CPF 305.580.696-49

CARTÓRIO PÚBLICO
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR representação
de Alzira Maria de Jesus e Antonio Carlos dos Santos.
EM TESTE md DA VERDADE.
TAIOBEIRAS, 27 de 06 de 2011
E DOU FE.
ENOL. R\$ 7,04 PASS. TO VAL. R\$ 4,23
T.F. R\$ 9,18



APONTADO HOJE DIA 1º 10/09/2011
LIVRO DE PROTOCOLOS N.º 04 FLG. 20
SOB O Nº DE ORDEM 80/2011
md

Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA

01.852.887/0001-49
CURRAL DE DENTRO - REGISTRO CIVIL
COMARCA DE TAIOBEIRAS - MG
CEP: 39569-000
TAIOBEIRAS - MG

ATTESTAÇÃO
Título averbado nº 13 no livro de
Registro de Pessoas Jurídicas
n.º A7 & 38139 referente
à folha nº 494
Tabelionato nº 02 de 09 de 2011
md

Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. 3 da verdade. C. Dentro-MG 27/08/2011

Uilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

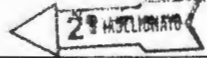
EM BRANCO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos moradores do Bairro Boa Vista (ABBU) (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.823.480/0001-53, com sede na Rua Barcelona 411, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO, 14 de Agosto de 2012.
(local e data)

Maria Luiza de Jesus Santos 
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

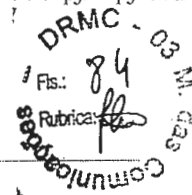
Maria Luiza de Jesus Santos
CPF: 458.649.776-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

CARTÓRIO PÓRTO	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE	TOTAL
	<u>MARIA LUÍZA DE JESUS</u>	<u>R\$ 4,51</u>
	<u>SANTOS</u>	
	
	
TAIOBEIRAS, <u>29</u> de <u>08</u> de <u>2012</u>	EDOU FÉ.	EMOL. R\$ 3,24 PIASS. /
EM TESTº 	DA VERDADE	TR. R\$ 1,07
		TR. R\$ 0,20

Alan Pôrto Silva
SUBSTITUTO





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.823.480/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA - AMBBV			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA - AMBBV			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R BARCELONA	NÚMERO 411	COMPLEMENTO LETRA: CO;	
CEP 39.569-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURRAL DE DENTRO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/08/2012** às **08:36:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página




[Assinatura]
02/11/2010

Ata da reunião ordinária da Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista - AMOBV, para alteração do Estatuto, Eleição e posse da nova diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. (Por 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez), às 14:00 horas na sede própria, na Rua Santos Dumont, s/nº, Bairro Boa Vista, CEP: 39.569-000 - Curral de Dentro/MG, reuniram-se em Assembleia Geral os associados, como também, pessoas interessadas no desenvolvimento da Associação, com a finalidade de fazer alteração no Estatuto, e eleger a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, conforme o Edital de Convocação nº 01/2010, do dia 02/11/2010, afixado em local público conforme o artigo nº 16 do Estatuto. Foram declarados abertos os trabalhos da Assembleia Geral. A presidente a senhora Maria Loiza de Jesus Santos, deu as boas vindas a todos e iniciou a reunião fazendo uma oração sobre o Evangelho de Lucas, Capítulo 03 versículo 15 a 22, e logo após fez a leitura da Ata da Reunião anterior e do Edital de Convocação em seguida convidou o presidente do CMORS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Curral de Dentro/MG, o senhor Manoel Carlos da Silva para compor a mesa, onde o mesmo acatou e agradeceu a todos e explicou como ficou o registro de atas com a mudança de Comarca. O presidente explicou também a necessidade de alterar o Estatuto para adequar as normas do novo Código Civil Brasileiro, ficando o Estatuto alterado na sua redação geral, sendo o mesmo lido e aprovado por unanimidade. Sendo presequimento, iniciou-se o processo de eleição cumprindo o que estabelece o novo Estatuto desta Entidade. Depois de muitas discussões para indicação de nomes, chegaram a uma conclusão, e foi apresentada uma única chapa que foi eleita por aclamação, ficando assim constituída: Presidente MARIA LOIZA DE JESUS SANTOS, Brasileira, casada, trabalhadora rural, residente na Rua Águas Vermelhas, nº 265, Bairro Boa Vista, CEP: 39.569.000, Curral de Dentro/MG, portadora do CPF, nº 458.649.776-91, e do RG nº M-2.869.822-55/1MG, Vice-presidente: LUCIVANE MARIA DOS SANTOS, Brasileira, casada, trabalhadora rural, residente na

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em test^o ~~de~~ da verdade. C. Dentro-MG. 14/08/2012


Wilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

[assinatura]
01/01/2013

Rua Montes Claros, nº 398, Bairro Boa Vista, CEP: 39.569-000, Curral de Dentro/MG, portadora do CPF, nº 727.360.896-34 e a CIRG nº M-8. 731.298 - SSP/MG, 1º secretário: ISABEL FERREIRA SILVA, Brasileira, casada, trabalhadora rural, residente na Rua Santos Iluminat, nº 86, Bairro Boa Vista, CEP: 39.569.000, Curral de Dentro/MG, portadora do CPF. nº 064.961.496-01 e a CIRG, nº M-9.000.460 - SSP/MG, 2º secretário: MARIA ANTÔNIA ALVES DE SOUZA, Brasileira, casada, trabalhadora rural, residente na Rua Belo Horizonte, 59 - Bairro Boa Vista, CEP: 39.569.000, Curral de Dentro/MG, portadora do CPF, nº 070.409.386-40 e a CIRG, nº MG-14.449.808 - SSP/MG, 1º Tesoureiro: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, Brasileiro, casado, trabalhador rural, residente na Rua Montes Claros, 662, Bairro Boa Vista, CEP: 39.569.000, Curral de Dentro/MG, portador do CPF nº 733.957.736-04 e a CIRG, nº M-5.225.195 - SSP/MG, 2º Tesoureiro: MARIA LUIZA ALVES MARTINS, Brasileira, casada, trabalhadora rural, residente na Rua Manoel Engenheiro S/Nº - Bairro Boa Vista, CEP: 39.569.000, Curral de Dentro/MG, portadora do CPF nº 070.024.886-24 e a CIRG, nº MG-33.996.338 - SSP/SP.

Conselho Fiscal Titulares: Antônio Pereira dos Santos, Maria de Fátima Teixeira Mendes e Augusto Manoel dos Santos. Suplentes: Maria Marques de Lima Silva, Maria de Lourdes Ferreira dos Santos e Sirley Ferreira de Oliveira. Em seguida a nova Diretora Executiva e o Conselho Fiscal foram empossados para o mandato de três (03) anos, iniciando-se em 10/01/2010 e com o término em 10/01/2013, fazendo o uso da palavra a presidente eleita agradeceu a confiança a ela depositada e encorrou a reunião, e eu ISABEL FERREIRA SILVA, 1ª secretária eleita lancei a presente Ata que após de lida, discutida e aprovada foi assinada por mim e por todos os presentes. Curral de Dentro/MG, 10 de Janeiro de 2010. Isabel Ferreira Silva, Maria Luiza de Jesus Santos, Sirley Ferreira dos Santos, Manoel José dos Santos, Maria Luiza Alves Martins, Maria Antônia de Souza, Antônio Pereira dos Santos, Maria de Fátima Teixeira Mendes, AUGUSTO MANOEL DO S. SANTOS, Maria Marques de Lima Silva, Maria

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. 9 da verdade. C. Dentro-MG/410812012


Wilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 38569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 38569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 38569-000
Curral de Dentro-MG

Aponta

de ~~Lucas~~ Ferreira dos Santos, Sirly Ferreira de Oliveira
diva ~~maria~~ dos Santos, Zenilca Soares de Jesus Almeida, MARIA
DELOURDES DE JESUS, Rosa nezes, Maria Lativa
Ferreira, Inaci maria de Jesus

APONTADO HOJE DIA 20/07/2010
LIVRO DE PROTOCOLO Nº 03 FLS. 66
SOB Nº DE ORDEM 78/2010

Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA

DRMC - 3.ª M. das
Comunicações
Fls. 87
Rubrica: [assinatura]

01 859 067/0001-49

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
RUA SALINAS, Nº 285
CENTRO
CEP. 39.560-000

TAIOBEIRAS — MG

AVERBAÇÃO
Título averbado sob nº 07 no livro de
Registro de Pessoas Jurídicas
nº A-6 fls. 0/60/8 referente
ao Registro nº 483
Taiobeiras, a 20 de 07 de 2010

Yara Almeida Porto
SUBSTITUTA

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em Test. da verdade. C. Dentro-MG 14/08/2012

[assinatura]

Ulison Gomes de Amaral
Escrivente Substituto

21.251.608/0001-69
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTF 75357

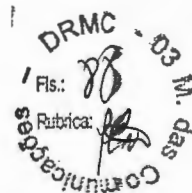
SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
[assinatura]
4/007/2013

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

EM BRANCO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Comum. de desenv. Rural de Capivara (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 13.990.873/0001-30, com sede na Faz. Capivara, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO, 27 de Agosto de 2012
(local e data)



Ernesto Moreira dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Ernesto Moreira dos Santos
CPF: 028 9183 96 09



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG
Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança de
Ernesto Moreira dos Santos
Dau fe
Curral de Dentro-MG 27 de Agosto de 2012
Wilson Gomes de Amaral
Escrivão Substituto



SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 35569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 35569-000
Curral de Dentro-MG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.990.873/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2011	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAPIVARA - ACDRC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COM. DE DESENV. RURAL DE CAPIVARA - ACDRC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO FAZ CAPIVARA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 39.569-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CURRAL DE DENTRO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/08/2012 às 18:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
OUT 2013

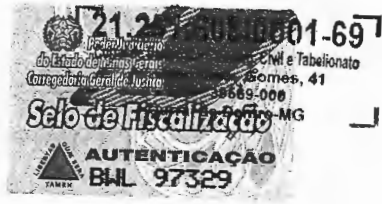
21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

DRMC - 03
01
Fls.: 90
Rubrica: [assinatura]

Ata de Fundação da Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Capivara - ACDRC, para constituição do Estatuto, Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. (As 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2010 (dois mil e dez), às 15:00 horas na residência do senhor Ernesto Moreira dos Santos, na Fazenda Capivara, 51^o Zona Rural, CEP: 39.569.000, município de Curral de Dentro, Minas Gerais, reuniram-se os abaixo assinados, conforme Edital de Convocação nº 001/2010 datado de 20/10/2010, com a finalidade de Constituir e Fundar uma Associação sem fins lucrativos, decidir sobre o nome da Associação; Aprovação do Estatuto e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Para presidir a reunião foi escolhido o Sr. Ernesto Moreira dos Santos, que agradeceu a todos pela sua indicação e iniciou a reunião com uma oração, depois explicou a necessidade de constituir uma Associação. Iniciando os trabalhos convidou a Sra. Cláudia Aparecida Nery dos Santos, para secretariar a sessão onde a mesma aceitou. Em seguida, sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter foi colocado em votação, onde ficou decidido por unanimidade que a Entidade se ja denominada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAPIVARA, e com a sigla ACDRC. Em seguida, foi apresentado o Estatuto elaborado pelo Contador o Sr. Carlos Régis Aguiar Meireles, lendo-se artigo por artigo, colocando-se em votação a sua aprovação. Após as ponderações necessárias o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Sendo-se continuidade aos trabalhos, procedeu-se o processo de eleição e posse, depois de muitas discussões para indicação de nomes, chegaram a uma conclusão, e foi apresentada uma única chapa que foi eleita por aclamação, ficando assim constituída: Presidente: Ernesto Moreira dos Santos, brasileiro, casado, trabalhador rural, resi-

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG-29.02.2010


Wilson Gomes de Amaral
Escrivente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. Joao Alves Gomes, 41
CEP: 35669-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. Joao Alves Gomes, 41
CEP: 35669-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. Joao Alves Gomes, 41
CEP: 35669-000
Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

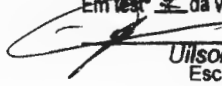
41.201.000/0001-00
Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 35669-000
Curral de Dentro-MG

91
Fis.:
Rubrica: *[assinatura]*
M. das Cidades

deite na Fazenda ~~Capivara~~, portador do CPF: 028.918.396 e a
CJ: M-8.997.365 - SSP/MG., vice-presidente: Luiza de Fátima Moura
do Nascimento, casada, produtora rural, residente na
Fazenda Capivara, portadora do CPF: 066.414.436-67 e a
CI: MG-12.645.280 - SSP/MG., 1ª secretária: Cláudia Aparecida
Nery dos Santos, brasileira, casada, produtora rural, residen-
te na Fazenda Capivara, portadora do CPF: 058.126.006-60
e a CI: MG-10.791.759 - SSP/MG., 2ª secretária: Vanilda Gon-
calves de Souza Silva, brasileira, casada, produtora rural,
residente na Fazenda Capivara, portadora do CPF: 065.284.
086-88 e a CI: MG-13.066.801 - SSP/MG., 1º Tesoureiro: José Pel-
ton Moura de Souza, brasileiro, solteiro, produtor rural,
residente na Fazenda Capivara, portador do CPF: 109.818.
476-92 e a CI: MG-17.481.200 - SSP/MG., 2º Tesoureiro: I-
vete Nery da Rocha, brasileira, solteira, produtora rural,
residente na Fazenda Capivara, portadora do CPF: 098.9.
25.516-64 e a CI: MG-16.234.180 - SSP/MG., Conselho Fis-
cal: Titulares: André Ferreira Campos, José Carlos Pereira da
Rocha e Valdivino Gomes Cardoso. Suplentes: Lúcio Moreira dos
Santos, Arnaldo Alves dos Santos e Lenildo Teixeira Costa,
em seguida a Nova Diretoria Executiva e o Conselho Fis-
cal foram empossados para o mandato de 03 anos con-
forme o Estatuto recém aprovado, iniciando-se em 30/
10/2010 e terminando-se em 30/10/2013. Fazendo o
uso da palavra o presidente eleito agradeceu a confiança
a ele depositado e encerrou a reunião e eu Cláudia
Aparecida Nery dos Santos, 1ª secretária eleito levei a
presente Ata, que depois de lida, discutida e a-
provada vai assinada por mim e por todos os presentes.
Cláudia Aparecida Nery dos Santos, Ernesto Moreira dos Santos,
Luiza de Fátima Moura do Nascimento, Vanilda Gonçalves de Souza Silva, José
Pelton Moura de Souza, Lenildo Teixeira Costa, André Ferreira Campos,
José Carlos Pereira da Rocha, Valdivino Gomes Cardoso, Carlos S. O.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Talobaias - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. ~~de~~ da verdade. C. Dentro-MG 29/08/2012


Uilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39669-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39669-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39669-000
Curral de Dentro-MG



Lucia Moreira dos Santos, ARNALDO, ¹ Euclides Teixeira Costa, ² Augusto Brandão da Rocha, José Teixeira, Aldemir Moreira Santos, Adelia Moreira dos Santos, Adriano Ferreira Campos, José Ferreira Campos, Firmiano Pereira da Rocha, Maria Aparecida Moreira Dias Poque Soares Neto, ³ STÁDAMI MOREIRA DOS SANTOS, Emerson Nerys dos Santos, Euzene Moreira dos Santos, ⁴ JALDO MOREIRA DOS SANTOS, ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS SANTOS, ARNALDO ALVES DOS SANTOS, Manoel Teixeira Costa, Maria Pereira da Costa, Dervani Rosa Costa

APORTADO HOJE DIA 11/05/2011
 LIVRO DE PROTOCOLO Nº 04 FLS. 03
 SOB O Nº DE ORDEM 41/2011
mac

Yara Almeida Porto
 SUBSTITUTA

DRMC - 03
 Fls: 92
 Rubrica: *fls*
 Comunicação

01859067/0001-49
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS
 RUA SALINAS, Nº 285
 CENTRO
 CEP. 39.560-000
 TAIÓBEIRAS — MG

AVERBAÇÃO
 Título averbado sob nº 01 no livro de
 Registro de Pessoas Jurídicas
 nº A-7 de 14 referente
 ao Registro nº 497
 Taiobéiras, 11 de 05 de 2011
mac

Yara Almeida Porto
 SUBSTITUTA

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
 Comarca de Taiobéiras - MG
 Confira com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
 Em test. da verdade. C. Dentro-MG-23/02/2012
[Signature]
 Uilson Gomes de Amaral
 Escrevente Substituto

21.251.608/0001-69
 Tabelionato
 João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro - MG
Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BIL 97331

SERV. R\$ 3,44
 FISC. R\$ 1,07
 TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
 Curral de Dentro Cart. de Reg. Civil e Tabelionato
 Av. João Alves Gomes, 41
 CEP: 39569-000
 Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
[Signature]
 OUT 2013

EM BRANCO

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A FUNDAÇÃO BERTOLUSSO
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 09.666.149/0001-89, com sede na RUA BARCELONA, 185, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO, 14 de AGOSTO de 2012.
(local e data)

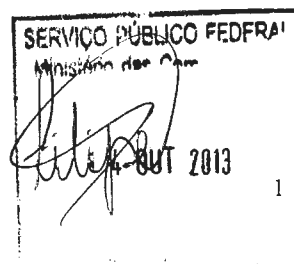


Sérgio Stroppiana
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SÉRGIO STROPPIANA

CPF: 179 467 516 - 72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.666.149/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2008
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO BERTOLUSSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R BARCELONA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO
CEP 39.569-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURRAL DE DENTRO
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fis.: 94
Rubrica: [assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/08/2012 às 08:37:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

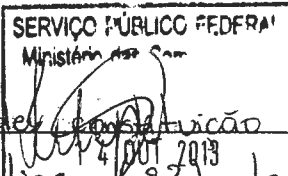
[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Fls.: 95
Rubrica: [assinatura]
2.º M. das Famílias

Ata de ~~constituição~~ constituição de fundação

Aos vinte e três dias (23) do mês de Abril do ano de dois mil e oito (2008), às 17:00 horas, na Rua Barcelona nº 185, Bairro Boa Vista, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da Fundação Bertolusso. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o Senhor Sérgio Stroppiana, italiano, solteiro, padre, CPF nº 179 467 516 72, RG W002740-R, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 287 Boa Esperança, na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais, convidando a mim, Luciene Maria de Jesus, brasileiro, solteira, monitora, CPF 068.762.956-05, RG MG-14.098.286, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 388 Boa Esperança, na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais, para secretária a sessão, o que aceitei. A pedido do presidente, li a ordem do dia, para a qual para convocada esta assembleia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do Estatuto Social de Fundação; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição da diretoria e do Conselho (Fundação) Fiscal; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da fundação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do (Projeto) Estatuto Social de Fundação cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor seguinte: Ver o Estatuto Anexo. A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Fundação Bertolusso, procedendo então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: Diretoria: Diretor Presidente Sérgio Stroppiana, italiano, solteiro, padre, CPF nº 179 467 516 72, RG W002740-R, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 287 Boa Esperança, na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais. Vice-Diretor: Maria Rosa da Silva Almeida, brasileira, casada, trabalhadora rural, CPF nº 053896626-28, RG MG-12.809.569, residente e domiciliado na Rua Mato Verde nº 54 Bom Jesus, na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais. Secretária: Luciene Maria de Jesus, brasileira, solteira, monitora, CPF 068.762.956-05, RG MG-14.098.286, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 388 Boa Esperança, na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais. Tesoureiro: Maria Marquês de Lima Silva, brasileira, casada, doméstica

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Talobairas - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em testis da verdade. C. Dentro-MG 14/08/2012

Uilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG


21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

CPF 001.597.496-50, RG MG-2.330.405, residente e domiciliado na Rua João Alves de Azevedo nº 401 Centro, na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais; Conselho Fiscal: Sônia Cristina Daudy, brasileira, solteira, professora, CPF: 811.392.336-5, RG MG-5.825.155, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 287 Boa Esperança, na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais; Hilda Gomes Barbosa Santos, brasileira, casada, do lar, CPF 085.345.106-01, RG MG-15.280.201, residente e domiciliada na Rua Montes Claros nº 662 Boa Esperança, na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais; Elizabeth Moraes Pereira Cruz, brasileira, casada, do lar, CPF 098.296.276-24, RG MG-13.112.201, residente e domiciliada na Rua Maristela nº 418 Santa Terezinha, na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais, sendo esses Membros Efetivos e para Membros Suplentes do Conselho Fiscal; Gleyde Márcio Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, monitor, CPF 082.182.896-74, RG MG-14.480.053, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 1571 Boa Esperança, na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais; Juremilde Ferreira de Souza, brasileira, solteira, montadora, CPF 068.791.643-75, RG MG.237.175, residente e domiciliado na Rua Taiobeiras nº 1285, Boa Esperança, na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais; Terezinha Márcia Teixeira Costa, solteira, dona brasileira, solteira, montadora, CPF 100.269.876-60, RG MG-15.417.512, residente e domiciliado na Rua Bela Vista nº 06 Boa Vista, na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais. O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eleu, fez, como, secretário, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, secretária, e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores.

Sérgio Stroppiana, Maria Rosa da Silva Almeida, Luciano Maria de Jesus, Maria Mercedes de Lima Silva, Sônia Cristina Daudy, Hilda Gomes Barbosa Santos, Elizabeth Moraes Pereira Cruz, Gleyde Márcio Rod

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG 14/10/2012


Wilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



50

que dos Santos, Benilde Ferreira de Souza, Teresinha Marcia 2
Terceira Costa Santa Maria Jesus Maria da Glória Rosa
Rosa Carlos Delmira Maria de Jesus Maria Luiza Alves Martins

CERTIDÃO
CERTIFICADO QUE ESTE BIEN **BEN** FOI REGISTRADO EM
N.º **1381** FOLHA **129** LIVRO **1001**
O REFERIDO É VERDADE
DOU FÉ.
PEDRA AZUL MG, **05.05.08**
Cláudio Marcio Santos da Rocha
ESCREVENTE SUBSTITUTO

PROTOCOLO
PROTOCOLO SOB O N.º **338** ÀS FOLHAS **021** DO
LIVRO **010** DESTA CARTÓRIO DE REGISTRO DE
Pedra Azul DESTA
COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.
PEDRA AZUL - MG **05.05.08**
Cláudio Marcio Santos da Rocha
ESCREVENTE SUBSTITUTO

DRMC - 03 N.º das
Comunicações
Fls: **97**
Rubrica: **[assinatura]**

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Talobras - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em test. **9** da verdade. C. Dentro-MG **14/08/2012**

Uilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto

21.251.608/0001-69
Departamento
do Estado de Minas Gerais
Comarca de Talobras - MG
Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro - MG
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTF 75360

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ **3,44**
FISC. R\$ **1,07**
TOTAL R\$ **4,51**

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
[assinatura] 2013

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Filipe

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PEDRA AZUL - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 08.830.822/0001-01
OFICIALA TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE ESTA ATA DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DA "FUNDAÇÃO BERTOLUSSO" FOI REGISTRADA SOB. O Nº. 188 ÀS FLS: 138 V A 139 DO LIVRO A-01 DO REGISTRO **DE PESSOAS JURÍDICAS**, EM 05 DE MAIO DE 2.008.

O REFERIDO É VERDADE.
DOU FÊ.
PEDRA AZUL, 05 DE MAIO DE 2.008.

CARTÓRIO DO REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS
CARTÓRIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 08.830.822/0001-01
CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
PEDRA AZUL - MG

CARTÓRIO DO REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS
CARTÓRIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 08.830.822/0001-01
CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
PEDRA AZUL - MG
CARTIDÃO
ADW-50350

Filipe
CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

PROTOCOLO:

APRESENTAÇÃO

PROTOCOLO SOB O Nº. 338 ÀS FOLHAS 007, DO LIVRO A-01. DESTA COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.

PEDRA AZUL-MG, 05 DE MAIO DE 2.008.

Filipe
CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 98
Rubrica: *Filipe*

CARTÓRIO DO REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS
CARTÓRIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 08.830.822/0001-01
CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
PEDRA AZUL - MG
Selo de Fiscalização
BOK 92864

REGISTRO

Nº. 188 - FOLHAS: 138 V A 139 DO LIVRO A-01 (RPJ).

Prot. Nº. 338 - FOLHAS 007

PEDRA AZUL-MG, 05 DE MAIO DE 2.008.

Filipe
CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

21.251.608/0001-697
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

PRAÇA HORMINO DE ALMEIDA
PEDRA AZUL - MG

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Talobeiras - MG
Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fê.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG 14/05/2008
Uilson Gomes de Amaral
Uilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto

SERV. R\$ 344
FISC. R\$ 107
TOTAL R\$ 451

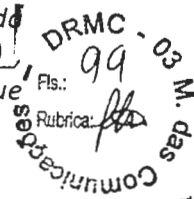
21.251.608/0001-697
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTF 75361

21.251.608/0001-697
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

EM BRANCO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos Agricultores da Com. de A. Branca de
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 13.948.974/0001 -
18, com sede na Faz. Água Branca, na cidade de CURRAL boqueirazinha
DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC
nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR),
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que
a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.



CURRAL DE DENTRO, 15 de Agosto de 2012.
(local e data)

José Adailton de Alencar Gonçalves
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

José Adailton de Alencar Gonçalves
CPF: 046.029.406-76

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.948.974/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE AGUA BRANCA E BOQUEIRAOZINHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AACAB		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO FAZ AGUA BRANCA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 39.569-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CURRAL DE DENTRO
	UF MG	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fls.: 106
Rubrica: *[assinatura]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/08/2012 às 08:50:49 (data e hora de Brasília).

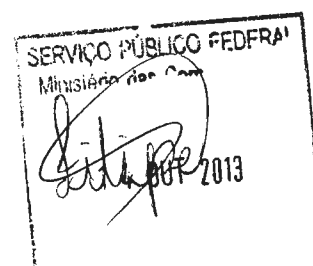
Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





21.251.608/0001-69

Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MGFls.: 101
Rubrica: [assinatura]
01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério dos Agricultores da Comunidade de Água

Branca e Boqueirãozinho AACAB

AUT 2013


e Conselho Fiscal.

Ata de Fundação da Associação dos Agricultores da Comunidade de Água Branca e Boqueirãozinho AACAB para Constituição do Estatuto, Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2009 (dois mil e nove), as 14:00 horas na residência do Senhor Arlindo Dionizio, Fazenda Água Branca, Município de Curral de Dentro, Minas Gerais. Reuniram-se os abaixo assinados, conforme Edital de Convocação nº 001/2009 datado de 26/04/2009, com a finalidade de Constituir e fundar uma Associação sem fins lucrativos; Decidir sobre o nome da Associação; Aprovação do Estatuto e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Para presidir a reunião foi escolhido o Sr. José Adailton Beal Gonçalves, que agradeceu a todos pela indicação e iniciou a reunião com uma oração, depois explicou a necessidade de constituir uma Associação. Iniciando os trabalhos convidou a Sra. Marilza Pereira dos Santos para secretariar a sessão, onde a mesma aceitou. Em seguida, sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter, foi colocado em votação, onde ficou decidido por unanimidade que a Entidade seja denominada: Associação dos Agricultores da Comunidade de Água Branca e Boqueirãozinho, e com a sigla: AACAB. Em seguida, foi apresentado o Estatuto elaborado, lendo-se artigo por artigo, colocando-se em votação a sua aprovação. Após as ponderações necessárias o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando-se continuidade aos trabalhos, procedeu-se o processo de eleição e posse, depois de muitas discussões para indicação de nomes e chegaram a uma conclusão, e foi apresentada uma única chapa, que foi eleita por aclamação, ficando assim constituída: Presidente: José Adailton Beal Gonçalves, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente na Fazenda Boqueirãozinho, portador do CPF: 046.029.406-76 e CI: MG-11.699.230 SS P/MG; Vice presidente: Ailza Rocha de Souza, brasileira, casada, produtora rural, residente na Fazenda Boqueirãozinho, portadora do CPF: 782.326.006-91 e CI: M-4.863.818, SS P/MG; 1ª Secretária: Marilza Pereira dos Santos, brasileira, casada, produtora rural, residente

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Talobairas - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em tes^o R da verdade. C. Dentro-MG 16/08/2012


Uilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
2013

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

Fls: 102
Rubrica: [assinatura]

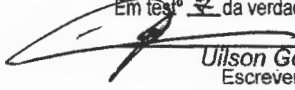
na Fazenda Boqueirãozinho, portadora do CPF: 088.465.426-57 e CI: MG-15.684.040 SSP/MG., 2ª secretária: Magna Jeane Teixeira, brasileira, casada, produtora rural, residente na Fazenda Boqueirãozinho, portadora do CPF: 048.526.636-96 e CI: M-11.505.055 SSP/MG., 1º Tesoureiro: Mário Zan Pereira Dionizio, brasileiro, casado, produtor rural, residente na Fazenda Água Branca, portador do CPF: 073.041.006-48 e CI: MG-14.619.139 SSP/MG., 2º Tesoureiro: Amarantino Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente na Fazenda Água Branca, portador do CPF: 427.579.756-68 e CI: M.442.764 SSP/MG., Conselho Fiscal: Titulares: Pedro Paulo Dionizio, Agemiro Alves e Rosângela Nogueira dos Santos, Suplentes: Ludovico Pereira Nepomuceno, Maria Aparecida Moraes Pereira e Valdivino Ferreira dos Santos, em seguida a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, foram empossados para o mandato de 03 (três) anos conforme o Estatuto recém aprovado, iniciando-se em 22/05/2009 e terminando-se em 22/05/2012. Fazendo o uso da palavra o presidente eleito agradeceu a confiança a ele depositada e encerrou a reunião e eu Marilza Pereira dos Santos, 1ª Secretária eleita, lerei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. Curral de Dentro-MG, 22 de Maio de 2009.

Seal Gonçalves, Alza Rocha de Sousa Silva, Miquelza Pereira dos Santos, Marmagom Tuscara dos Santos, Mário Zan Pereira Dionizio, Amarantino Ferreira dos Santos, Pedro Paulo Dionizio, Agemiro Alves, Rosângela Nogueira dos Santos, Valdivino Ferreira dos Santos, Maria Aparecida Moraes Pereira, Ludovico Pereira e Somunga Nunes. M. O. P. P. A. E. M. O., Agostinho Xavier Rego, Edmilson Gomes da Costa, Elson Pereira, Manoel Pereira, Jaime Alves Siqueira, Arildo Dionizio, Auxiliadora Pereira Rego, Doris Arlindo Pereira, Marmagom Alves, Gore Botocari Barbosa Santos, JUDILIA da Silva, Genilson Pereira dos Santos, Gervásio Alves Pereira, Julio Alves Lemos dos Santos e outros.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG

Confere com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.

Em test. 2 da verdade. C. Dentro-MG. 16/08/2018


Uilson Gomes de Amaral
Escrivente Substituto



21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG



52

Judi & Nogueira Advogados

PROPOSTA HOJE DIA 1º 10/2010
Nº DE PROTOCOLO 03 FL. 428
DATA DE ENTREGA 19/2010
MAG

21.251.608/0001-69
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
RUA SALINAS Nº 235
CENTRO
CEP. 39.550-000
TAIOBEIRAS - MG

ORÇAMENTO - 03 M. de Comunicação
103
Fornecedor

Associação Jurídicas
A-G
1º 04 de 2010
MAG
Mara Almeida Porto
SUBSTITUTA

Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Curral de Dentro - MG
Comarca de Taiobeiras - MG
Conferi com o original a que me foi apresentado. Dou Fé.
Em test. da verdade. C. Dentro-MG 16/08/2010

Wilson Gomes de Amaral
Escrevente Substituto

21.251.608/0001-69
Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
BTF 75367

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERV. R\$ 3,44
FISC. R\$ 1,07
TOTAL R\$ 4,51

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

21.251.608/0001-69
Curral de Dentro Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Av. João Alves Gomes, 41
CEP: 39569-000
Curral de Dentro-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
10/01/2013

EM BRANCO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião Alves dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG 97483898 SSP-SP, residente na Rua Treze de Maio nº 88, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 20 de agosto de 2012
(local e data)

Sebastião Alves dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

{ Atual Prefeito }





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

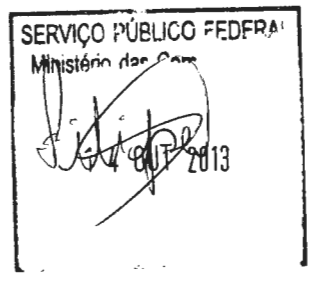
Eu, CELESTE SANTOS DA ROCHA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M3250606, residente na R. 13 de maio, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 15 de Agosto de 2012.
(local e data)

Celeste Santos Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1ª dama atual



DRMC - 03
Fls: 106
Rubrica: [assinatura]
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, wagner Albino dos santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 6 227.156-55 (MG), residente na RUA Bom Jardim, 175, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 20 de AGOSTO de 2012.
(local e data)

Wagner Albino dos Santos - 3º Sargento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
{ 3º Sargento da Polícia militar }

SERVICÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Defesa
[assinatura]
OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson Gomes de Amaral (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-4.107.533, residente na Av. João Alves Gomes, n.º 49, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 13 de Agosto de 2012.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

{ Atual Escrevente substituto do Cartório do Reg. civil, Tabelionato de curral de dentro }



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Fernando Tamares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03674620036 residente na Rua José Alves dos Santos 61, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 20 de Agosto de 2012
(local e data)

Fernando Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
{ Agente de saúde }



DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fis.: 109
Rubrica: [assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Dilma Gomes Martins (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-12.850.820, residente na Rua Paristela nº 81, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 18 de 08 de 2012.
(local e data)

x Maria Dilma Gomes Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[assinatura]
4 OUT 2013

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Rb.: 110
Rubrica: [assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabio José Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 1287 2006 residente na Av: João Alves Leitura - 108 na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 20 de Agosto de 2012.
(local e data)

Fabio José Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
{ dan Hause }

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
[assinatura]
OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

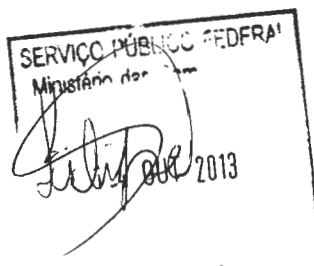


Eu, José Aparecido Pereira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16.267.821, residente na Rua Rio Pardo 66, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 19 de Agosto de 2012.
(local e data)

José Aparecido Pereira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
{ Pedreiro }



DRMC - 03 M. das
Comunicações
Es.: 112
Rubrica: [assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Peterson meireles Arruda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.229.142, residente na Rua Pedra Azul nº 65, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 20 de Agosto de 2012
(local e data)

Peterson meireles Arruda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[assinatura] 2013

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fis: 113
Rubrica: [assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeane Pereira de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG.17.486.643, residente na Rua Bom Jardim 253, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 18 de 08 de 2012
(local e data)

Jeane Pereira de Jesus
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

{ Estudante }

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[assinatura]
007 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Sousa Porto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16.516.847, residente na faz. Rancho Alegre, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 18 de Agosto de 2012.
(local e data)

Adriana Sousa Porto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

{ Trabalhadora Rural }



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Damiao José Soares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 116.4.892.065, residente na Faz Itaberaba de Baixo, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 18 de 08 de 2012.
(local e data)

x Damiao José Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
{ Trabalhador rural }



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Clésio José Soares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-17.682.711, residente na Faz. Itaberaba de Baixo, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 18 de 08 de 2012.
(local e data)

x Clésio José Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
{ Trabalhador rural }



DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 117
Rubrica: [assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Santa Maria Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-5 152 730, residente na Faz. Itaberaba do Baixo, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 18 de Agosto de 2012
(local e data)

Santa Maria Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

{ Trabalhadora Rural }

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[assinatura]
10/08/2013

DRMC - OS M. das
Comunicações
Fis: 118
Reitoria fls

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tereza Teixeira Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-11.925-458, residente na Faz. Haberaba de baixo, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 18 de Agosto de 2012.
(local e data)

x Tereza Teixeira Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
{ Trabalho rural }

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[Assinatura]
2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Soares de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M6-5.009.809, residente na Faz. Itaberaba, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 18 de 08 de 2012.
(local e data)

José Soares de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
{ Trabalhador rural }



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bernardino Pedro da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-4.893.032, residente na Faz Itaberaba de baixo, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 18 de agosto de 2012.
(local e data)

Bernardino Pedro da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
{ Trabalhador rural }

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[assinatura]
18/08/2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silson dos Santos Rego (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-9.009.126, residente na Rua Maristela Nº 425, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 19 de Agosto de 2012.
(local e data)

SILSON DOS SANTOS REGO
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRMC - 03.M. das
Comunicações
122
1/Fis.:
Rubrica: *[assinatura]*

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

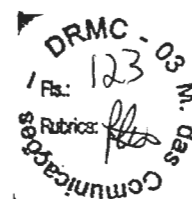
Eu, Santa Rocha de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG. 5626337, residente na Rua Curitiba Nº 72, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 20 de Agosto de 2012
(local e data)

Santa Rocha de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[assinatura]
OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jalaura Teixeira Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 35665701-2, residente na Rua Pedra Azul, 85, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 15 de Agosto de 2012.
(local e data)

Jalaura Teixeira Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adinéia Lira Campos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16.286.256, residente na Rua Gláucel Engenheiro 221, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 15 de Agosto de 2012.
(local e data)

Adinéia Lira Campos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renaldo Pereira Lopes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade RG nº 22.822.927-3, residente na Faz. Boa sorte, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 33 de Agosto de 2012.
(local e data)

x Renaldo Pereira Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Kátima Barbosa Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG.9.076.044, residente na Fazenda - Brejão, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 15 de agosto de 2012.
(local e data)

Maria de Kátima Barbosa Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leilyane Barbosa Souza, (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-19.309.134, residente na Fazenda Brejo, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 15 de agosto de 2012.
(local e data)

Leilyane Barbosa Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arlete Gomes de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 112.226-83, residente na Rua Vila Nova 177, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 15 de Agosto de 2012.
(local e data)

Arlete Gomes de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alex Pereira de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG.16.717.028, residente na Rua Maristela 182, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 16 de Junho de 2012.
(local e data)

Alex Pereira de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonino dos Reis Marques (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade, nº MG.14-467.461 residente na Rua Montes Claros 257, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 16 de Junho de 2012.
(local e data)

Antonino dos Reis Marques
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



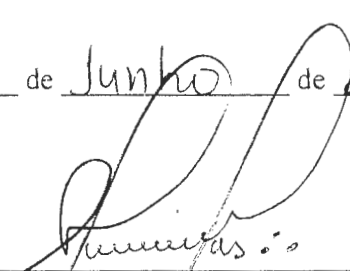


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLOVES TOCEDINHO DE MEIRELES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-4.850.393, residente na R: JOAO ALVES DE AQUILAR, 303 na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

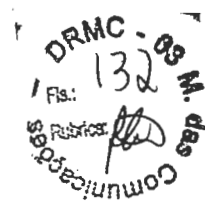
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 16 de Junho de 2012.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Aparecida Felix Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 45.313.930-9, residente na Rua Parana nº 66, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 15 de Junho de 2012.
(local e data)

Sandra Felix Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





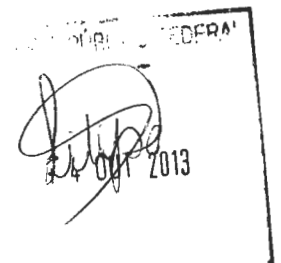
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafaelson Sousa de Amorim (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-15-991.244, residente na Praca Miguel Alves dos Santos, 182, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 15 de Junho de 2012.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

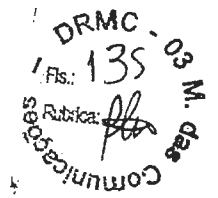
Eu, Adelida Belisaria de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-8-372 976 SSPMG residente na Rua São João del Rei 212, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 15 de Junho de 2012.
(local e data)

x Adelida Belisaria de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson José Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade c PF nº 147 504 198-50, residente na Rua do Ouro 139, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 13 de Agosto de 2012.
(local e data)

Wilson José Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Rosilene Miranda Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CPF. nº 0 499 107 46 - 22 residente na Av. João Alves Gomes 164, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado de MINAS GERAIS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CURRAL DE DENTRO 13 de Agosto de 2012.
(local e data)

x Rosilene Miranda Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DESTINATARIO:

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS

AV. AFONSO PENA Nº 1270 – TÉRREO (ECT)

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30.130-900 BELO HORIZONTE – MG.



AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
14 OUT 2013

Fernando Thiago L. Silveira
Agente Administrativo
Mat. 1787584
DRMC-03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2012
Lorena de Jesus
Cachoeira nº1, 22, 6. 3º. Lei nº 9784/58

**SEDEX**
CORREIOS
MANDOU, CHEGOU.
FC928/08
AR MP PESO (kg) 0,498
SI 67776442 5 BR


137
DRMC-03

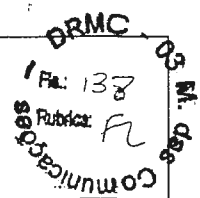
REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO

AV. AFONSO PENA Nº 1057

BAIRRO: BOM JESUS

CEP: 39.569-000 CURRAL DE DENTRO - MG.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028227/12 Localidade/UF: Curral de Dentro/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO
 Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
Fls. 02 a 05						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
Estatuto Social: Fls. 08 a 17 (devidamente registrado) Ata de Constituição: Fls. 18 e 19 (devidamente registrada) Ata de Eleição: Fls. 18 e 19 (devidamente registrada)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Não	
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
Fls. 29						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
Fls. 29						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
Fls. 29						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim	
Fls. 07						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação			Mandato: 4 anos	Validade: 22/05/2016	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Marilene dos Santos Souza	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Anair Ferreira Lucas	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Maria Irley Fernandes Ferreira	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Lista contendo o nome dos associados: Fls. 20 Comprovante de pagamento de taxa: Fls. 29						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028227/12 Localidade/UF: Curral de Dentro/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, solicita-se da entidade:

a) certidões exigidas na legislação.

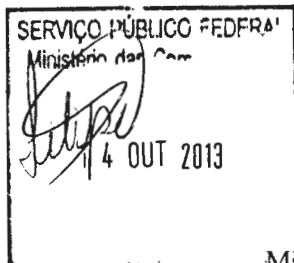
É o relatório.

À Consideração Superior.



Fernanda Lellis Fernandes

(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 506/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2012.

À Senhora

MARILENE DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão
Avenida Afonso Pena, nº 1057, Bairro Bom Jesus
39569-000 Curral de Dentro – MG

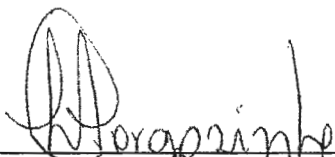
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.028227/2012-28**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028227/2012-28**, na localidade de **Curral de Minas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 582 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

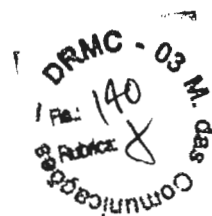
por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 582/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.028227/2012-28

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Curral de Dentro / MG**, protocolizado em 13/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “b” da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

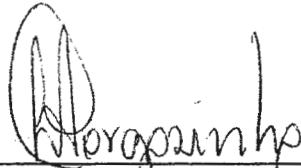
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2012.



FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 582/2012/DRMC/MG-MC


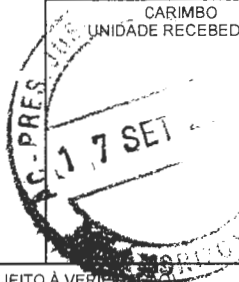


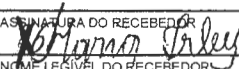
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2012.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO "EFERRA"
 Ministério das Comunicações
 4 OUT 2013

DRMC - 03 M. das Comunicações
 P. 141
 Rubrica

 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO MARILENE DOS SANTOS - REP.LEGAL ASSOC. COMUNIT. CURRADENTENSE DE RADIODIFUSÃO AVENIDA AFONSO PENA 1.057 BOM JESUS 39569-000 CURRAL DE DENTRO-MG RQ 59449778 9 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		CARIMBO UNIDADE RECEPTORA  
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ ____:____ h 2ª ____/____/____ ____:____ h 3ª ____/____/____ ____:____ h	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.506/2012/DRMC-03-MC.PROC.53000.028227/12.	
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 
ASSINATURA DO RECEBEDOR 	DATA ENTREGA 19/09/12	Nº DOG. DE IDENTIDADE 107653-621.497
NOME LEVÉL DO RECEBEDOR Bernadete Ferreira		

(Área de cola no verso)

EX.02



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO (ACCCR)

Conforme foi solicitado NA NOTA TÉCNICA Nº 582/2012/DRMC/MG-MC o saneamento de pendências pela entidade. Estamos enviando a documentação solicitada, conforme descrição a seguir:

- **1:** ESTAMOS ENVIANDO AS CERTIDÕES DOS FOROS CRIMINAIS DE CADA DIRIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL, ESTADUAL E ELEITORAL DE MARILENE DOS SANTOS SOUZA (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO), ANAIR FERREIRA LUCAS (DIRETORA ADMINISTRATIVA) E MARIA IRLEY FERNANDES FERREIRA (DIRETORA DE OPERAÇÕES).
- **2:** FOLHA DE ATCEDENTES CRIMINAIS DA POLICIA FEDERAL E DA POLICIA DOS ESTADOS (POLICIA CIVIL) DOS DIREGENTES: MARILENE DOS SANTOS SOUZA (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO), ANAIR FERREIRA LUCAS (DIRETORA ADMINISTRATIVA) E MARIA IRLEY FERNANDES FERREIRA (DIRETORA DE OPERAÇÕES).
- **3:** CERTIDÕES QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL DA ENTIDADE PERANTE A FAZENDA NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- **4:** CERTIDÕES DE REGULARIDADE DA ENTIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL E O FGTS.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

0049914/2012-87

DRMC/MG

10/2012-16:58

10/2012

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação solicitada NA NOTA TÉCNICA Nº 582/2012/DRMC/MG-MC para saneamento de pendências pela entidade, está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Marilene dos Santos Souza
 MARILENE DOS SANTOS SOUZA
 PRESIDENTE (ACCCR)
 CURRAL DE DENTRO 17/10/2012

Endereço para correspondência : Av. Afonso Pena nº 1057 no bairro: Bom Jesus, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado MINAS GERIAS, CEP 39569-000

Telefone para contato: OXX-38 - 9801-0059; OU OXX-38 - 9136-1045

Correio eletrônico (e-mail) radiocidadefmdecurraldedentro@gmail.com,

PORFAVOR ALEM DE ENVIAR POR CORREIO OS OFÍCIOS MANDE POR E-MAIL TAMBEM OU LIGUE. Para não perdermos data de envio de documentos . OBRIGADO PELA ATENÇÃO.



53000 049914/2012-87

DRMC/MG

10/2012-16:58

CARTÓRIO PÓRTO

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE *Marilene dos Santos Souza*

TAJOBEIRAS, 18 de 10 de 2012

EM TESTE *Dayana Porto Silva Anifa* DA VERDADE

EMO: R\$ 3,24 PIASS: TOTAL R\$ 4,51
 TR: R\$ 1,07

Dayana Porto Silva Anifa
SUBSTITUTA



1
2
3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 049914/2012-87

ORNE/MG

19/10/2012-16:54

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049914/2012-87
ORNE/MG
19/10/2012-16:54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSAO**
CNPJ: **15.668.637/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:20:38 do dia 25/09/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2013.

Código de controle da certidão: **AACB.B27C.3D6B.E3A8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DRMC - 03 M. de
 19/09/2012
 Retirado

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/09/2012	
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/12/2012	
NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSAO		
CNPJ/CPF: 15.668.637/0001-28		
LOGRADOURO: AVENIDA AFONSO PENA	NÚMERO: 1057	
COMPLEMENTO: CA A,	BAIRRO: BOM JESUS	
	CEP: 39569000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURRAL DE DENTRO	
	UF: MG	
<p>Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000004852362		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Página 1 de 1

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000024/2012

Emissão: 17/10/2012 00:00:00

Validade: 16/12/2012

Controle: A22001-521150-814701-020002-216A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 51584

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE

Insc. Mun.:

CNPJ/CPF: 15.668.637/0001-28

IE/RG:

Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, Nº. 1057

CEP: 39569-000

Bairro: BOM JESUS

Cidade: CURRAL DE DENTRO/MG

CERTIDÃO

Reservado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar, quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até à presente data referente ao(s) tributo(s): IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Divida Ativa.



FINALIDADE

Fins Diversos

ASSINATURA

CURRAL DE DENTRO, 17 de Outubro de 2012

Funcionário Responsável
EDVARD RODRIGUES ALVES

CPF - 784.678.530-20

FISCAL DE TRIBUTOS

null



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000452012-11024637

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CURRALDENTENSE
DE RADIO

CNPJ: 15.668.637/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.



A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2012.

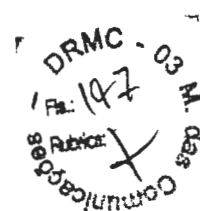
Válida até 24/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000452012-11024637

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CURRALDENTENSE
DE RADIO

CNPJ: 15.668.637/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.



A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2012.

Válida até 24/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15668637/0001-28
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIO
Nome Fantasia: RADIO CIDADE FM
Endereço: AV AFONSO PENA 1057 CASA A / BOM JESUS / CÚRRAL DE DENTRO / MG / 39569-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2012 a 25/10/2012

Certificação Número: 2012092617295808501718

Informação obtida em 26/09/2012, às 17:29:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MONTES CLAROS/MG
Rua: CORAÇÃO DE JESUS Nº 500 – CENTRO – MONTES CLAROS/MG
☎ 38 – 3214-3987



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

MARCO ANTÔNIO SILVA GOMES, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/MOC/MG, no expediente protocolado sob o nº 08708.003507/2012-10 onde é requerida **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de apresentar ao Ministério das Comunicações/ Rádio Comunitária.

CERTIFICA que até a presente data NÃO CONSTA registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal do requerente:

Nome: **MARILENE DOS SANTOS SOUZA**
Pai: **João Araújo De Souza**
Mãe: **Amelina Dos Santos**
Naturalidade: **Taiobeiras/MG**
Nacionalidade: **Brasileira**
Data Nascimento: **15/09/1984**
Residência: **Rua: Sete de Setembro, 228 - Centro**
Cidade: **Curra De Dentro/MG**
Doc. Identidade: **C.N. 38.261.856-7 - SSP/SP**

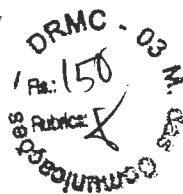


A referida é verdadeira e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Montes Claros/MG, 17 de outubro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SILVA GOMES
Escrivão de Polícia Federal
MAT. 8678

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
POSTO DE IDENTIFICACAO/TAIOBEIRAS



*
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
*

3 : MARILENE DOS SANTOS SOUZA ✓

12 : VEJA OBSERVACAO ABAIXO

7 PAI : JOAO ARAUJO DE SOUZA

3 M : AMELINA DOS SANTOS

1 NASCIMENTO : 15/09/1984

1 LOCALIDADE : TAIOBEIRAS / MG

1 NACIONALIDADE : BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 16 h. 03 min., sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado desfavor da pessoa acima qualificada.

SERVIÇO: PESSOA NAO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL - NR. 382618567 - SSP / SP

Alessandro de Silva Lopes
Delegado de Policia II
MASP. 1184/22-2
Autoridade Policial

TAIOBEIRAS , 15/10/2012

AUTORIDADE POLICIAL:

X0097520



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 50003

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARILENE DOS SANTOS SOUZA, ou vinculado ao CPF: 340.175.668-04,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (www.jfmg.jus.br);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Montes Claros/MG, 15h49, 15/10/2012.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215
Montes Claros/MG.
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





TJMG - COMARCA DE TAIQUEIRAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

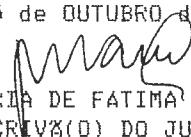
CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARILENE DOS SANTOS SOUZA

CPF: 34017566804

RG: 382618567/SP

TAIOBEIRAS, 15 de OUTUBRO de 2012 - 15:24:17


MARIA DE FATIMA ARAÚJO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL



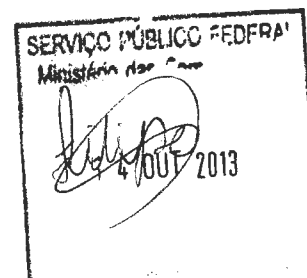
ATENÇÃO:

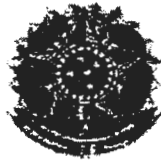
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM FREI JUCUNDIANO DE KOK
R. SANTA RITA DE CASSIA, 404 BAIRRO: CENTRO CEP: 39550000
TAIOBEIRAS - MINAS GERAIS





JUSTIÇA ELEITORAL
266ª ZONA ELEITORAL DE TAIÓBEIRAS - MG
RUA DOS PEREIRAS, 365 Telefone 38 38451650



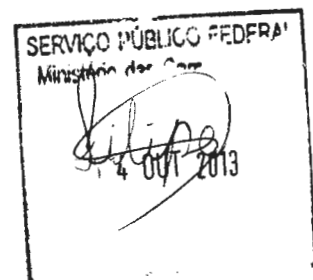
Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARILENE DOS SANTOS SOUZA
Inscrição: 157148880221 Zona: 266 Seção: 109
Município: 53597 - TAIÓBEIRAS UF: MG
Data de nascimento: 15/09/1984 Domiciliada desde: 08/05/2002
Filiação: AMELINA DOS SANTOS
 JOAO ARAUJO DE SOUZA

Em 15 de outubro de 2012.


DANIELE PIRES SANTOS
CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31306972012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANAIR*FERREIRA*LUCAS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **MARCINO JOSÉ FERREIRA** e **OLÍVIA LUCAS MENDES**, nascido(a) aos 26/07/1954, natural de TAIÓBEIRAS/MG, Documento de identificação m3186949 MG/MG, CPF 821.979.206-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:33 de 16/10/2012



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/TAIOBEIRAS



*
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
*

3 : ANAIR FERREIRA LUCAS
ISTRO GERAL : M - 3.186.949
3 PAI : MARCINO JOSE FERREIRA
- M.E : OLIVIA LUCAS MENDES
A NASCIMENTO : 26/07/1954
JRALIDADE : TAIÓBEIRAS / MG
IONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 14 h. 29 min., sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de as Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado lesfavor da pessoa acima qualificada.

Mag 1188284-2

0BEIRAS , 16/10/2012



ORIDADE POLICIAL:

X0097520



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 533593

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANAIR FERREIRA LUCAS, ou vinculado ao **CPF: 821.979.206-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte/MG, 18h20, 15/10/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

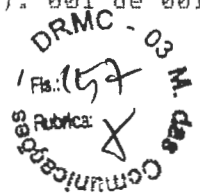




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE TAIÓBEIRAS
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

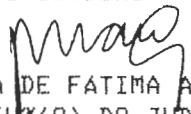
CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANAIR FERREIRA LUCAS

CPF: 82197920600

RG: 3186949/MG

TAIOBEIRAS, 16 de OUTUBRO de 2012 - 15:08:57


MARIA DE FATIMA ARAÚJO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM FREI JUCUNDIANO DE KOK
R. SANTA RITA DE CASSIA, 404 BAIRRO: CENTRO CEP: 39550000
TAIOBEIRAS - MINAS GERAIS





JUSTIÇA ELEITORAL
266ª ZONA ELEITORAL DE TAIÓBEIRAS - MG
RUA DOS PEREIRAS, 365 Telefone 38 38451650



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ANAIR FERREIRA LUCAS
Inscrição: 023516200281 Zona: 266 Seção: 28
Município: 53597 - TAIÓBEIRAS UF: MG
Data de nascimento: 26/07/1954 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: OLIVIA LUCAS MENDES
MERCINO JOSE FERREIRA

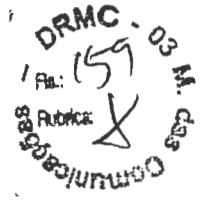
Em 15 de outubro de 2012.

DANIELE PIRES SANTOS
CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

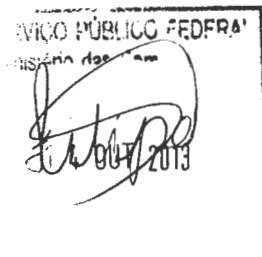
Nº 31202562012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIA*IRLEY*FERNANDES*FERREIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de GERCINO BARBOSA LIMA e IVA CLEMENCIA DA COSTA, nascido(a) aos 06/03/1969, natural de COMERCINHO/MG, Documento de identificação 9147366 MG/MG, CPF 893.550.246-49.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 18:30 de 15/10/2012



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
POSTO DE IDENTIFICACAO/TAIOBEIRAS



*
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
*

ME : MARIA IRLEY FERNANDES FERREIRA

RGISTRO GERAL : M - 9.147.366

ME PAI : GERCINO BARBOSA LIMA

M. M. AE : IVA CLEMENCIA DA COSTA

DATA NASCIMENTO : 06/03/1969

CITIZANIA : COMERCINHO / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 14 h. 28 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

1188284-2

TAIOBEIRAS , 16/10/2012



AUTORIDADE POLICIAL:

X0097520

 imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 533602

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA IRLEY FERNANDES FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 893.550.246-49**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte/MG, 18h25, 15/10/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE TAIÓBEIRAS
JUSTIÇA COMUM

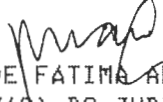


CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA IRLEY FERNANDES FERREIRA
CPF: 89355024649 RG: 9147366/MG

TAIOBEIRAS, 16 de OUTUBRO de 2012 - 12:33:42


MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

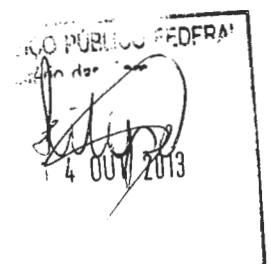
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM FREI JUCUNDIANO DE KOK
R. SANTA RITA DE CASSIA, 404 BAIRRO: CENTRO CEP: 39550000
TAIOBEIRAS - MINAS GERAIS





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA IRLEY FERNANDES FERREIRA**
Inscrição: **081146420264** Zona: 266 Seção: 162
Município: 42005 - CURRAL DE DENTRO UF: MG
Data de Nascimento: 06/03/1969 Domiciliada desde: 07/08/2003
Filiação: IVA CLEMENCIA DA COSTA
GERCINO BARBOSA LIMA

Certidão emitida às 12:48 de 16/10/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **6RS2.7RJ+.MMWM.X2ØQ**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
164
X
22 OUT 2013

164
X

DESTINATÁRIO:
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AV. AFONSO PENA Nº 1270 - TÉRREO (ECT)
BAIRRO: CENTRO
CEP: 30.130-900 BELO HORIZONTE - MG.

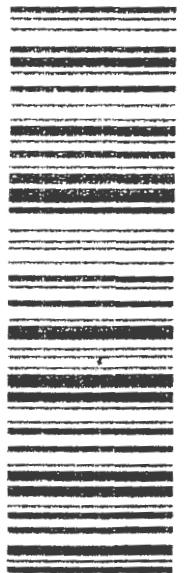
VER

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/12
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

22 OUT 2012

Júlio Wallton Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

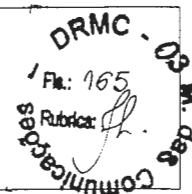
SEDEX
CORREIOS
MANDOU, CHEGOU.
SI 87535388 7 BR



REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO
AV. AFONSO PENA Nº 1057
BAIRRO: BOM JESUS
CEP: 39.569-000 CURRAL DE DENTRO - MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/10/12
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99
Wilton Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787578
DRMC-03

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028227/2012 Localidade / UF: CURRAL DE DENTRO/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSAO
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria Irley Fernandes Ferreira	893.550.246-49	Diretor de Operações	22/05/2012 22/05/2016	
MARILENE DOS SANTOS SOUZA	340.175.668-04	Diretor Geral	22/05/2012 22/05/2016	
Anair Ferreira Lucas	821.979.206-00	Diretor Administrativo	22/05/2012 22/05/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica.

É o relatório.
À Consideração Superior.


FERNANDA LELLIS FERNANDES





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 778/2012/DRMC/MG-MC

Belo horizonte, 12 de novembro de 2012.

À Senhora

MARILENE DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária Curraldentense de Radiodifusão

Avenida Afonso Pena, nº 1057, Bairro Bom Jesus

39569-000 Curral de Dentro – MG

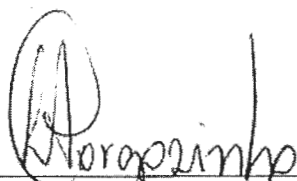
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.028227/2012-28**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028227/2012-28**, na localidade de **Curral de Dentro / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 940, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 940/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.028227/2012-28

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Curral de Dentro / MG**, protocolizado em 19/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

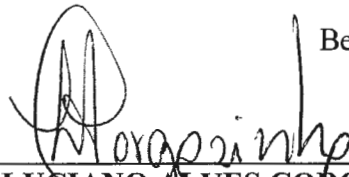
À consideração superior.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2012.



GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 940/2012/DRMC/MG-MC.



Belo Horizonte, 12 de novembro de 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

ANEXO I




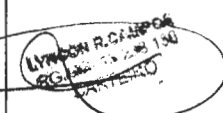
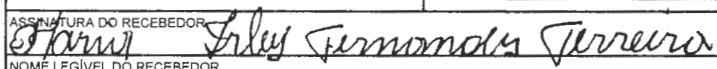
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	ok
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	ok
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	ok
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	ok
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	ok
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.</p>	ok

<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.</p>	OK
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>	OK
<p>i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i”, da Norma nº 01/2011.</p>	OK
<p>j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j”, da Norma nº 01/2011.</p>	OK
<p>k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k”, da Norma nº 01/2011.</p>	OK

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 2013

DRMC - 03 W. das Comunicações
 Pa.: 169
 Rubrica:
 CELINO
 20-11-2012
 MG

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM	
DESTINATÁRIO MARILENE DOS SANTOS - REP.LEGAL ASSOC. COMUNIT. CURRADENTENSE DE RADIODIFUSÃO AVENIDA AFONSO PENA 1.057 BOM JESUS 39569-000 CURRAL DE DENTRO-MG RQ 64166160 5 BR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG				UNIDADES DE POSTAGEM	CARIMBO UNIDADE RECEPTORA
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ ____:____ h 2ª ____/____/____ ____:____ h 3ª ____/____/____ ____:____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.778/2012/DRMC/MG-MC.Proc.53000.028227/12.			
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 		
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 20-11-12			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Marlene dos Santos		Nº DOC. DE IDENTIDADE 11.9.144.366			

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO
(ACCCR)**



Conforme foi solicitado NO OFÍCIO Nº **778/2012/DRMC/MG-MC** E NA NOTA TÉCNICA Nº **940/2012/DRMC/MG-MC** o saneamento de pendências pela entidade. Estamos enviando a documentação solicitada do **PROJETO TÉCNICO** , conforme descrição a seguir:

- **a:** Formulário de informações técnicas devidamente preenchido pelo Engenheiro responsável ;
- **b:** Declaração assinada pelo representante da entidade, na ocorrência de interferências serão interrompidas as transmissões imediatamente;
- **c:** Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: **c.1** escala compatível com a área de execução do serviço; **c.2** nome das ruas; **c.3** o local do sistema irradiante; **c.4** o traçado de circunferência de ate um quilômetro de raio; **c.5** o local da sede da entidade; **c.6** o local do estúdio ; **c.7** localização das residências dos dirigentes da entidade;
- **d:** Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora;
- **e:** Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno esta de acordo com a lei;
- **f:** Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na port. Nº 1.141/GM5;
- **g:** Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado;
- **h:** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com seu comprovante de pagamento;
- **i:** Declaração, assinada pelo representante legal , informando o horário de funcionamento da estação;
- **j:** Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);
- **k:** Declaração assinada pelo profissional habilitado sobre a exposição a campo elétricos , magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9 KHz e 300 GHz ;

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação solicitada NO OFÍCIO Nº **778/2012/DRMC/MG-MC** E NA NOTA TÉCNICA Nº **940/2012/DRMC/MG-MC** para saneamento de pendências pela entidade, está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Marilene dos Santos Souza

MARILENE DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE (ACCCR)
CURRAL DE DENTRO 17/12/2012

Endereço para correspondência : Av. Afonso Pena nº 1057 no bairro: Bom Jesus, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado MINAS GERIAS, CEP 39569-000,

Telefone para contato: OXX-38 - 9801-0059; OU OXX-38 – 9136-1045

Correio eletrônico (e-mail) radiocidadefmdecurraldedentro@gmail.com,

PORFAVOR ALEM DE ENVIAR POR CORREIO OS OFÍCIOS MANDE POR E-MAIL TAMBEM OU LIGUE. Para não perdemos data de envio de documentos . OBRIGADO PELA ATENÇÃO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 062886/2012-93
DRMC/MG
19/12/2012-16:22



CARTÓRIO PÔRTO

RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE
Marilene dos Santos Souza

EM TESTE de 17 de 12 de 2012

DA VERDADE

EMOL. R\$ 3,24 PIASS. / TOTAL
TF. R\$ 1,07
TR. R\$ 0,20 / R\$ 4,51

Karoline Pôrto Cruz Aquilar



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A C U L T U R A L C U
R R A L D E N T E N S E D E R A D I O D I F U S Ã O A C C R

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

1 5 6 6 8 6 3 7 0 0 0 1 2 8

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O C I D A D E F M

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V E N I D A A F O N S O P E N A 1 0 5 7 A

BAIRRO

CIDADE

B O M J E S U S C U R R A L D E D E N T

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R O M G 1 5 ° 5 6 ' 1 2 " S 4 1 ° 5 1 ' 2 8 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V E N I D A A F O N S O P E N A 1 0 5 7 A

BAIRRO

CIDADE

B O M J E S U S C U R R A L D E D E N T

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R O M G 1 5 ° 5 6 ' 1 2 " S 4 1 ° 5 1 ' 2 8 " W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. " Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A V E N I D A A F O N S O P E N A 1 0 5 7 A

BAIRRO

CIDADE

B O M J E S U S C U R R A L D E D E N T

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R O M G 1 5 ° 5 6 ' 1 2 " S 4 1 ° 5 1 ' 2 8 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E C L A R E Q U I P A M E N T O S E L E T R Ô N I C O S L T

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

T E C - 1 1 3 0 2 5 , 0 watts 0 7 1 7 - 0 3 - 3 4 5

SERVICO PUBLICO FEDERAT
 Ministério das Comunicações
 OUT 2013

Ps.: 122.03
 Rubrica: [assinatura]
 03 de set

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S L T D A

MODELO

P T 1 / 4 2 0 0

GANHO max (Gt)

0 0 , 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2 9 , 5 m

ALTURA DA TORRE

0 0 3 0 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

0 8 9 2 , 0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S K M P

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

3 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

0 3 , 9 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 1 , 1 7 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 6

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,76) = -17,21 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17,21) - 20 \log 1 = 89,79 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão (ACCCR).
Canal = 200 - Frequência : 87,9 MHz

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

L U C I A N O M A I A M A I R I N K

REGCREA

1 2 3 0 5 7 D

ENDEREÇO

R U A S Ã O G A B R I E L 1 2

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

T O D O S O S S A N T O

CIDADE

M O N T E S C L A R O S

UF

M G

CEP

3 9 4 0 1 - 7 9 6

TELEFONE

0 3 8 - 3 2 2 2 7 6 9 6

FAX

0 3 8 - 3 2 2 2 7 6 9 6

E-MAIL

l u c i a n o t e l e c o @ g m a i l . c o m

LOCAL

C U R R A L D E N T R O M G

DATA

0 6 / 1 2 / 2 0 1 2

ASSINATURA

Luciano Fois Spunkte



OK

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Marilene dos Santos Souza, na qualidade de representante legal da entidade "Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão - ACCCR", declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Curral de Dentro - MG, 06 de Dezembro de 2012.

Marilene dos Santos Souza

Marilene dos Santos Souza

Presidente

CPF: 340175668-04

RG: 38261856-7



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

[Handwritten signature]

4 OUT 2013

DRMC - 03 M das
Comunicações
Fl. 124
Rubrica *[initials]*

[Handwritten mark]

Plano Terra de FM 1/4"

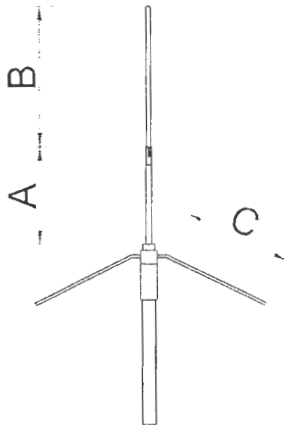
Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).
Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência.....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda.....	500 KHz
Polarização.....	Vertical
Impedância.....	50 ohms
Ganho.....	0 dBd (1x)
Máxima potência por elemento.....	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal.....	360°
Ângulo de ½ pot. vertical.....	110°
VSWR.....	<1.05:1
Dimensões.....	Vide tabela
Área exposta.....	Vide tabela
Carga ao Vento.....	Vide tabela
Peso.....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema.....	UHF-Fêmea
Resistência a ventos.....	120 Km/h
Proteção elétrica.....	Por intermédio da estrutura da antena

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
OUT 2013

Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (kgf)	Peso (kg)
88,1 Mhz	460	305	815	0,12	12	2,0
98,1 Mhz	460	245	730	0,11	11	2,0
108,1 Mhz	460	180	655	0,10	10	2,0

MODELO

PT
↓
Plano Terra
Conector UHF-Fêmea

1/4
↓
1/4" de Onda

XXX
↓
Canal

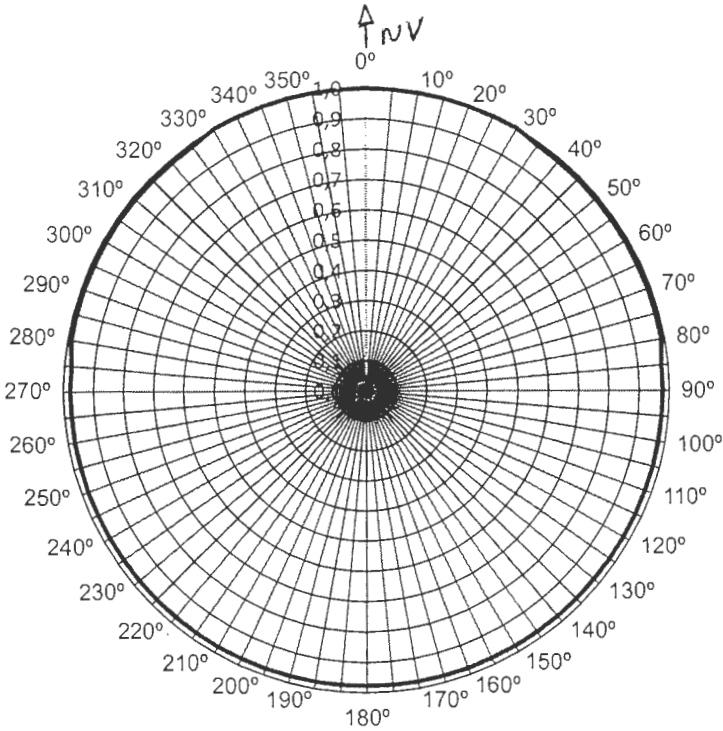
Plana Terra - 1/4"

DRM
 Rubrica
 Antenas Profissionais

IDEAL

Antenas Profissionais

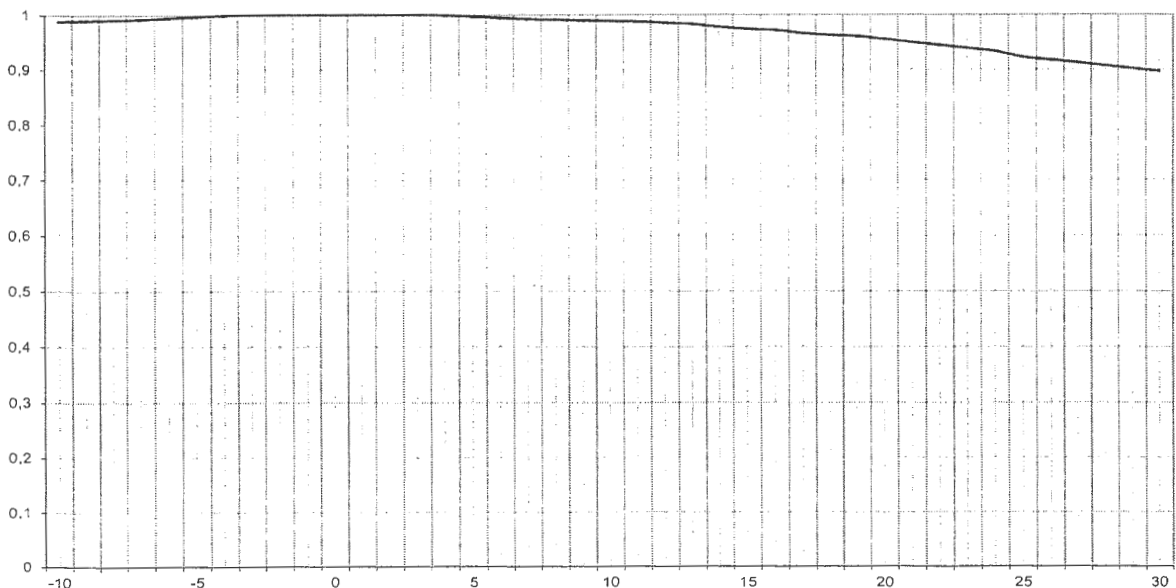
Diagrama de Azimute



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

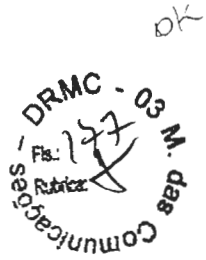
Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação



Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão - ACCCR

Declaração:



Declaro, em atendimento as normas vigentes, que a Cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante da "Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão - ACCCR", atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 da NORMA Nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, ou seja: A cota do terreno no ponto de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 metros das diversas cotas do terreno num raio de 1,0 Km.

Curral de Dentro - MG, 06 de Dezembro de 2012.



Luciano Maia Mairink
CREA- MG: 00123057-D



Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão – ACCCR.



DECLARAÇÃO

OK

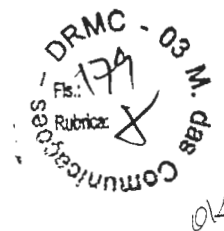
Declaro, em atendimento as normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação comunitária – “Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão - ACCCR”; não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos da região conforme descrição da Portaria Nº 1141/GM5 de 05-12-1987 do Sistema de Proteção ao Voo.

Curral de Dentro - MG, 06 de Dezembro de 2012.


Luciano Maia Mairink
CREA-MG: 00123057-D



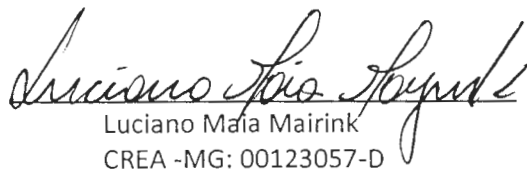
Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão – ACCCR.



Parecer Conclusivo:

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta pela “Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão - ACCCR”, atende a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Curral de Dentro - MG, 06 de Dezembro de 2012.


Luciano Maia Mairink
CREA -MG: 00123057-D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420120000000884036



1. Responsável Técnico
LUCIANO MAIA MAIRINK
 Título profissional:
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES;

RNP: 1408159708
 Registro: 04.0.0000123057

2. Dados do Contrato
 Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFU**
 Logradouro: **AVENIDA AVENIDA AFONSO PENA**
 Complemento: **A** Bairro: **BOM JESUS**
 Cidade: **CURRAL DE DENTRO** UF: **MG**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor: **100,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

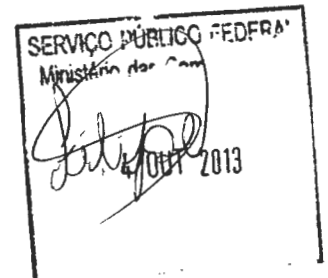
CNPJ: 15.668.637/0001-28
 Nº: 001057
 CEP: 39569000

3. Dados da Obra/Serviço
 Logradouro: **AVENIDA AVENIDA AFONSO PENA**
 Complemento: **A** Bairro: **BOM JESUS**
 Cidade: **CURRAL DE DENTRO** UF: **MG**
 Data de início: **05/12/2012** Previsão de término: **06/12/2012**
 Finalidade: **CULTURAL**
 Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFU**

Nº: 001057
 CEP: 39569000
 CNPJ: 15.668.637/0001-28

4. Atividade Técnica
1 - EXECUÇÃO
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

Quantidade: **25.00** Unidade: **W**



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PROJETO DE RÁDIO COMUNITÁRIA (RADCOM) 25W CANAL: 200

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro ser em verdadeiras as informações acima
Marcos dos Santos Souza de 06 de Dezembro de 2012
Luciano Maia Mairink
LUCIANO MAIA MAIRINK RNP: 1408159708
Marcos dos Santos Souza
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CNPJ: 15.668.637/0001-28

9. Informações
 - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 VALOR DA OBRA: R\$ R\$500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 05/12/2012

Valor Pago: 40,00

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Nosso Número: 0000000008857959



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3394-4/00005780-0	Vencimento 31/12/2012
Sacado LUCIA NO MAIA MAIRINK		Número do documento 00000857959	Nosso número 00000000000857959
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 40,00	(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
<p>ART NA CIONAL: PROFISSIONAL: MG-123057/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 1420120000000884036 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.</p> <p>1A VIA</p>			



	BANCO DO BRASIL	001-9	00194.58652 90000.000001 00857.959217 2 00000000004000	
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			Vencimento 31/12/2012	
Cedente CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG			Agência / Código Cedente 3394-4/00005780-0	
Data do Documento 05/12/2012	Número do Documento 00000857959	Espécie Documento RC	Aceite N	Data Processamento 05/12/2012
Nosso Número 00000000000857959				
Nº Conta / Respo. 18	Carteira 18	Espécie Moeda R\$ (Real)	Quantidade	Valor 40,00
Instruções ART NA CIONAL: PROFISSIONAL: MG-123057/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 1420120000000884036 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.			1 (=) Valor Documento	
1A VIA			2 (-) Desconto / Abatimento	
Sacado: LUCIA NO MAIA MAIRINK RUA SAO GABRIEL, 12 - TODOS OS SANTOS - 39401796 - MONTES CLAROS / MG			3 (-) Outras Deduções	
Sacador / Avalista:			4 (+) Mora / Multa	
			5 (+) Outros Acréscimos	
			6 (=) Valor Cobrado	



Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**





Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 05/12/2012

Nº de controle: 726.666.670.622.50 | Documento: 0000105

Conta de débito: Agência: 3049 | Conta: 60926-9 | Tipo: Conta-Corrente
Nome: LUCIANO MAIA MAIRINK

Código de barras: 00194.58652 90000.000001 00857.959217 2 00000000004000
Banco cedente: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Data do vencimento: 31/12/2012
Data de débito: 05/12/2012
Valor total: R\$ 40,00
Descrição: CREA / ART

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

vdK@SIGW qalXBnW3 VcQYfY2R DrfiTRz5 w#bGzyFf rBUmqA56 cGWwshuL PqAQNjUWO
bwjKKhT@ nzY5veMf 8MOZfvyF fYibYdop lesxBizA l?TnkyKe EI?N3hO* KZGrTtP7
rmAwgld5 rYka39t4 fhR2?wJ@ 4ApL*F5t XFUL3SAN #WIR#P6a 05510142 01100100

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco Deficiente Auditivo ou de Fala Cancelamentos, Reclamações e Informações
0800 704 8383 0800 722 0099 Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão – ACCCR.



Eu, Marilene dos Santos Souza, na qualidade de representante legal da “Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão – ACCCR” declaro que:

- O horário de funcionamento da emissora é:

Diariamente de 00:00 as 24:00 horas.

Curral de Dentro - MG, 06 de Dezembro de 2012.

Marilene dos Santos Souza

Marilene dos Santos Souza

Presidente

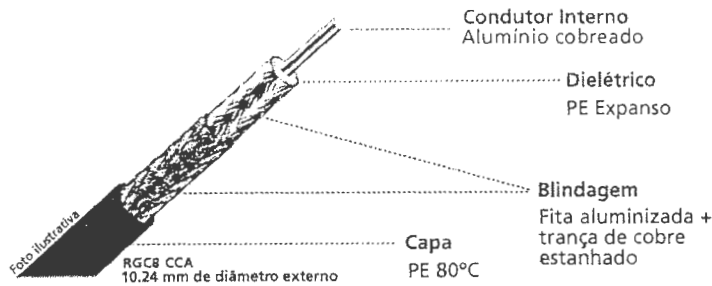
CPF: 340175668-04

RG: 38261856-7



RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.



Cabo

MODELO	RGC8 CCA	RGC213 CCA
SÉRIE	401.115	401.050
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL

Formação

	Alumínio cobreado	Alumínio cobreado
Conductor interno/Material	Alumínio cobreado	Alumínio cobreado
Diâmetro do conductor interno - mm(in)	2,74(0,11)	2,55(0,10)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,37(0,29)	7,25(0,28)
Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn(77%)	FTSn(78%)
Diâmetro do conductor externo - mm(in)	8,13(0,32)	8,14(0,32)
Capa/Material	PE expanso	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,24(0,40)	10,35(0,41)

Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância - pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(25,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do conductor interno - ohm/km(ohm/M')	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	5,3(1,61)	8,0(2,43)

Frequência (MHz) à 20°C

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	- 0,4	- 0,6
1	- 0,5	- 0,8
5	- 1,0	- 1,2
10	- 1,5	- 1,6
20	- 2,0	- 2,1
30	- 2,4	- 2,4
50	- 3,0	- 3,0
88	- 3,9	- 3,9
100	- 4,1	- 4,2
108	- 4,2	- 4,3
150	- 4,9	- 5,2
174	- 5,2	- 5,6
200	- 5,6	- 6,1
300	- 6,9	- 7,6
400	- 8,1	- 8,9
450	- 8,6	- 9,5
500	- 9,1	- 10,0
512	- 9,2	- 10,2
600	- 10,1	- 11,2
700	- 10,9	- 12,2
800	- 11,8	- 13,2
824	- 12,0	- 13,4
894	- 12,5	- 13,9
900	- 12,6	- 14,0
925	- 12,8	- 14,3
960	- 13,0	- 14,6
1000	- 13,2	- 14,9
1250	- 14,9	- 16,9
1500	- 16,5	- 18,8
1700	- 17,7	- 20,2
1800	- 18,2	- 20,9
2000	- 19,4	- 22,3
2400	- 22,3	- 25,2
3000	- 24,3	- 27,0



obs1: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs2: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

DECLARAÇÃO



DECLARO que, de acordo com o Relatório de conformidade, resultante dos cálculos feito em 03/12/2012 para “**Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão – ACCCR**”, do serviço de Radiodifusão FM comunitária (RADCOM), localizada em Curral de Dentro - MG. (Coordenadas Geográficas de 15º 56’ 13” S e 41º 51’ 28” W), atende ao **Regulamento sobre Limitação de Exposição a campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9KHz e 300 GHz**, aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 02-07-2002, publicada no DOU, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

pk

Declaro, ainda que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado regulamento.

Curral de Dentro, 06 de Dezembro de 2012.

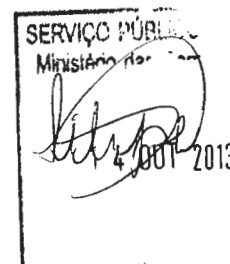
Marilene dos Santos Souza

Marilene dos Santos Souza

Presidente

CPF: 340175668-04

RG: 38261856-7



DRMC
19
N. das Comunicações

DESTINATARIO:

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES EM MINAS GERAIS

AV. AFONSO PENA Nº 1270 - TERREO

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30.130-900 BELO HORIZONTE - MG.

MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/12
Conforme art. 22, § 3º Lei nº 9.784/99

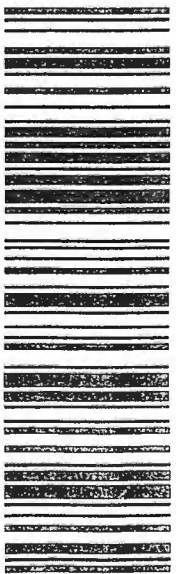
Júlio Walton Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

MG - TAIOBEIRAS
19 DEZ 2012
TAIOBEIRAS/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
4 OUT 2012

AR

SEDEX
CORREIOS
PESO (kg)
MANDOU, CHEGOU.
SI 76103956 5 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20, 12, 12
Conforme art. 24, § 3º, Lei nº 9.784/99

Júlio Wilson de Jesus Garro
Agente Administrativo.
Mat. 1787578
DRMC-03

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO

AV. AFONSO PENA Nº 1057

BAIRRO: BOM JESUS

CEP: 39.569-000 CURRAL DE DENTRO - MG.

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Curral de Dentro

Município	Canal	Frequência
Curral de Dentro	200	87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA

Data: 03/04/2013

Hora: 17:39:50

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

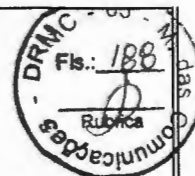
Imprimir



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
[Handwritten Signature]
001 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0717-03-0345**

Validade: Indeterminada

Emissão: 04/08/2011

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 11CTCP0179/00, emitido pelo OCD - CTCP - Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

po:

Transmissor de Radiodifusão Com.

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

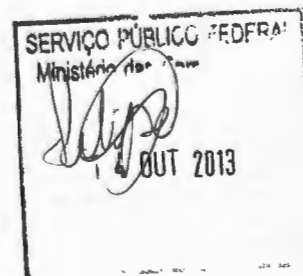
Observações:

Este certificado substitui o de mes

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Engenharia do Espectro



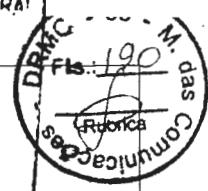


Google earth



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Com.
 07 OUT 2013



Identificação do Processo

Número: 53000.028227/2012 Localidade / UF: CURRAL DE DENTRO/MG
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSAO
 Aviso: 46 Canal: 200

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
b. Modelo :	TEC113
c. Categoria :	2H
d. Certificado:	0717030345
e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva	
a. Fabricante :	
b. Modelo :	
c. Categoria :	
d. Certificado:	
e. Potência (W) :	

19. Dados da Antena				
a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA		b. Modelo :	PT 1/4200
c. Altura:	29,5	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.81
21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)				
A documentação apresentada na Fase 02, encontra-se viável (Apta) - Sem Concorrente.				



 Geraldo Roberto Vilela

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028227/2012 Localidade / UF: CURRAL DE DENTRO/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSAO
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação


2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Anair Ferreira Lucas	821.979.206-00	Diretor Administrativo	22/05/2012 22/05/2016	
Maria Irley Fernandes Ferreira	893.550.246-49	Diretor de Operações	22/05/2012 22/05/2016	
MARILENE DOS SANTOS SOUZA	340.175.668-04	Diretor Geral	22/05/2012 22/05/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e pela análise técnica. Relatório Final/Portaria.

É o relatório.
À Consideração Superior.


FERNANDA LELLIS FERNANDES





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

Ofício nº 172/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 20 de maio de 2013.

À Senhora

MARILENE DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão

Avenida Afonso Pena, nº 1057, Bairro Bom Jesus

39569-000 Curral de Dentro – MG

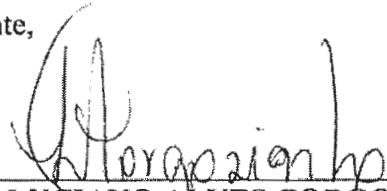
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.028227/2012-28.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028227/2012-28**, na localidade de **Curral de Dentro / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 187/2013/DRMC/MG-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

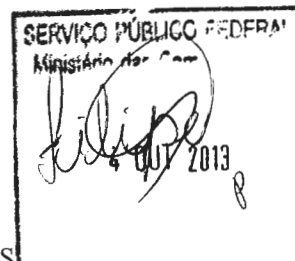
esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 187/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.028227/2012-28



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Curral de Dentro / MG**, protocolizado em 19/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendência, conforme descrição a seguir:

- a. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos., conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.
- b. A declaração apresentada está assinada pelo representante legal da entidade, porém esta deverá ser assinada pelo profissional habilitado (Engenheiro) conforme alínea acima.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.


4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

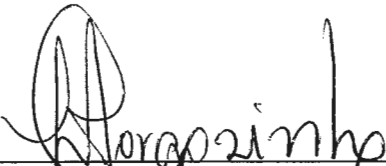
Belo Horizonte, 20 de maio de 2013.



GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 187/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2013.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 4 JUN 2013

DRMC - 03 M. das Comunicações
 Fl. 144
 Rubrica

(Área de cola no verso)	 AVISO DE RECEBIMENTO AR	
	DESTINATÁRIO MARILENE DOS SANTOS - REP.LEGAL ASSOC. COMUNIT. CURRADENTENSE DE RADIODIFUSÃO AVENIDA AFONSO PENA 1.057 BOM JESUS 39569-000 CURRAL DE DENTRO-MG <p style="text-align: right;">RA 70460218 6 BR</p>	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REG. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES AVENIDA AFONSO PENA, 1270 1270 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG	
	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª <u>28/05/13</u> : ___ h 2ª ___/___/___ : ___ h 3ª ___/___/___ : ___ h	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) OF.172/2013 - PROC.53000.028227/2012 MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____
ASSINATURA DO RECEBEDOR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  AN614137367
		UNIDADE DE POSTAGEM 24 MAI 2013 CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA MG CURRAL DE DENTRO 20 Mai 2013
		DATA ENTREGA 29.05.13 Nº DOC. DE IDENTIDADE M-9.147.366

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO
(ACCCR)



Conforme foi solicitado **NO OFÍCIO Nº 172/2013/DRMC/MG-MC E NA NOTA TÉCNICA Nº 187/2013/DRMC/MG-MC** o saneamento de pendências pela entidade. Estamos enviando a documentação solicitada, conforme descrição a seguir:



- a: Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 KHz e 300 GHz, não submetendo população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030070/2013-81

DRMC-MG

10/06/2013-14:20

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação solicitada **NO OFÍCIO Nº 172/2013/DRMC/MG-MC E NA NOTA TÉCNICA Nº 187/2013/DRMC/MG-MC** para saneamento de pendências pela entidade, está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Marielen dos Santos Souza

MARILENE DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE (ACCCR)
CURRAL DE DENTRO 10/06/2013

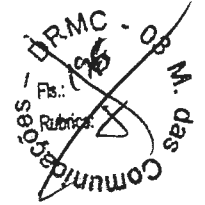
Endereço para correspondência : Av: Afonso Pena nº 1057 no bairro: Bom Jesus, na cidade de CURRAL DE DENTRO, Estado MINAS GERIAS, CEP 39569-000,

Telefone para contato: OXX-38 - 9801-0059 vivo; OU OXX-38 - 9136-1045 tim

Correio eletrônico (e-mail) radiocidadefmdecurredentro@gmail.com,

PORFAVOR ALEM DE ENVIAR POR CORREIO OS OFÍCIOS MANDE POR E-MAIL TAMBEM OU LIGUE. Para não perdemos data de envio de documentos . OBRIGADO PELA ATENÇÃO.

Declaração



Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da "Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão – ACCCR" localizada em Curral de Dentro - MG, do serviço de Radiodifusão FM Comunitária (RADCOM), atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao **Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9 KHz e 300 GHz**, aprovado pela resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida resolução.



Curral de Dentro, 06 de Dezembro de 2012.



Luciano Maia Mairink
CREA-MG: 00123057/D

Rua São Gabriel, 12 Todos os Santos
Montes Claros – MG 39401-796
Fone (0xx38) 32227696 - (0xx38) 99869103
lucianoteleco@gmail.com

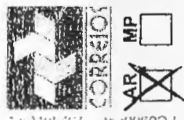
DESTINATÁRIO:

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS

AV. AFONSO PENA Nº 1270 - TÉRREO (ECT)

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30.130-900 BELO HORIZONTE - MG.



PESO (kg)

0,040

10

SEDEX

SX 57058387 1 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
[Handwritten Signature]

Comunicações - DRMC - 03. M. G.
16

Comunicações - DRMC - 03. M. G.
197
Rubrica

AR

11 JUL 1973
M. G.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/07/73
Contorno nº 11/73 - L. nº 9.784/59

Walter Almeida Garro
Agente Administrativo
Mat. 475.574

15 JONETA OU CARIBÓ (M)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO

AV. AFONSO PENA Nº 1057

BAIRRO: BOM JESUS

CEP: 39.569-000 CURRAL DE DENTRO - MG.

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 14 JUL 2013

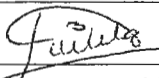
Identificação do Processo

Número: 53000.028227/2012 Localidade / UF: CURRAL DE DENTRO/MG
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSAO
 Aviso: 46 Canal: 200

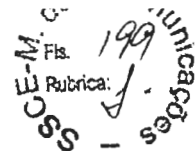


Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
b. Modelo :	TEC113
c. Categoria :	2H
d. Certificado:	0717030345
e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva	
a. Fabricante :	
b. Modelo :	
c. Categoria :	
d. Certificado:	
e. Potência (W) :	

19. Dados da Antena				
a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA		b. Modelo :	PT 1/4200
c. Altura:	29,5	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.81
21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)				
<p>A documentação apresentada na Fase 02, encontra-se viável (Apta) - Sem Concorrente. Conforme solicitação por meio do ofício nº 172/2013, a entidade nos enviou a documentação solicitada.</p>				



Gerardo Roberto Vilela



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

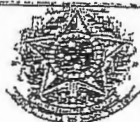
1. Frente à análise do processo nº **53000.028227/2012**, de interesse da **Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão**, na localidade de **Curral de Dentro / MG**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 197 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 09 de julho de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
14 OUT 2013

SSCE-M das Comunicações
Fls. 200
Rubrica: J.

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

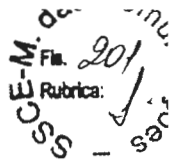
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, providências relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 250/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.028227/2012-28

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Curral de Dentro**, estado de **MG**, protocolizado em 19/06/12.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão**, inscrita no CNPJ sob o número **15.668.637/0001-28**, com sede à **Avenida Afonso Pena, nº 1057 A, Bairro Bom Jesus**, no município de **Curral de Dentro**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08/06/2012, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/04/2012, com prazo final em 11/06/2012, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos

seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Afonso Pena nº 1057A, Bairro Bom Jesus, no município de **Cural de Dentro**, estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em 15°56'12"S de latitude e 41°51'28"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 032, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões elencadas no subitem 10.8 e alíneas, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 170 a 189).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 171 e 172, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa na folha 190. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 164 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

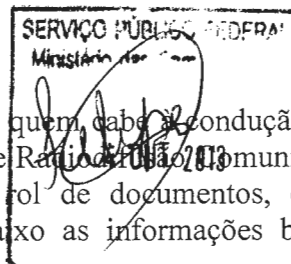
III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;



Fls. 202
Rubrica: J. - 900

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria Irley Fernandes Ferreira	Diretor de Operações
Marilene dos Santos Souza	Diretor Geral
Anair Ferreira Lucas	Diretor Administrativo

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Avenida Afonso Pena, nº 1057A - Bairro Bom Jesus, município de Curral de Dentro, estado do Minas Gerais;**

IV. localização do **estúdio: Avenida Afonso Pena, nº 1057A – Bairro Bom Jesus, município de Curral de Dentro, estado do Minas Gerais;**


V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **15°56'12”S** de latitude e **41°51'28”W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl. 190, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fls. 171 e 172, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.


À consideração superior.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2013.



FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

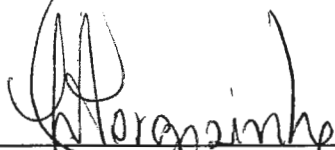
Belo Horizonte, 27 de junho de 2013.



GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2013.

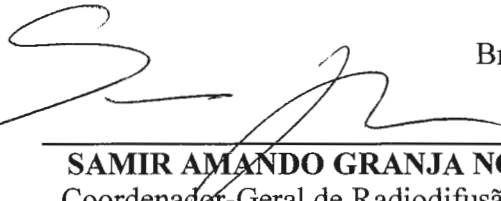


LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 9 de julho de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de julho de 2013.




OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2013.



Patrícia Brito de Ávila
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE CULTURA
M.º 203
Rubrica: J. S. S. - Sec.

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

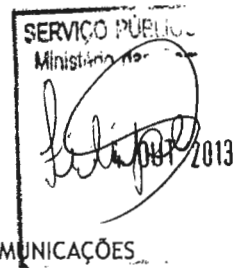
MUNICÍPIO: CURRAL DE DENTRO	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão	
Nº DO PROCESSO: 53000.028227/2012-28	
<p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma 1/2011 .</p>	

Belo Horizonte, 27 de junho de 2013.

Responsável: _____
Fernanda Lellis Fernandes



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0966/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028.227/2012-28

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0250/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 201/202, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/04/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11/06/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi postado no dia 11/06/2012, conforme envelope de fl. 31, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 08/17, Art. 2º, fls.08);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 18/19);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 22/26);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls.21); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 61/136).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl.13), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

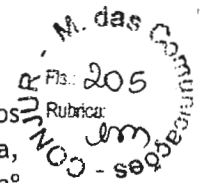
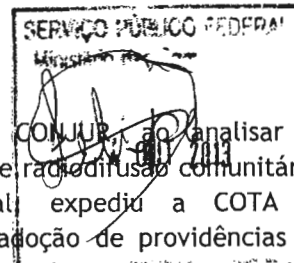
8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.



9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 151/152, 156/157 e 161/162).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 199, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0250/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 201/202.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

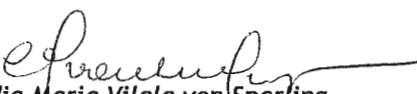
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 14 de agosto de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



DESPACHO Nº 3285/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.028227/2012-28

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão.

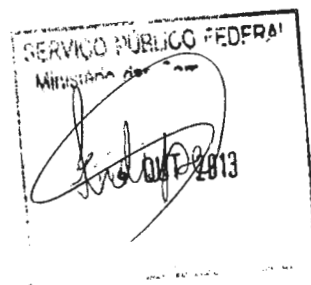
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0966/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de agosto 2.013

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3286/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028227/2012-28

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

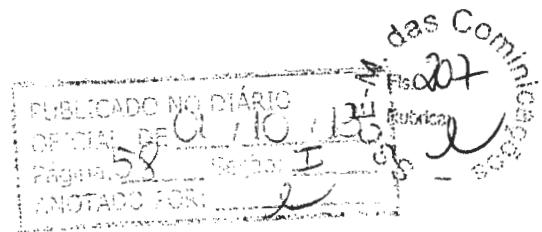
Aprovo o **DESPACHO Nº 3285/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº0966/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 10 de setembro de 2013.



JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 292, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028227/2012-28, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural Curraldentense de Radiodifusão, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1057 A, Bairro Bom Jesus, Município de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 56' 12" S e longitude em 41º 51' 28" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 292, de 27/09/2013, no Diário Oficial da União de 01/10/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **CURRAL DE DENTRO/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.028227/2012**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 01 de outubro de 2013.

VALKÍRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 9 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 21 /2013/GM-MC

Brasília, 04 de novembro de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

\ MC 00141 2013
- 53000.055795/2012 3 vol.

\ MC 00142 2013
- 53000.032203/2008 2 vol.

\ MC 00143 2013
- 53000.029173/2009 ✓

\ MC 00144 2013
- 53000.045561/2008 ✓ 2 vol.

\ MC 00145 2013
- 53000.037416/2007 ✓

\ MC 00146 2013
- 53000.000110/2005 ✓

\ MC 00147 2013
- 53000.027258/2009 ✓

\ MC 00148 2013
- 53000.028227/2012 ✓

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral